CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

024/2017

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básico e Psicotrópicos

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações:

ULTIMO

VOLUME XLIII 143

PROTOCOLO Nº_____

DIA_____

HORA_____

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

r/ Promedic

PROC. 024/2017
Req P. OK
ata . OK
Ofício. OK

r. 14200

Realinhamento de Preços - A. G. KIENEN

De: **Antoni - A. G. KIENEN**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Realinhamento de Preços - A. G. KIENEN
Data: 19/09/2017 10:20

Ofício.pdf **401.60 KB** 14333142.pdf **23.73 KB**
15308144.pdf **23.82 KB**

Bom dia,

Segue em anexo para análise, ofício de realinhamento de preços, referente ao item nº 350 do Pregão Presencial nº 08/2017.

Grato
A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - PROMEDIC
Antoni S. de Souza
Departamento de Licitações
46 3224 2100 Ramal 22

Livre de vírus. www.avast.com.

Proc. 024/2017 - 10/05/17
TR - 008/2017
item 350 - Dulo xetina 30mg - Cap.
46-01-0044
$ Max - 0 4,0205

Saldo IDS - 57110

promedic
A. G. KIENEN & CIA LTDA.

14201

OFÍCIO Nº 260/2017

Pato Branco – PR, 19 de Setembro de 2017.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Pato Branco - PR

REALINHAMENTO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2017

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 82.225.947/0001-65, sediada a Avenida Brasil, 98 da cidade de Pato Branco, estado do Paraná, representada neste ato por Antoni Sinhorin de Souza, CPF 052.265.539-43, RG 9.313.658-6 SSP-PR, vem respeitosamente através deste solicitar o reajuste de preço no item **nº 350 (DULOXETINA 30MG CAPS)** o que faz da forma que passa a expor:

I. Todavia, o produto foi proposto e ganho em licitação com a marca/laboratório NOVA QUIMICA.

II. Ocorre que o laboratório nos repassou que o produto sofreu acréscimos em seu valor de custo, gerando assim prejuízos na realização do fornecimento do item.

III. Objetivando a solução desta situação, a empresa gostaria de solicitar o realinhamento do preço contratado, com base nos termos do Artigo 65, inciso III, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, comprovando a variação dos custos do produto através das notas fiscais de aquisição do mesmo.

IV. Assim, buscando restabelecer a relação pactuada inicialmente, entre os custos do produto e a justa remuneração para o fornecimento dele, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o valor do reajuste solicitado para o item **nº 350 (DULOXETINA 30MG CAPS)** é passando de R$ 1,05 conforme ganho em licitação, para **R$ 1,26** cada cápsula, levando em consideração todas as demais custas inclusas para a entrega do produto, conforme exigido no edital supracitado.

V. Caso não seja possível atender ao solicitado no item IV deste ofício, gostaríamos de solicitar a nossa desistência no referido item, passando assim ao segundo colocado, para que assim possamos continuar cumprindo com nossas obrigações.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Antoni Sinhorin de Souza
Representante Legal
RG. 9.313.658-6 SSP PR

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 - PATO BRANCO - PR

RECEBEMOS DE GENESIO A. MENDES E CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/09/2017 VALOR TOTAL: R$ 5.830,65 DESTINATÁRIO: A.G. KIENEN E CIA LTDA - AV. BRASIL, 098 CENTRO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

14202

NF-e
Nº. 015.308.144
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GENESIO A. MENDES E CIA LTDA
RUA SAO LUIZ, 127
AEROPORTO - 88705-190
TUBARAO - SC Fone/Fax: 4836218000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 015.308.144
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0982 8730 6800 0140 5500 1015 3081 4419 9745 1042

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	342170113446008 - 12/09/2017 19:15:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
250064111	0990048193	82.873.068/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A.G. KIENEN E CIA LTDA			82.225.947/0001-65	12/09/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. BRASIL, 098	CENTRO		85501-080	12/09/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PATO BRANCO	PR	4632242100	3160323204	21:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.	Num.	Num.
1153081441	1153081442	1153081443	1153081444	1153081445
Venc. 03/10/2017	Venc. 10/10/2017	Venc. 17/10/2017	Venc. 24/10/2017	Venc. 31/10/2017
Valor R$ 1.166,13	Valor R$ 1.166,13	Valor R$ 1.166,13	Valor R$ 1.166,13	Valor R$ 1.166,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.830,65	233,23	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	5.830,65
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	5.830,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JOAO DA COSTA ARAUJO LTDA	(0) Emitente	ETC09227644	IUN3977	RS	04.381.959/0002-56
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SAO LUIZ 127 SALA 01	TUBARAO			SC	255768605

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	CAIXAS	1 209 3001 2091/503	254895	6,993	6,993

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
437419	DULOXETINA NQ 30MG 30CAPS (POS) (C1) DESC:63,00% REP:14,58% PF:97,73. FABRICANTE:NOVA QUIMICA Lote: 0C0350 Quant: 189.000 Fab: 15/08/2017 Val: 15/08/2019 PMC: 135.11 FCI:7AEEC176-1998-4AA3-AE5E-E182826E5411	30049099	800	6102	CX	189,0000	30,8500	5.830,65	5.830,65	233,23		4,00	

R$ 1,028 CPS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: transbordo em : xanxere - sc para cnpj 04.708.768/0001-75 / transsutil transportes ltda me placa : mhi7771.transbordo em : pato branco - pr para cnpj 04.818.305/0001-66 / a chiapparini e cia ltda placa : aog8725,aqn1396,gup8867,hgo7641,him9031.quitacao danfe tera validade mediante autenticacao do boleto.repasse icms deduzido no preco.ped.fornecedor 0 transmissao leonardo.a-61326.b.c. com ded.do pis cofins conv.icms 34 2006. pos 5830.65 neg neu .fique atento para a validade do alvara. passe um fax da revalidacao. (48)3621-8301. Email do Destinatário: licitacao@promedicpb.com.br
Inf. fisco: reducao da base de st conforme decreto 2558 de 29 05 2008..
NUM_PEDIDO: 061326

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GENESIO A. MENDES E CIA. LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/02/2017 VALOR TOTAL: R$ 24.300,00 DESTINATÁRIO: A.G. KIENEN E CIA LTDA - AV. BRASIL, 098 CENTRO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 014.333.142
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GENESIO A. MENDES E CIA. LTDA.

RUA SAO LUIZ, 127
VILA MOEMA - 88705-190
TUBARAO - SC Fone/Fax: 4836218000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 014.333.142
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0282 8730 6800 0140 5500 1014 3331 4219 9601 3501

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	342170013634294 - 02/02/2017 19:35:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
250064111	0990048193	82.873.068/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A.G. KIENEN E CIA LTDA			82.225.947/0001-65	02/02/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. BRASIL, 098	CENTRO		85501-080	02/02/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PATO BRANCO	PR	4632242100	3160323204	21:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.	Num.	Num.
1143331421	1143331422	1143331423	1143331424	1143331425
Venc. 23/02/2017	Venc. 02/03/2017	Venc. 09/03/2017	Venc. 16/03/2017	Venc. 23/03/2017
Valor R$ 4.860,00	Valor R$ 4.860,00	Valor R$ 4.860,00	Valor R$ 4.860,00	Valor R$ 4.860,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
24.300,00	972,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	24.300,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	24.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JOAO DA COSTA ARAUJO LTDA	(0) Emitente	ETC09227644	IUN3977	RS	04.381.959/0002-56
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SAO LUIZ 127 SALA 01	TUBARAO			SC	255768605

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VINCULADO	1 209 3001 2091/503	398649	37,000	37,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
437419	DULOXETINA NQ 30MG 30CAPS (POS) (C1). FABRICANTE:NOVA QUIMICA Lote: 928484 Quant: 379.000 Fab: 30/11/2016 Val: 30/11/2018 PMC: 131.10 Lote: 933125 Quant: 621.000 Fab: 30/11/2016 Val: 30/11/2018 PMC: 131.10 FCI:7AEEC176-1998-4AA3-AE5E-E182826E5411	30049099	800	6102	CX	1.000,0000	24,3000	24.300,00	24.300,00	972,00		4,00	

R$ 0,81 CAPS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: transbordo em : xanxere - sc para cnpj 04.708.768/0001-75 / transsutil transportes ltda me placa : mhi7771.transbordo em : pato branco - pr para cnpj 04.818.305/0001-66 / a chiapparini e cia ltda placa : aog8725,aqn1396,gup8867,hgo7641,him9031.quitacao danfe tera validade mediante autenticacao do boleto.repasse icms deduzido no preco.ped.fornecedor 0 transmissao raul.ribei-855962.b.c. com ded.do pis cofins conv.icms 34 2006. pos 24300 neg neu .fique atento para a validade do alvara. passe um fax da revalidacao. (48)3621-8301. Email do Destinatário: licitacao@promedicpb.com.br
Inf. fisco: reducao da base de st conforme decreto 2558 de 29 05 2008..
NUM_PEDIDO: 855962

RESERVADO AO FISCO

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14204

Pato Branco/PR, 19 de setembro de 2017

Oficio nº 896/Lic.

À
A.G. Kienen & Cia Ltda
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017

Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico do **ITEM 350** (Duloxetina 30mg - Cáps), do valor de **R$ 1,0500** para o valor de **R$ 1,2600** informamos o **deferimento,** os valores reajustados terão efeito para pedidos a partir da data de hoje.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14205

RE: OFICIO 896 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017 - REEQUILÍBRIO DO ITEM 350

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licitacao02@agkvida.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: OFICIO 896 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017 - REEQUILÍBRIO DO ITEM 350
Data: 19/09/2017 15:07

OFICIO 896.pdf **64.51 KB** PROMEDIC(re... .pdf **33.41 KB**

BOM DIA, ANTONI

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO, SEGUE ANEXO OFICIO 896 E ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PR 008/2017.

GENTILEZA IMPRIMIR, CARIMBAR, ASSINAR E ENVIAR 02 CÓPIAS DA ATA AO CONIMS.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Antoni - A. G. KIENEN" <licitacao02@agkvida.com.br>
Enviada: 2017/09/19 10:20:27
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Realinhamento de Preços - A. G. KIENEN

Bom dia,

Segue em anexo para análise, ofício de realinhamento de preços, referente ao item nº 350 do Pregão Presencial nº 08/2017.

Grato
A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - PROMEDIC
Antoni S. de Souza
Departamento de Licitações
46 3224 2100 Ramal 22

Livre de vírus. www.avast.com.

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

14206

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS
Pato Branco – PR

Referente: Pregão Presencial 08/2017
Autorização de fornecimento 2830 e 2831

Peticionante: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Troca de Marca

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia BR 480, nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, representada neste ato na forma do seu estatuto constitutivo, pelo sócio-proprietário Sr. Gleison Sachet e pela Equipe Técnica, vem com o devido respeito, frente Vossas Senhorias, formalizar.

Pedido de Troca de Marca

De item da qual foi declarada vencedora no certame em epígrafe, sob os fundamentos que passa a expor.

1. A Peticionante foi declarada vencedora em alguns itens do certame, realizado para fornecimento de medicamentos, entre vários dos itens contratados, encontram-se:

33 **-Item Aguá destilada 10 ml da marca santec**
50 **-Item Aminofilina 100 mg da marca hipolabor**
113 **- Item Brometo de N-butil escopolamina + dipirona da marca hypofarma**
138 **- Item Captopril 25 mg da marca sanval**
317 **- Item Diclofenaco sódico injetável da marca teuto**
353 **- Item Enalapril 20 mg da marca sanval**
728 **- Item sulfato ferroso 40 mg da marca natulab**

Com a apresentação e depósito na ocorrência do Certame de todos os documentos comprobatórios da regularidade deste fabricante, seja ele de cunho produtivo ou de distribuição.

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

14207

2. Referente a estes medicamentos, estamos encontrando dificuldades para o fornecimento do laboratório licitado, pois ocorre no período a falta do mesmo. Desse modo, o fabricante não nos apresenta uma previsão exata de faturamento e entrega. Sendo assim, preocupados em não causar o desabastecimento, bem como, maiores prejuízos buscamos um novo fornecedor que apresentasse qualidade igual ou superior à da marca licitada. E também, que estivesse com o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e o Registro dos produtos válidos junto a Anvisa. Salientamos, que a substituição será somente para a nota de empenho citada, e que se for necessário realizar novas alterações entraremos em contato. Ressaltamos que este órgão não sofrerá ônus maior com o deferimento da Solicitação de Troca de Marcas, haja vista que o valor ofertado neste pregão será mantido e não sofrerá alteração.

3. Em condições como a dos autos não há alternativa senão proceder na substituição da marca fabricante do produto, para que a licitante possa entregar o medicamento de que foi declarada vencedora, porquanto em não o fazendo, acarretará solução de continuidade no não fornecimento, mal maior à Comunidade, bem como sujeitará a Licitante aos encargos do não fornecimento.

4. As afirmações ora transcritas, por óbvio se constitui em excludente de imputabilidade ou mesmo de culpabilidade à Peticionante, no aspecto de não poder cumprir o contrato, porquanto não a tinha condições de prever ou mesmo de saber, que tal condição mercadológica fosse se apresentar.

5. Com estas anotações, requer o provimento do presente, de modo a deferir o pedido de substituição de marca do medicamento:

33 **-Item Aguá destilada 10 ml da marca santec para farmace**
50 **-Item Aminofilina 100 mg da marca hipolabor para vitamedic**
113 **- Item Brometo de N-butil escopolamina + dipirona da marca hypofarma para teuto**
138 **- Item Captopril 25 mg da marca sanval para prati**
317 **- Item Diclofenaco sódico injetável da marca teuto para farmace**
343 **- Item Enalapril 20 mg da marca sanval para hypermarcas**
728 **- Item sulfato ferroso 40 mg da marca natulab para prati**

6.Em Face do Exposto, Requer a Requerente, seja por Vossas Senhorias:

a. recebida, juntada e processada a presente, da forma de praxe;

b. o provimento do presente, com o deferimento da troca de marca, com vistas ao cumprimento da ata;

Rodovia BR 480, nº 180 - Fone/Fax: (54) 3523-2600 - CEP 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS
e-mail: dimaster@dimaster.com.br - www.dimaster.com.br - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - INSCR. EST.: 170/0004112

DIMASTER®
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

14208

c. intimada a Requerente, de todo e qualquer ato do presente processo, inclusive para as providências que entender.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Barão de Cotegipe/RS, 19 de setembro de 2017.

Dimas ter Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Gleison Sachet - Sócio-Gerente

Rodovia BR 480, nº 180 - Fone/Fax: (54) 3523-2600 - CEP 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS
e-mail: dimaster@dimaster.com.br - www.dimaster.com.br - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - INSCR. EST.: 170/0004112

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14209

troca de marca

De: **Suely - Atendimento Dimaster**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: troca de marca
Data: 19/09/2017 11:17
Pato Branco... .pdf **161.13 KB**

segue troca de marca

aguardo retorno

obrigado

Sueli F. Talaska
SAC
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | Fone: (54)3523-2600
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14210

RE: troca de marca

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **atendimentodimaster@dimaster.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: troca de marca
Data: 19/09/2017 16:11

BOM DIA, SUELI

PARA QUE POSSAMOS REALIZAR O ANDAMENTO A SOLICITAÇÃO NECESSITAMOS QUE PROVIDENCIE:

O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, O REGISTRO DA ANVISA E DESCREVER O QUANTITATIVO DA EMBALAGEM ITEM A ITEM CONFORME NOVA MARCA A SER TROCADA.

FICAMOS NO AGUARDO DO SEU BREVE RETORNO.

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Suely - Atendimento Dimaster" <atendimentodimaster@dimaster.com.br>
Enviada: 2017/09/19 11:17:59
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: troca de marca

segue troca de marca

aguardo retorno

obrigado

Sueli F. Talaska
SAC
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | Fone: (54)3523-2600
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14211

Re: troca de marca

De: **Suely - Atendimento Dimaster**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: troca de marca
Data: 20/09/2017 14:01

FARMACE (12... .pdf **228.51 KB**
VITAMEDIC (... .pdf **129.29 KB**
TEUTO (11-0... .pdf **112.91 KB**
PRATI DONAD... .pdf **145.58 KB**
HYPERMARCAS... .pdf **790.73 KB**
AGUA PARA I... .pdf **115.47 KB**
DICLOFENACO... .pdf **77.28 KB**
AMINOFILINA... .pdf **80.81 KB**
ESCOPOLAMIN... .pdf **93.91 KB**
CAPTOPRIL (... .pdf **177.21 KB**
SULFATO FER... .pdf **269.67 KB**
ENALAPRIL (... .pdf **85.88 KB**

iTEM 33 CAIXA COM 200
ITEM 50 AMINOFILINA 100 MG CAIXA COM 500
ITEM 113 CAIXA COM 120
ITEM 138 CAIXA COM 300
ITEM 317 CAIXA COM 100
ITEM 353 CAIXA COM 30
ITEM 728 CAIXA COM 500

[redacted]

eli F. Talaska
SAC
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | Fone: (54)3523-2600
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

From: LICITACAO - CONIMS
Sent: Tuesday, September 19, 2017 4:11 PM
To: Suely - Atendimento Dimaster
Subject: RE: troca de marca

BOM DIA, SUELI

PARA QUE POSSAMOS REALIZAR O ANDAMENTO A SOLICITAÇÃO NECESSITAMOS QUE PROVIDENCIE:

O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, O REGISTRO DA ANVISA E DESCREVER O QUANTITATIVO DA EMBALAGEM ITEM A ITEM CONFORME NOVA MARCA A SER TROCADA.

FICAMOS NO AGUARDO DO SEU BREVE RETORNO.

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone:(46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Suely - Atendimento Dimaster" <atendimentodimaster@dimaster.com.br>
Enviada: 2017/09/19 11:17:59
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: troca de marca

segue troca de marca

aguardo retorno

obrigado

[redacted]

Sueli F. Talaska
SAC
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | Fone: (54)3523-2600
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

14212

Consultas / Medicamentos / Detalhes

Detalhe do Produto: FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO			
Nome da Empresa	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA		
CNPJ	06.628.333/0001-46	**Autorização**	1010851
Nome Comercial	FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO		
Classe Terapêutica	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS		
Registro	110850011		
Processo	25016.000960/97		
Vencimento do Registro	03/2020		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
1 ML/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	6	17/03/2000
Validade	24 meses	**Registro**	1108500110066
Princípio Ativo	ÁGUA PARA INJETÁVEIS QSP		
Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE - AGUA PARA INJETAVEIS		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BARBALHA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação			
Restrito a hospitais	**S**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
1 ML/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	7	17/03/2000
Validade	24 meses	**Registro**	1108500110074
Princípio Ativo	ÁGUA PARA INJETÁVEIS QSP		
Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE - AGUA PARA INJETAVEIS		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		

14213

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.425, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de Razão Social de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.06281-3
CNPJ: 15.581.636/0001-41
PROCESSO: 25764.123741/2014-60 (2192714/16-6)
ENDEREÇO: RUA HAROLDO DE AZEVEDO, S/N - LOT CLIMA BOM I QUADRA 23 LOTE 06 A 09
BAIRRO: CLIMA BOM
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: AL
CEP: 57.071-030
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.426, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de Endereço de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA - EPP
AUTORIZ/MS: 9.05652-9
CNPJ: 08.158.865/0001-92
PROCESSO: 25741.224080/2013-15 (2177153/16-7)
ENDEREÇO: RUA JUVENIL PARIZI TRENTO, Nº 10
BAIRRO: JARDIM ELDORADO
MUNICÍPIO: PALHOÇA
UF: SC
CEP: 88.133-533
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.427, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.		CNPJ: 55.643.555/0001-43
Endereço: Avenida Tarraf, 2590 2600 - Bairro Jardim Anice		
Município: São José do Rio Preto	UF: SP	CEP: 15.057-43
Autorização de Funcionamento: 3.01.329-1	Expediente(s): 1043313/15-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários:		
LÍQUIDOS		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.428, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 59, de 14 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A		CNPJ: 05.161.069/0005-44
Endereço: Rua VPR 01, Quadra 2 A Módulo 04, Daia		
Município: Anápolis	UF: GO	CEP: 75132-020
Autorização de Funcionamento: 1.05.584-9	Expediente(s): 1140642/16-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Chiesi Farmaceutici S.P.A		
Endereço: Via Palermo, 26/A - Parma		
País: Itália		
Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0	Expediente(s): 1392290/16-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 02.814.497/0002-98
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Jardim Paraíso		
Município: Pouso Alegre	UF: MG	CEP: 37550-000
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0	Expediente(s): 1362537/16-3 e 1362820/16-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: emulsões, loções, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Semissólidos não estéreis: cremes, pomadas e géis.		

Empresa: Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S/A		CNPJ: 61.082.426/0016-02
Endereço: VPR 1, Quadra 2-A, Módulo 5, Daia		
Município: Anápolis	UF: GO	CEP: 75132-020
Autorização de Funcionamento: 1.07.817-7	Expediente(s): 1201002/16-2, 1201493/16-1 e 1203985/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: pós. Semissólidos não estéreis: cremes e pomadas. Líquidos não estéreis: soluções.		

Empresa: DFL Indústria e Comércio S/A		CNPJ: 33.112.665/0001-46
Endereço: Estrada do Guerenguê, 2059 - Jacarepaguá		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 22713-002
Autorização de Funcionamento: 1.00.177-1	Expediente(s): 1329532/16-2 e 1329485/16-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Semissólidos não estéreis: géis.		

Empresa: Farmace Indústria Química e Farmacêutica Cearense S/A		CNPJ: 06.628.333/0001-46
Endereço: Avenida Dr. Antenor Pinto Callou, Km 02, Sítio Barrinha		
Município: Itaitinga	UF: CE	CEP: 61760-000
Autorização de Funcionamento: 1.01.085-8	Expediente(s): 1294158/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited		
Endereço: 17-85 Jusohonmachi 2-chome, Yodogawa-ku - Osaka, 532-8686		
País: Japão		
Empresa solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.		CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1	Expediente(s): 1350058/16-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos.		

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited		
Endereço: 17-85 Jusohonmachi 2 - chome, Yodogawa-ku - Osaka, 532-8686		
País: Japão		
Empresa solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-7	Expediente(s): 1372436/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica).		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.429, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Medicom Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.		CNPJ: 08.612.399/0001-73
Endereço: Avenida Leonardo Malcher, 1996, Praça 14 de Janeiro.		
Município: Manaus	UF: AM	CEP: 69.020-070
Autorização de Funcionamento: 1.07.567-3	Expediente(s): 0672573/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

Empresa: UCB Biopharma S.A		CNPJ: 64.711.500/0001-14
Endereço: Alameda Araguaia, 3833 - Centro Empresarial Tamboré		
Município: Barueri	UF: SP	CEP: 06455-000
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	Autorização Especial: 1.20.456-1	
Expediente(s): 0253258/15-1		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016091200023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.423244/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10905.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.335463/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14143.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Anápolis, S/N, Quadra 0, Lote 02
BAIRRO: Fazenda Planicie Petrópolis CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.255053/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23483.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515565/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.23557.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 286, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: labmass laboratory - laboratorio de analise quimica, consultoria e treinamento ltda
ENDEREÇO: Rua Alberto Cerqueira de Lima, 249
BAIRRO: Taquaral CEP: 13076010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 16.383.999/0001-35
PROCESSO: 25351.537575/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2617315/16-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Empresa não peticionou AFE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 287, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO TRIUNFO LTDA
ENDEREÇO: PASSAGEM SAO JOSE 00078
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 04.358.610/0001-12
PROCESSO: 250000598483 AUTORIZ/MS: 2.00714.4
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

EMPRESA: LAB ODONTOMED IND COM LTDA
ENDEREÇO: AV BOSQUE DA SAUDE 01088
BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 4142000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.593.620/0001-76
PROCESSO: 0500877 AUTORIZ/MS: 2.00269.8
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 004161/2016-N01 emitido pela Autoridade Sanitária do Município de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2283921/16-6.

EMPRESA: RAIA S/A - MATRIZ
ENDEREÇO: PRAÇA PANAMERICANA, 57
BAIRRO: ALTO DE PINHEIROS CEP: 05461000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0001-06
PROCESSO: 250001147983 AUTORIZ/MS: 2.00705.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

EMPRESA: LAB ODONTOMED IND COM LTDA
ENDEREÇO: AV BOSQUE DA SAUDE 01088
BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 4142000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.593.620/0001-76
PROCESSO: 250000500977 AUTORIZ/MS: 1.00134.2
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 004161/2016-N01 emitido pela Autoridade Sanitária do Município de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2286156/16-4.

EMPRESA: TERADA & CIA LTDA
ENDEREÇO: R BRAZELIZA ALVES DE CARVALHO 00425
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 2510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.832.573/0001-03
PROCESSO: 250000837283 AUTORIZ/MS: 3.00631.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 288, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43 da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua respectiva autoridade.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Baxalta Belgium Manufacturing S.A.	
Endereço: Boulevard René Branquart 80, B-7860 - Lessines (site: Baxalta Belgium Manufacturing S.A.).	
País: Bélgica.	
Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda.	**CNPJ:** 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9	**Expediente(s):** 1145772/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	
Produtos estéreis: embalagem secundária.	

Empresa: Bayer S.A.			**CNPJ:** 18.459.628/0001-15
Endereço: Rua Domingos Jorge, 1100 - Socorro			
Município: São Paulo	**UF:** SP		**CEP:** 04779-900
Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8	**Expediente(s):** 2179132/16-5;	2179101/16-3; e	2179117/16-1, 2179111/16-2;
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:			
Sólidos não estéreis: comprimidos. **Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária):** cápsulas e comprimidos revestidos. **Produtos estéreis:** embalagem secundária. **Líquidos não estéreis:** embalagem secundária. **Semissólidos não estéreis:** embalagem secundária.			

Empresa: Farmace Industria Química Farmacêutica Cearense Ltda.			**CNPJ:** 02.628.333/0001-46
Endereço: Rodovia Dr. Antônio Luiz Calixto, Km 02, S/Nº - Sítio Barreiras			
Município: Barbalha	**UF:** CE		**CEP:** 63180-000
Autorização de Funcionamento: 1.01.085-1	**Expediente(s):** 2102592/16-4		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:			
Líquidos não estéreis: concentrados polieletrolíticos para hemodiálise (CPHD) exceto soluções a granel.			

Empresa: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.			**CNPJ:** 33.258.401/0011-77
Endereço: Rua Isaltino Silveira, 768, Galpão 7 Parte, - Cantagalo			
Município: Três Rios	**UF:** RJ		**CEP:** 25804-250
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	**Expediente(s):** 2159187/16-3		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:			
Produtos estéreis: embalagem secundária.			

Empresa: Supera Farma Laboratorios S.A.			**CNPJ:** 43.312.503/0001-05
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 22532, Bloco 1, - Vila Almeida			
Município: São Paulo	**UF:** SP		**CEP:** 04795-100
Autorização de Funcionamento: 1.00.372-4	**Expediente(s):** 2160471/16-1		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:			
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.			

RESOLUÇÃO - RE Nº 289, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Ajinomoto Althea Incorporated.		
Endereço: 11040 Roselle Street, San Diego, California (CA) 92121		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda.		**CNPJ:** 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9	**Expediente(s):** 1223685/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Laboratorios Lesvi, SL.		
Endereço: Avinguda de Barcelona, 69-08970-Sant Joan Despí, Barcelona		
País: Espanha		
Empresa solicitante: Merck S.A.		**CNPJ:** 33.069.212/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8		**Expediente(s):** 1642794/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel e embalagem primária).		

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme B.V.		
Endereço: Waarderweg 39, Haarlem, 2031BN.		
País: Holanda.		
Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0		**Expediente(s):** 2010935/16-1, 2010945/16-8 e 2011040/16-5.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

14215

Consultas / Medicamentos / Detalhes

Detalhe do Produto: AMINOFILINA			
Nome da Empresa	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	30.222.814/0001-31	**Autorização**	1003923
Nome Comercial	AMINOFILINA		
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES		
Registro	103920165		
Processo	25351.382434/2006-61		
Vencimento do Registro	10/2017		

Apresentação	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	1	29/10/2007
Validade	24 meses	**Registro**	1039201650011
Princípio Ativo	AMINOFILINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	2	29/10/2007
Validade	24 meses	**Registro**	1039201650021
Princípio Ativo	AMINOFILINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

14216

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	3	29/10/2007
Validade	24 meses	**Registro**	1039201650038
Princípio Ativo	AMINOFILINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	4	29/10/2007
Validade	24 meses	**Registro**	1039201650046

RESOLUÇÃO - RE Nº 628, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINIIO

ANEXO

Empresa: Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 45.987.013/0006-49
Endereço: Avenida Sebastião Lemes Viana Qd 10 - lt 04, Galpão A, Parque Industrial Aparecida de Goiânia		
Município: Aparecida de Goiânia	UF: GO	CEP: 74993-550
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Autorização Especial: 1.22.974-1	
Expediente(s): 0704012/15-1		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 05.782.733/0001-49
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, Nº 560, Santo Antão		
Município: Encantado	UF: RS	CEP: 95960-000
Autorização de Funcionamento: 1.05.785-3	Autorização Especial: 1.21.499-5	
Expediente(s): 0831410/15-1		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 629, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Ajanta Pharma Limited		
Endereço: B-4/5/6, MIDC Industrial Area, Paithan, Aurangabad, Maharashtra - 431 128		
País: Índia		
Empresa solicitante: Ranbaxy Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 73.663.650/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.02.352-8		Expediente(s): 0619977/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos.		

Empresa Fabricante: Novo Nordisk Pharmaceutical Industries Inc.		
Endereço: 3612 Powhatan Road, Clayton, NC 27527		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.		CNPJ: 82.277.955/0001-55
Autorização de Funcionamento: 1.01.766-2		Expediente(s): 0700205/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa: Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 30.222.814/0001-01
Endereço: Rua VPR 01 - Quadra 02-A Módulo 01, Daia		
Município: Anápolis	UF: GO	CEP: 75132-020
Autorização de Funcionamento: 1.00.392-9	Expediente(s): 0660087/15-3	0660023/15-9 e 0660044/15-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.		
Líquidos não estéreis: xaropes, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 630, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINIIO

ANEXO

Empresa: Comed - Produtos Médicos e Hospitalares Ltda		CNPJ: 03.296.379/0001-17
Endereço: Rua Paulina Maria Mendonça, 801, Jatiúca		
Município: Maceió	UF: AL	CEP: 57035-557
Autorização de Funcionamento: 1.05.464-4	Autorização Especial: 1.12.945-4	
Expediente(s): 0081243/15-9		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 631, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Abbott Healthcare SAS		
Endereço: Route de Belleville, lieu dit Maillard, 01400 Chatillon sur Chalaronne		
País: França		
Empresa solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.		CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1		Expediente(s): 0806675/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis (granel): cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Alcon Cusí SA		
Endereço: Camil Fabra, 58 - 08320 El Masnou (Barcelona)		
País: Espanha		
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.		CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5		Expediente(s): 0749286/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pomadas.		

Empresa Fabricante: Ares Trading Uruguay S.A.		
Endereço: Ruta 8, km 17.500, Edificio Merck Serono, Zona América, Montevideo		
País: Uruguai		
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz		CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3		Expediente(s): 0967077/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: embalagem secundária.		

COMERCIALIZAÇÃO REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Consultas / Medicamentos / Detalhes

Detalhe do Produto: HIOSPAN COMPOSTO			
Nome da Empresa	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
CNPJ	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1003707
Nome Comercial	HIOSPAN COMPOSTO		
Classe Terapêutica	ANTIESPASMODICOS		
Registro	103700028		
Processo	25992.026167/75		
Vencimento do Registro	01/2020		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 5 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	3	21/09/2001
Validade	24 meses	**Registro**	1037000280030
Princípio Ativo	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	5	21/09/2001
Validade	24 meses	**Registro**	1037000280059
Princípio Ativo	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	8	21/09/2001
Validade	24 meses	**Registro**	1037000280083
Princípio Ativo	DIPIRONA BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação INATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**

14220

EMPRESA: MF MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME ENDEREÇO: ALAMEDA CENTRAL SN CONJ BK 47 LOJA 103/104 BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL CEP: 72860121 - NOVO GAMA/GO CNPJ: 11.025.584/0001-76 PROCESSO: 25351.730630/2013-86
AUTORIZ/MS: 7.06651-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: Maria Concebida Mendes Alves - ME ENDEREÇO: Rua Antonio C Valadares, 322 BAIRRO: CEP: - URUANA DE MINAS/MG CNPJ: 18.836.108/0001-84 PROCESSO: 25351.032704/2015-87
AUTORIZ/MS: 7.36150-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FARMÁCIA CAVALCANTI LTDA ENDEREÇO: RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS Nº 303 BAIRRO: CENTRO CEP: 55825000 - PAUDALHO/PE CNPJ: 04.169.910/0001-53 PROCESSO: 25351.695507/2014-92
AUTORIZ/MS: 7.32623-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EL ACHKAR, EL ACHKAR & POOL LTDA - ME ENDEREÇO: rua xv de novembro, 99 BAIRRO: centro CEP: 84240000 - PIRAÍ DO SUL/PR CNPJ: 09.354.351/0001-75 PROCESSO: 25351.374475/2014-94
AUTORIZ/MS: 7.22167-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

RESOLUÇÃO - RE Nº 892, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA M&G LTDA ME ENDEREÇO: RUA 16 QD 02 LT 09 LJ 02 BAIRRO: JARDIM ORIENTE CEP: 72870257 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO CNPJ: 10.643.578/0001-10 PROCESSO: 25351.478514/2010-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ÔMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: Q CLS (COMERCIO) 4 BLOCO B LOTE: 03; LOJA: 01 E 03; TERREO BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71820512 - RIACHO FUNDO/DF CNPJ: 24.887.143/0001-25 PROCESSO: 25351.261255/2013-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Alteração de endereço já foi contemplada em outro expediente (1365933/16-2).
EMPRESA: FARMACIA PLANALTO LTDA ME ENDEREÇO: r joao pedro ribeiro, Nº 452 BAIRRO: planalto CEP: 55920000 - ITAMBÉ/PE CNPJ: 07.055.390/0001-46 PROCESSO: 25351.138217/2015-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: MARCIA MIDORI MATSURA IBIUNA ME ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CINTRA BAIRRO: CENTRO CEP: 18150000 - IBIÚNA/SP CNPJ: 21.279.780/0001-20 PROCESSO: 25351.082901/2015-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: BIOPHYTOS MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LONDRES, Nº 139 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 32340570 - CONTAGEM/MG CNPJ: 03.226.931/0001-09 PROCESSO: 25351.280666/2007-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise,conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: DROGARIAS ELLO EIRELI - ME ENDEREÇO: av. t-63 nº 4.622 qd.02 lt.97 BAIRRO: parque anhanguera CEP: 74335102 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 33.259.805/0001-03 PROCESSO: 25351.314196/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: FARMACIA MANFRON LTDA ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA , 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 84460000 - IVAI/PR CNPJ: 13.337.722/0001-88 PROCESSO: 25351.275308/2013-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ELIEZER MORENO PLATERO DROGARIA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSEFA ALVES DE SIQUEIRA, Nº 260 BAIRRO: JARDIM ANHANGUERA CEP: 11718000 - PRAIA GRANDE/SP CNPJ: 53.011.631/0002-53 PROCESSO: 25351.616163/2013-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 893, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME ENDEREÇO: rua manoel linhares junior 105 terreo sala 01 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 89110000 - GASPAR/SC CNPJ: 13.421.677/0001-45 PROCESSO: 25351.956802/2016-92
AUTORIZ/MS: 1.15322-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 894, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AG FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO, Nº 856 BAIRRO: CENTRO CEP: 63010222 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 05.166.958/0001-70 PROCESSO: 25351.928151/2016-41
AUTORIZ/MS: 1.15296-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIPULACAO ALTERNATIVA ITANHANDU LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DR. OLAVO GOMES PINTO, Nº 34 BAIRRO: CENTRO CEP: 37464000 - ITANHANDU/MG CNPJ: 41.657.511/0001-68 PROCESSO: 25000.003127/99-61
AUTORIZ/MS: 1.34250-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 895, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 59, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Santa Terezinha Ltda - EPP		CNPJ: 79.648.523/0001-07
Endereço: Rua Vidal Procópio Lohm, 315, Fundos, Distrito Industrial		
Município: São José	UF: SC	CEP: 88104-810
Autorização de Funcionamento: 1.01.570-4	Expediente(s): 0891160/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos: cremes, géis, pastas e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes.		

Empresa: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 33.258.401/0001-03
Endereço: Rua Antônio João, Prédios 168,194 e 218, Cordovil		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21250-150
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 0787776/15-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica). Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).		

Empresa: Laboratório Teuto Brasileiro S/A		CNPJ: 17.159.229/0001-76
Endereço: VP 7D, Modulo 11, Quadra 13, Lote		
Município: Anápolis	UF: GO	CEP: 75132-140
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7	Expediente (s): 0724[illegible]/15-1, 0726040/15-3, 0722537/15-7 e 0726026/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos e pós. Sólidos não estéreis cefalosporínicos: comprimidos e pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Produtos estéreis: pós liofilizados; soluções (com preparação asséptica); soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal); soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica); suspensões (com preparação asséptica); suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Produtos estéreis penicilínicos: pós (com esterilização terminal); pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados. Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 896, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016041100035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: captopril			
Nome da Empresa	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
CNPJ	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Nome Comercial	captopril		
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES		
Registro	125680153		
Processo	25351.233443/2006-20		
Vencimento do Registro	08/2022		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	COMPRIMIDO SIMPLES	1	20/08/2007
Validade	24 meses	**Registro**	1256801530011
Princípio Ativo	CAPTOPRIL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Adulto		
Destinação	Institucional Comercial		
Restrito a hospitais	**N**		
Tarja	**Vermelha**		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	2	20/08/2007
Validade	24 meses	**Registro**	1256801530028
Princípio Ativo	CAPTOPRIL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

Restrito a hospitais	**N**
Tarja	**Vermelha**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Sim**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC)	COMPRIMIDO SIMPLES	19	20/08/2007
Validade	24 meses	**Registro**	1256801530192
Princípio Ativo	CAPTOPRIL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Adulto		
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial		
Restrito a hospitais	**N**		
Tarja	**Vermelha**		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Sim**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC)	COMPRIMIDO SIMPLES	20	20/08/2007
Validade	24 meses	**Registro**	1256801530206
Princípio Ativo	CAPTOPRIL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

Empresa Fabricante: Genzyme Corporation	
Endereço: 45, 51, 74, 76 New York Avenue, Framingham, MA, 01701	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Genzyme do Brasil Ltda.	CNPJ: 68.132.950/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.543-8	Expediente(s): 0707876/15-5 e 0707868/15-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfatirotropina e beta-agalsidase. Produtos estéreis: pós liofilizados.	

Empresa Fabricante: Instituto Grifols, SA	
Endereço: Polígon Industrial Llevant. Can Guasch, 2, 08150, Parets del Vallès - Barcelona	
País: Espanha	
Empresa solicitante: Celgene Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 17.625.281/0001-70
Autorização de Funcionamento: 1.09.614-8	Expediente(s): 0948914/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana	

Empresa Fabricante: Lonza Biologics, Inc.	
Endereço: 101 International Drive - Portsmouth, New Hampshire	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 56.998.982/0001-07
Autorização de Funcionamento: 1.00.180-0	Expediente(s): 0532774/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: abatacepte, ipilimumabe	

RESOLUÇÃO - RE Nº 446, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Genzyme Polyclonals SAS	
Endereço: 1541 Avenue Marcel Mérieux - Bâtiments C4 et C5 - 69280 - Marcy L'Etoile	
País: França	
Empresa Solicitante: Genzyme do Brasil Ltda.	CNPJ: 68.132.950/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.543-8	Expediente(s): 0734936/15-0 e 0735015/15-5
Linha(s): Insumos farmacêuticos ativos biológicos e Produtos estéreis	
Motivo: Em desacordo com os artigos 4º e 11 da RDC nº 39/13, considerando que foi encerrada a fabricação dos produtos objeto do pedido de certificação desde junho/2015, no caso do insumo farmacêutico ativa biológico e desde julho/2015, no caso do granel.	

Empresa Fabricante: Kamada Ltd.	
Endereço: Kibbutz Beit Kama, M.P. Negev 8532509	
País: Israel	
Empresa Solicitante: Panamerican Medical Supply Suprimentos Médicos Ltda.	CNPJ: 01.329.816/0001-26
Autorização de Funcionamento: 1.03.136-9	Expediente(s): 0945184/15-6
Linha(s): Insumos farmacêuticos ativos biológicos	
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação das revisões periódicas de produto, conforme notificação de exigência nº 0991803/15-5.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 447, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Zhejiang Charioteer Pharmaceutical Co., Ltd	
Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Xianju, Zhejiang Province - 317321	
País: China	
Empresa Solicitante: CAQ - Casa da Química Ind. e Com. Ltda	CNPJ: 61.451.290/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00.805-0	Expediente(s): 0734092/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir	

Empresa Fabricante: Zhejiang Charioteer Pharmaceutical Co., Ltd	
Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Xianju, Zhejiang Province - 317321	
País: China	
Empresa Solicitante: EMS S/A	CNPJ: 57.507.378/0003-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1	Expediente(s): 0728084/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir	

Empresa Fabricante: Zhejiang Charioteer Pharmaceutical Co., Ltd	
Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Xianju, Zhejiang Province - 317321	
País: China	
Empresa Solicitante: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.	CNPJ: 17.159.229/0001-76
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7	Expediente(s): 0617431/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir	

Empresa Fabricante: VLG Chem	
Endereço: 35, Avenue Jean Jaurès - 92390 Villeneuve-la-Garenne	
País: França	
Empresa Solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 0662898/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumo farmacêutico ativo biológico: enoxaparina sódica.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 449, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Jabil Circuit Singapore PTE LTD	
Endereço: 16 Tampines, Industrial Crescent- Cingapura	
País: Cingapura	
Empresa solicitante: Auto Suture do Brasil LTDA.	CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento nº: 1.03490-0	Expediente nº: 0196709/14-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 450, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Amazônia Distribuidora Ltda.	CNPJ: 04.564.165/0001-47
Endereço: Avenida Presidente Médici, 1034, Parque Piauí	
Município: Timon	UF: MA CEP: 65631-391
Autorização de Funcionamento: 1.12.397-1	Autorização Especial: 1.12.398-5
Expediente(s): 1109873/14-2	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:	
Medicamentos.	

Empresa: Maiela Hospitalar Ltda.	CNPJ: 02.483.928/0001-08
Endereço: Rua Jorge Acúrcio, 777, Vila União	
Município: Fortaleza	UF: CE CEP: 60410-800
Autorização de Funcionamento: 1.04.562-6	Autorização Especial: 1.20.785-6
Expediente(s): 0101031/15-0	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:	
Medicamentos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 451, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Alcon Laboratories, Inc.	
Endereço: 6201 South Freeway, Fort Worth, Texas	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 0975972/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: emulsões (com preparação asséptica) e géis (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Alfa Wassermann S.p.A.	
Endereço: Via Enrico Fermi, 1, 65020 Alanno (PE)	
País: Itália	
Empresa solicitante: Blisfarma Indústria Farmacêutica Ltda. - ME	CNPJ: 03.108.098/0001-93
Autorização de Funcionamento: 1.04.896-0	Expediente(s): 1031467/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis: soluções.	

Empresa Fabricante: Biotest AG	
Endereço: Landsteinerstrasse 5, 63303, Dreieich	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Panamerican Medical Supply Suprimentos Médicos Ltda.	CNPJ: 01.329.816/0001-26
Autorização de Funcionamento: 1.03.136-9	Expediente(s): 0628417/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos (fracionamento): pasta IV de plasma humano.	

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

Empresa Fabricante: Bluepharma Indústria Farmacêutica S.A.	
Endereço: S. Martinho do Bispo, Coimbra, 3045-016.	
País: Portugal	
Empresa solicitante: Orbispharma Distribuidora e Logística Ltda.	CNPJ: 10.585.311/0001-13
Autorização de Funcionamento: 1.08.671-8	Expediente(s): 0691693/14-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb Company	
Endereço: 38 Jackson Road, Devens- Massachusetts, 01434.	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 56.998.982/0001-07
Autorização de Funcionamento: 1.00.180-0	Expediente(s): 0467658/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: abatacepte.	

Empresa Fabricante: Cyndea Pharma, S.L.	
Endereço: Polígono Industrial Emiliano Revilla Sanz, Avda de Ágreda, 31, Ólvega 42110, Soria	
País: Espanha.	
Empresa solicitante: Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 11.082.598/0001-21
Autorização de Funcionamento: 1.08.759-3	Expediente(s): 0721303/15-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis hormonais: cápsulas moles.	

Empresa: Droxter Indústria, Comércio e Participações Ltda.		CNPJ: 05.090.043/0001-29
Endereço: Rua Vigário Taques Bitencourt, 258, Santo Amaro		
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 04755-060
Autorização de Funcionamento: 1.05.665-9		Expediente(s): 0985288/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Hameln Pharmaceuticals GmbH	
Endereço: Langes Feld 13, 31789 Hameln	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A.	CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	Expediente(s): 0722860/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa fabricante: ImClone Systems LLC	
Endereço: 33 ImClone Drive Bl850, Branchburg, NJ 08876	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Eli Lilly do Brasil Ltda.	CNPJ: 43.940.618/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1.01.260-3	Expediente(s): 0540199/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: ranibizumabe e necitumumabe.	

Empresa Fabricante: Laboratoires Steropé NV	
Endereço: Scheutlaan 46-50, B-1070, Brussels	
País: Bélgica	
Empresa solicitante: Opem Representação Importadora Exportadora e Distribuidora Ltda.	CNPJ: 38.909.503/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.02.748-7	Expediente(s): 0598297/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Laboratorios León Farma S.A.	
Endereço: Polígono Industrial Navatejera, C/ La Vallina, S/N - Villaquilambre - León	
País: Espanha	
Empresa Solicitante: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 49.475.833/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.00.974-4	Expediente(s): 0731259/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Merckle GmbH	
Endereço: Ludwig-Merckle-Strasse 3, 89143 Blaubeuren, Baden-Württemberg	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Heel do Brasil Biomédica Ltda.	CNPJ: 05.994.539/0001-27
Autorização de Funcionamento: 1.06.198-2	Expediente(s): 0507236/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Naprod Life Sciences Pvt. Ltd.	
Endereço: Plot Nº. G-17/1, MIDC, Tarapur, Boisar, Thane 401506 Maharashtra State	
País: Índia	
Empresa solicitante: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.	CNPJ: 61.282.661/0001-41
Autorização de Funcionamento: 1.00.646-1	Expediente(s): 0466260/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis citotóxicos: comprimidos revestidos (embalagem primária).	

Empresa Fabricante: Nirma Limited.	
Endereço: Village- Sachana, Tal- Viramgam. Sachana - 382 150, Dist. Ahmedabad (Rural).	
País: Índia.	
Empresa solicitante: FBM Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.060.549/0001-05
Autorização de Funcionamento: 1.06.493-1	Expediente(s): 0621873/14-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: emulsões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Patheon Inc.	
Endereço: 2100 Syntex Court, Mississauga, Ontario, L5N 7K9	
País: Canadá	
Empresa solicitante: Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 1037642/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa: Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.		CNPJ: 47.656.975/0001-09
Endereço: Rua Manoel Pereira Lima, 145 - Centro Industrial Nilton Arruda		
Município: Taubaté	UF: SP	CEP: 12030-830
Autorização de Funcionamento: 1.02.466-8		Expediente(s): 0830468/16-2, 0830475/16-6, 0830477/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas moles, comprimidos revestidos, granulados e pós para reconstituição de suspensão oral, comprimidos e pós para reconstituição de solução oral, gels e pomadas. Líquidos não estéreis: soluções, elixires, emulsões, colírios, xaropes, loções e suspensões orais.		

Empresa Fabricante: Sandoz Private Limited	
Endereço: Plot nº. 8-A/2, 8-B, TTC Industrial Area, Kalwe Block, Village Dighe, Navi Mumbai, Thane 400708 Maharashtra State	
País: Índia	
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2	Expediente(s): 0360109/15-9
Expediente(s): 0360109/15-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Shanghai Dahua Pharmaceuticals Co. Ltd.	
Endereço: 3503 Changzheng Farm Road, Chongming District, Shanghai	
País: China.	
Empresa solicitante: DKT do Brasil Produtos de Uso Pessoal Ltda.	CNPJ: 38.756.680/0001-40
Autorização de Funcionamento: 1.11.913-7	Expediente(s): 1115610/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis hormonais: implantes (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Stallergenes S.A.	
Endereço: 6 rue Alexis de Tocqueville, 92160, Antony	
País: França	
Empresa solicitante: Novogen- Importação e Exportação Ltda.-ME	CNPJ: 14.939.670/0001-82
Autorização de Funcionamento: 1.09.588-9	Expediente(s): 0138034/14-6, 0137962/14-3 e 0138039/14-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: extratos alergênicos. Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica). Líquidos não estéreis: soluções.	

Empresa Fabricante: Ukrsine PJSC Indar	
Endereço: 5 Zroshuvalna Str - Kiev.	
País: Ucrânia	
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz - Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)	CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3	Expediente(s): 1104040/14-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana.	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.		CNPJ: 35.820.448/0081-10
Endereço: Av. Casa Grande, 2422, Piraporinha		
Município: Diadema	UF: SP	CEP: 09961-350
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1		Expediente(s): 0496969/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Gases medicinais: envase.		

Empresa Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings Corporation, a subsidiary of Pfizer Inc.	
Endereço: 401 North Middletown Road, Pearl River, New York (NY) 10965	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1	Expediente(s): 0672732/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Zydus Hospira Oncology Private Limited	
Endereço: Plot nº 3, Pharmez - Special Economic Zone, N.H. nº 8A, Sarkhej - Bavla Road, Village - Matoda, Tal - Sanand, Matoda - 382 213, Ahmedabad, Gujarat State	
País: Índia	
Empresa solicitante: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.	CNPJ: 06.283.144/0001-89
Autorização de Funcionamento: 1.06.250-1	Expediente(s): 0731211/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

DIRETORIA DE REGULAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 395, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 15 de outubro de 2015, da Presidenta da República, publicado no DOU de 16 de outubro de 2015, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 54 e no inciso VIII do art. 121 do Regimento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, e na RDC nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art.1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016022200055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

14225

Consultas / Medicamentos / Detalhes

Detalhe do Produto: DICLOFARMA			
Nome da Empresa	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA		
CNPJ	06.628.333/0001-46	**Autorização**	1010851
Nome Comercial	DICLOFARMA		
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS		
Registro	110850016		
Processo	25351.023131/00-80		
Vencimento do Registro	02/2021		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	1	02/02/2001
Validade	24 meses	**Registro**	1108500160012
Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 3 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	2	02/02/2001
Validade	24 meses	**Registro**	1108500160020
Princípio Ativo	DICLOFENACO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE		

614226

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	3	02/02/2001
Validade	24 meses	**Registro**	1108500160039
Princípio Ativo	DICLOFENACO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - BARBALHA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Voltar

14227

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.425, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de Razão Social de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.06281-3
CNPJ: 15.581.636/0001-41
PROCESSO: 25764.123741/2014-60 (2192714/16-6)
ENDEREÇO: RUA HAROLDO DE AZEVEDO, S/N - LOT CLIMA BOM I QUADRA 23 LOTE 06 A 09
BAIRRO: CLIMA BOM
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: AL
CEP: 57.071-030
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.426, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de Endereço de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA - EPP
AUTORIZ/MS: 9.05652-9
CNPJ: 08.158.865/0001-92
PROCESSO: 25741.224080/2013-15 (2177153/16-7)
ENDEREÇO: RUA JUVENIL PARIZI TRENTO, Nº 10
BAIRRO: JARDIM ELDORADO
MUNICÍPIO: PALHOÇA
UF: SC
CEP: 88.133-533
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.427, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.	CNPJ: 55.643.555/0001-43
Endereço: Avenida Tarraf, 2590 2600 - Bairro Jardim Anice	
Município: São José do Rio Preto	UF: SP CEP: 15.057-43
Autorização de Funcionamento: 3.01.329-1	Expediente(s): 1043313/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários:	
LÍQUIDOS	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.428, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43 da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A	CNPJ: 05.161.069/0005-44
Endereço: Rua VPR 01, Quadra 2 A Módulo 04, Daia	
Município: Anápolis	UF: GO CEP: 75.132-020
Autorização de Funcionamento: 1.05.584-9	Expediente(s): 1140642/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Chiesi Farmaceutici S.P.A	
Endereço: Via Palermo, 26/A - Parma	
País: Itália	
Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0	Expediente(s): 1392290/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 02.814.497/0002-98
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Jardim Paraíso	
Município: Pouso Alegre	UF: MG CEP: 37550-000
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-9	Expediente(s): 1362537/16-3 e 1362820/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis: emulsões, loções, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Semissólidos não estéreis: cremes, pomadas e géis.	

Empresa: Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S/A	CNPJ: 61.082.426/0016-02
Endereço: VPR 1, Quadra 2-A, Módulo 5, Daia	
Município: Anápolis	UF: GO CEP: 75132-020
Autorização de Funcionamento: 1.07.817-7	Expediente(s): 1201002/16-2, 1201493/16-1 e 1203985/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: pós. Semissólidos não estéreis: cremes e pomadas. Líquidos não estéreis: soluções.	

Empresa: DFL Indústria e Comércio S/A	CNPJ: 33.112.665/0001-46
Endereço: Estrada do Guerenguê, 2059 - Jacarepaguá	
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ CEP: 22713-002
Autorização de Funcionamento: 1.00.177-1	Expediente(s): 1329532/16-2 e 1329485/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Semissólidos não estéreis: géis.	

Empresa: Takeda Industrial Goiano Farmacêutica Ceuticos Ltda.	CNPJ: 06.628.333/0001-46
Endereço: Avenida Dr. Adelmo Pinto Carlos, Km 02, Sítio Tamburi	
Município: Jaraguá	UF: GO CEP: 76330-000
Autorização de Funcionamento: 1.01.085-8	Expediente(s): 1304188/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited	
Endereço: 17-85 Jusohonmachi 2-chome, Yodogawa-ku - Osaka, 532-8686	
País: Japão	
Empresa solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.	CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1	Expediente(s): 1350058/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos.	

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited	
Endereço: 17-85 Jusohonmachi 2 - chome, Yodogawa-ku - Osaka, 532-8686	
País: Japão	
Empresa solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-7	Expediente(s): 1372436/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.429, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Medicom Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 08.612.399/0001-73
Endereço: Avenida Leonardo Malcher, 1996, Praça 14 de janeiro.	
Município: Manaus	UF: AM CEP: 69.020-070
Autorização de Funcionamento: 1.07.567-3	Expediente(s): 0672573/15-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:	
Medicamentos.	

Empresa: UCB Biopharma S.A	CNPJ: 64.711.500/0001-14
Endereço: Alameda Araguaia, 3833 - Centro Empresarial Tamboré	
Município: Barueri	UF: SP CEP: 06455-000
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	Autorização Especial: 1.20.456-1
Expediente(s): 0253258/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:	
Medicamentos.	

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016091200023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14228

PROCESSO: 25351.423244/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10905.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.335463/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14143.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Anápolis, S/N, Quadra 0, Lote 02
BAIRRO: Fazenda Planície Petrópolis CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.255053/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23483.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515565/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.23557.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 286, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: labmass laboratory - laboratorio de analise química, consultoria e treinamento ltda
ENDEREÇO: Rua Alberto Cerqueira de Lima, 249
BAIRRO: Taquaral CEP: 13076010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 16.383.999/0001-35
PROCESSO: 25351.537575/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2617315/16-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Empresa não peticionou AFE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 287, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAGALHÃES
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO TRIUNFO LTDA
ENDEREÇO: PASSAGEM SAO JOSE 00078
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 04.358.610/0001-12
PROCESSO: 250000598483 AUTORIZ/MS: 2.00714.4
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

EMPRESA: LAB ODONTOMED IND COM LTDA
ENDEREÇO: AV BOSQUE DA SAUDE 01088
BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 4142000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.593.620/0001-76
PROCESSO: 0500877 AUTORIZ/MS: 2.00269.8
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 004161/2016-N01 emitido pela Autoridade Sanitária do Município de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2283921/16-6.

EMPRESA: RAIA S/A - MATRIZ
ENDEREÇO: PRAÇA PANAMERICANA, 57
BAIRRO: ALTO DE PINHEIROS CEP: 05461000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0001-06
PROCESSO: 250001147983 AUTORIZ/MS: 2.00705.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

EMPRESA: LAB ODONTOMED IND COM LTDA
ENDEREÇO: AV BOSQUE DA SAUDE 01088
BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 4142000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.593.620/0001-76
PROCESSO: 250000500977 AUTORIZ/MS: 1.00134.2
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 004161/2016-N01 emitido pela Autoridade Sanitária do Município de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2286156/16-4.

EMPRESA: TERADA & CIA LTDA
ENDEREÇO: R BRAZELIZA ALVES DE CARVALHO 00425
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 2510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.832.573/0001-03
PROCESSO: 250000837283 AUTORIZ/MS: 3.00631.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 288, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 51 da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Baxalta Belgium Manufacturing S.A.	
Endereço: Boulevard René Branquart 80, B-7860 - Lessines (site: Baxalta Belgium Manufacturing S.A.).	
País: Bélgica.	
Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda.	**CNPJ:** 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9	**Expediente(s):** 1145772/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). **Produtos estéreis:** embalagem secundária.	

Empresa: Bayer S.A.		**CNPJ:** 18.459.628/0001-15
Endereço: Rua Domingos Jorge, 1100 - Socorro		
Município: São Paulo	**UF:** SP	**CEP:** 04779-900
Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8	**Expediente(s):** 2179132/16-5 2179101/16-5;	2179117/16-1, c 2179111/16-2;

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos. **Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária):** cápsulas e comprimidos revestidos. **Produtos estéreis:** embalagem secundária. **Líquidos não estéreis:** embalagem secundária. **Semissólidos não estéreis:** embalagem secundária.		
Empresa: Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.		**CNPJ:** 00.628.333/0001-80
Endereço: Rodovia Dr. Antônio Luiz Calixto, Km 0, SAN - São Gerardo		
Município: Barbalha	**UF:** CE	**CEP:** 63180-000
Autorização de Funcionamento: 1.01.055-1	**Expediente(s):** 2102592/16-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: concentrados eletrolíticos para hemodiálise (CHD), diluição, soluções e xaropes.		

Empresa: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 33.258.401/0011-77
Endereço: Rua Isaltino Silveira, 768, Galpão 7 Parte, - Cantagalo		
Município: Três Rios	**UF:** RJ	**CEP:** 25804-250
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	**Expediente(s):** 2159187/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: embalagem secundária.		

Empresa: Supera Farma Laboratórios S.A.		**CNPJ:** 43.312.503/0001-05
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 22532, Bloco 1, - Vila Almeida		
Município: São Paulo	**UF:** SP	**CEP:** 04795-100
Autorização de Funcionamento: 1.00.327-4	**Expediente(s):** 2160471/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 289, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Ajinomoto Althea Incorporated.		
Endereço: 11040 Roselle Street, San Diego, California (CA) 92121		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda.		**CNPJ:** 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9	**Expediente(s):** 1223685/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Laboratorios Lesvi, Sl.		
Endereço: Avinguda de Barcelona, 69-08970-Sant Joan Despí, Barcelona		
País: Espanha		
Empresa solicitante: Merck S.A.		**CNPJ:** 33.069.212/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8	**Expediente(s):** 1642794/16-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel e embalagem primária).		

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme B.V.		
Endereço: Waarderweg 39, Haarlem, 2031BN.		
País: Holanda.		
Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	**Expediente(s):** 2010935/16-1, 2010945/16-8 2011040/16-5.	c

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017020600055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

14229

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: RENALAPRIL			
Nome da Empresa	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A		
CNPJ	05.161.069/0001-10	**Autorização**	1.05.584-9
Nome Comercial	RENALAPRIL		
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS		
Registro	155840182		
Processo	25351.543235/2011-55		
Vencimento do Registro	12/2018		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG COM CX ENV AL X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	1	16/01/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1558401820016
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO • Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • hypermarcas s/a - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG COM CX ENV AL X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	2	16/01/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1558401820024
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO • Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELAO		

'14230

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG COM CT ENV AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	6	16/01/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1558401820067
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • hypermarcas s/a - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG COM CT ENV AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	7	16/01/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1558401820075
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • hypermarcas s/a - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		

14231

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Eskisa S/A Indústria E Comércio		**CNPJ:** 60.911.161/0001-69
Endereço: Rua Guilherme Barbosa De Melo 83, Brooklin Novo		
Município: São Paulo	**UF:** SP	**CEP:** 04571-160
Autorização de Funcionamento: 1098931		
Expediente(s): 0346748/15-1		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Insumos Farmacêuticos		

RESOLUÇÃO - RE Nº 472, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos; resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda.		**CNPJ:** 05.439.635/0008-80
Endereço: Rodovia Anhanguera (SP-330), S/N, Km 107, Jardim São Francisco (Nova Veneza)		
Município: Sumaré	**UF:** SP	**CEP:** 13181-030
Autorização de Funcionamento: 1.05.562-2	**Expediente(s):** 0655639/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).		

Empresa: Brasilmax Indústria Química e Farmacêutica S/A		**CNPJ:** 15.161.062/0005-46
Endereço: [illegible]		
Município: [illegible]	**UF:** GO	**CEP:** 74.125-090
Autorização de Funcionamento: [illegible]	**Expediente(s):** [illegible]	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos, comprimidos [illegible]. Semissólidos não estéreis: pomadas, géis e cremes (exceto [illegible]). Sólidos não estéreis: cápsulas moles (exceto [illegible]). Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária. Líquidos não estéreis: [illegible]. Semissólidos não estéreis: [illegible].		

Empresa Fabricante: Catalent Germany Schorndorf GmbH		
Endereço: Steinbeisstr. 1 und 2, 73614 Schorndorf		
País: Alemanha		
Empresa solicitante: Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda.		**CNPJ:** 61.100.004/0001-36
Autorização de Funcionamento: 1.00.084-1		**Expediente(s):** 0641177/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: IBSA Institut Biochimique S.A.		
Endereço: Via del Piano, CH-6915, Pambio-Noranco.		
País: Suíça		
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A.		**CNPJ:** 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	**Expediente(s):** 0385939/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis hormonais: embalagem secundária.		

Empresa Fabricante: Indoco Remedies Limited (Plant II)		
Endereço: L-32, 33, 34, Verna Industrial Area, Verna, Salcete Goa		
País: Índia		
Empresa solicitante: Natcofarma do Brasil Ltda.		**CNPJ:** 08.157.293/0001-27
Autorização de Funcionamento: 1.08.261-1	**Expediente(s):** 0822354/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: MSD International GmbH T/A MSD Ireland (Carlow)		
Endereço: Dublin Road, Carlow, Co. Carlow		
País: Irlanda		
Empresa solicitante: Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	**Expediente(s):** 0038234/15-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) (envase).		

Empresa Fabricante: Q Pharma AB		
Endereço: Agneslundsvägen 27, Malmö, 21215		
País: Suécia		
Empresa solicitante: Laboratórios Ferring Ltda.		**CNPJ:** 74.232.034/0001-48
Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2	**Expediente(s):** 0065374/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos.		

Empresa Fabricante: Schering-Plough Labo NV		
Endereço: Industriepark 30, Heist-op-den-Berg, B-2220		
País: Bélgica		
Empresa solicitante: Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	**Expediente(s):** 0804776/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: embalagem secundária.		

Empresa: Vidora Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 92.762.277/0001-70
Endereço: Rua Alberto Rangel, 823, Parque dos Maias		
Município: Porto Alegre	**UF:** RS	**CEP:** 91180-840
Autorização de Funcionamento: 1.00.473-3	**Expediente(s):** 0127959/15-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: soluções e xaropes.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 473, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Troikaa Pharmaceuticals Limited		
Endereço: C 1, Sara Industrial State, Selaqui, Dehradun, Uttarakhand		
País: Índia		
Empresa Solicitante: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 01.571.702/0001-98
Autorização de Funcionamento: 1.00.311-3	**Expediente(s):** 0041953/14-2	
Linha(s): Produtos estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação da documentação solicitada no item 4 da notificação de exigência nº 0711015/15-4.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 474, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 278, de 29 de janeiro de 2015, no Diário Oficial da União nº 22, de 02 de fevereiro de 2015, Seção 1, pág. 82 e suplemento, pág. 81, conforme expediente 1280615/16-3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Rottendorf Pharma GmbH		
Endereço: Ostenfelder Straße 51-61, 59320 - Ennigerloh, North Rhine-Westphalia		
País: Alemanha		
Empresa Solicitante: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 49.475.833/0001-06
Autorização de Funcionamento nº: 1.00974-4		
Expediente nº: 0625891/14-3		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos.		
Motivo: Em atendimento ao Art. 10 da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos: 5º (inciso LXXIV), 77 (inciso IV) e 461 (§ 3º inciso V).		

RESOLUÇÃO - RE Nº 476, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Lidiane Soares Pereira Ribeiro
ENDEREÇO: Praça Padre Jose Maria do Sacramento 100
BAIRRO: Centro CEP: 39648000 - CHAPADA DO NORTE/MG
CNPJ: 23.846.539/0001-61
PROCESSO: 25351.872373/2016-00 AUTORIZ/MS: 7.43637.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Santos & Martins Drogaria e Perfumaria ME
ENDEREÇO: Rua Higienópolis, 307
BAIRRO: Jardim Paulista CEP: 13348500 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 23.472.732/0001-80
PROCESSO: 25351.866136/2016-00 AUTORIZ/MS: 7.43668.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016022900033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.318, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: A. W. Faber Castell S. A.	CNPJ: 59.596.908/0001-52
Endereço: Cel. José Augusto de Oliveira Salles, 1876 - Bairro do Mello	
Município: São Carlos	UF: SP CEP: 13570-820
Autorização de Funcionamento: 2.00.121-5	Expediente(s): 1054680154
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes: SÓLIDOS	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.319, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração da Razão Social na Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de Armazenagem em Recinto Alfandegado, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: LIBRA TERMINAL SANTOS S/A.
AUTORIZ/MS: 9.06480-1
CNPJ: 02.373.383/0001-79
PROCESSO Nº. 25767.648113/2013-53 (1423170/16-1)
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1.455 - 16º ANDAR.
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 04.543-011
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas que os integram em recintos alfandegados.

MATRIZ
EMPRESA: LIBRA TERMINAL SANTOS S/A.
AUTORIZ/MS: 9.06478-5
CNPJ: 02.373.383/0001-79
PROCESSO Nº. 25767.648080/2013-94 (1423144/16-1)
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1.455 - 16º ANDAR.
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 04.543-011
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro", bem como matérias-primas que os integram, em recintos alfandegados.

MATRIZ
EMPRESA: LIBRA TERMINAL SANTOS S/A.
AUTORIZ/MS: 9.06481-4
CNPJ: 02.373.383/0001-79
PROCESSO Nº. 25767.648167/2013-59 (1423105/16-1)
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1.455 - 16º ANDAR.
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 04.543-011
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de saneantes domissanitários e matérias-primas que os integram em recintos alfandegados.

MATRIZ
EMPRESA: LIBRA TERMINAL SANTOS S/A.
AUTORIZ/MS: 9.06474-1
CNPJ: 02.373.383/0001-79
PROCESSO Nº. 25767.648035/2013-31 (1428487/16-1)
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1.455 - 16º ANDAR.
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 04.543-011
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de alimentos em recintos alfandegados.

MATRIZ
EMPRESA: LIBRA TERMINAL SANTOS S/A.
AUTORIZ/MS: 9.06473-7
CNPJ: 02.373.383/0001-79
PROCESSO Nº. 25767.647959/2013-64 (1423242/16-1)
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1.455 - 16º ANDAR.
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 04.543-011
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em recintos alfandegados.

MATRIZ
EMPRESA: LIBRA TERMINAL SANTOS S/A.
AUTORIZ/MS: G822-6X89-3709
CNPJ: 02.373.383/0001-79
PROCESSO Nº. 25759.9221142/2006-71 (1423185/16-9)
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1.455 - 16º ANDAR.
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 04.543-011
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos sob vigilância sanitária: medicamentos e substâncias sob controle especial (Port. 344/98).

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.320, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 41 da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.	CNPJ: 33.247.743/0001-10
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 8464, Jacarepaguá	
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ CEP: 22783-110
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1	Expediente(s): 0756490/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos revestidos, pastilhas (embalagem primária e secundária) e pós efervescentes. Sólidos não estéreis: embalagem secundária.	

Empresa: Guerbet Produtos Radiológicos Ltda.	CNPJ: 42.180.406/0001-43
Endereço: Rua André Rocha, 3000, Jacarepaguá	
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ CEP: 22710-561
Autorização de Funcionamento: 1.04.980-1	Expediente(s): 1037465/15-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa: Nortis Farmacêutica Ltda. - EPP	CNPJ: 05.127.216/0001-36
Endereço: Rua João Cardoso, 300, Parque Industrial Nalin	
Município: Londrina	UF: PR CEP: 86042-290
Autorização de Funcionamento: 1.05.747-1	Expediente(s): 1021204/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: celulose penicilínica, cápsulas e pós.	

Empresa Fabricante: Takeda GmbH	
Endereço: Robert-Bosch-Strasse 8, D-78224 Singen	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Takeda Pharma Ltda.	CNPJ: 60.397.775/0001-74
Autorização de Funcionamento: 1.00.639-8	Expediente(s): 0824041/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis: suspensões.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.321, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61/2004 resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de Importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA em conformidade com disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016052300034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

14232

hypermarcas

São Paulo, 27 de novembro de 2015.

DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: Estrada BR 480 nº 180
Bairro: Centro
Cep: 99740-000 / Barão de Cotagipe-RS

Declaração

Prezado Senhor,

Serve a presente para informar que a Hypermarcas S.A. mantém Contrato de Fornecimento com a empresa Ranbaxy Farmacêutica Ltda. para distribuição do medicamento **CEFALEXINA 500MG COMP REV CT BL 1X8**.

Atenciosamente.

Luiz Eduardo Violland
D. Presidente da Divisão de Medicamentos

Carlos Roberto Scorsi
Diretor Executivo de Operações

Hypermarcas S.A.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.104, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar as Certificações de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pelas Resoluções RE nº 1.043, de 02 de abril de 2015, no Diário Oficial da União nº 64, de 06 de abril de 2015, Seção 1, pág. 35 e em suplemento da Seção 1, pág. 176, conforme expediente 1355806/16-4 e RE nº 1.664, 05 de junho de 2015, no Diário Oficial da União nº 106, de 08 de junho de 2015, Seção 1, pág. 41 e em suplemento da Seção 1, pág. 102, conforme expediente 1355838/16-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Laboratório Melpoejo Ltda.		CNPJ: 21.549.522/0001-17
Endereço: Rua Inácio Gama		
N.º: 723	Bairro: Lourdes	CEP: 36070-420
Município: Juiz de Fora		UF: MG
Autorização de Funcionamento nº : 1.00.534-4		
Expedientes nº : 0327563/15-9 e 0328428/12-7		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: xaropes. Sólidos não estéreis: pós.		
Motivo: Em atendimento ao Art. 10 da RDC nº 59/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 25, 209 (parágrafo único) e 603 (inciso I, alíneas "c" e "e").		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.105, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda.		CNPJ: 08.676.370/0001-55
Endereço: Avenida João Pessoa, 944, Martins		
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38400-338
Autorização de Funcionamento: 1.08.528-5	Autorização Especial: 1.23.588-5	
Expediente(s): 1034184/14-6		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.106, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Alembic Pharmaceuticals Limited.		
Endereço: Panelav, Post - Tajpura, Tal - Halol, Dist - Panchmahal, Gujarat - 389 350		
País: Índia		
Empresa solicitante: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.		CNPJ: 17.159.229/0001-76
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7		Expediente(s): 0731543/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: AndersonBrecon, Inc.		
Endereço: 4545 Assembly Drive - Rockford, IL 61109		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Takeda Pharma Ltda.		CNPJ: 60.397.775/0001-74
Autorização de Funcionamento: 1.00.639-8		Expediente(s): 0716434/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Aurobindo Pharma Limited - Unit XII		
Endereço: Survey No. 314, Bachupally Village, Quthubullapur Mandal, Ranga Reddy District, Telangana State		
País: India		
Empresa solicitante: Antibióticos do Brasil Ltda.		CNPJ: 05.439.635/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.05.562-2		Expediente(s): 0969892/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Aurobindo Pharma Limited - Unit XII		
Endereço: Survey No. 314, Bachupally Village, Quthbullapur Mandal, Ranga Reddy District, Telangana State		
País: Índia		
Empresa solicitante: Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 04.301.884/0001-75
Autorização de Funcionamento: 1.05.167-9		Expediente(s): 0724172/15-1 e 0724241/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação asséptica). Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.		

Empresa Fabricante: Berlimed S.A.		
Endereço: C/ Francisco Alonso nº 7, Polígono Industrial Santa Rosa, 28806 Alcalá de Henares (Madrid).		
País: Espanha		
Empresa solicitante: Bayer S.A.		CNPJ: 18.459.628/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8		Expediente(s): 0966968/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: soluções.		

Empresa Fabricante: Boiron S.A.		
Endereço: 20 Rue de La Libération 69110 Saint Foy Lès Lyon.		
País: França		
Empresa solicitante: Boiron Medicamentos Homeopáticos Ltda.		CNPJ: 07.498.711/0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.06.916-2		Expediente(s): 0991551/15-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: glóbulos.		

Empresa Fabricante: CSL Behring GmbH		
Endereço: Emil-von-Behring-Strasse 76, 35041 Marburg		
País: Alemanha		
Empresa solicitante: CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.		CNPJ: 62.969.589/0001-98
Autorização de Funcionamento: 1.00.151-0		Expediente(s): 0691697/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: GlaxoSmithKline Biologicals		
Endereço: Parc de La Noire Epine, Rua Fleming 20, 1300 Wavre		
País: Bélgica		
Empresa solicitante: Instituto Butantan		CNPJ: 61.821.344/0001-56
Autorização de Funcionamento: 1.02.234-0		Expediente(s): 1017230/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis (embalagem primária e secundária): suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

Empresa Fabricante: Helixor Heilmittel GmbH	
Endereço: Fischermühle 2, 4 72348 Rosenfeld	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Helixor Medicamentos do Brasil Ltda.	CNPJ: 19.307.668/0001-04
Autorização de Funcionamento: 1.11.422-1	Expediente(s): 0296118/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa: Laboratório Simões Ltda.		CNPJ: 33.379.884/0001-96
Endereço: Rua Pereira de Almeida 90/94/94-A/102/104, Praça da Bandeira		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20260-100
Autorização de Funcionamento: 1.00.576-1	Expediente(s): 0951673/14-5, 0951819/14-3 e 0951970/14-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: soluções e xaropes. Semissólidos não estéreis: pomadas. Sólidos não estéreis: pós.		

Empresa: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda.		CNPJ: 05.652.247/0001-06
Endereço: Avenida Guido Aliberti, 3005, Jardim São Caetano		
Município: São Caetano do Sul	UF: SP	CEP: 09581-680
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-6	Expediente(s): 0988878/14-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Gases medicinais: envase.		

Empresa Fabricante: Menarini - Von Heyden GmbH		
Endereço: Leipziger Strasse 7 - 13, 01097, Dresden		
País: Alemanha		
Empresa solicitante: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 49.475.833/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.00.974-4	Expediente(s): 0969695/15-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos .		

Empresa Fabricante: Novartis Bangladesh Limited.		
Endereço: Squibb Road, Cherag Ali Market, Tongi Industrial Area, Gazipur - 1711		
País: Bangladesh		
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2	Expediente(s): 0944325/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel e embalagem primária).		

Empresa Fabricante: Sun Pharmaceutical Industries Ltd.		
Endereço: Industrial Area 1, A.B. Road, Dewas, 455 001, Madhya Pradesh		
País: Índia		
Empresa solicitante: Ranbaxy Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 73.603.650/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.02.352-8	Expediente(s): 0823570/15-8 e 0824415/15-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos revestidos e pós. Sólidos não estéreis cefalosporínicos: comprimidos revestidos. Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Synthon Chile		
Endereço: El castaño nº 145, Lampa, Santiago		
País: Chile		
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2	Expediente(s): 1138117/14-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Teva Operations Poland Sp z o. o.		
Endereço: 80 Mogilska Str., 31-546, Kraków		
País: Polônia		
Empresa solicitante: Teva Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 05.333.542/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1.05.573-1	Expediente(s): 0667860/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos revestidos.		

Empresa: TRB Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 61.455.192/0002-04
Endereço: Rua Hildebrando Siqueira, 149, Americanópolis		
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 04334-150
Autorização de Funcionamento: 1.00.341-7	Expediente(s): 0859877/15-1, 0859820/15-7 e 0859893/15-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas e cápsulas moles. Semissólidos não estéreis: embalagem secundária . Produtos estéreis: embalagem secundária .		

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG		
Endereço: Mooswiesen 2, 88214, Ravensburg		
País: Alemanha		
Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 51.780.468/0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1	Expediente(s): 1100344/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis (granel): soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.107, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Patheon Pharmaceuticals INC		
Endereço: 2110 East Galbraith Road, Cincinnati-Ohio, 45237		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 0873906/15-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.112, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº46, de 22 de outubro de 2015,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LSI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A
CNPJ: 58.034.315/0012-92
PROCESSO: 25745.937872/2016-75
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 155
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ
UF: MA
CEP: 65.900-410

ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A solicitação foi realizada para a filial, mas utilizando como dados de peticionamento e pagamento de taxa, informação cadastral (CNPJ) da matriz.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.113, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016050200049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

14236

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.425, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de Razão Social de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.06281-3
CNPJ: 15.581.636/0001-41
PROCESSO: 25764.123741/2014-60 (2192714/16-6)
ENDEREÇO: RUA HAROLDO DE AZEVEDO, S/N - LOT CLIMA BOM I QUADRA 23 LOTE 06 A 09
BAIRRO: CLIMA BOM
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: AL
CEP: 57.071-030
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.426, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de Endereço de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA - EPP
AUTORIZ/MS: 9.05652-9
CNPJ: 08.158.865/0001-92
PROCESSO: 25741.224080/2013-15 (2177153/16-7)
ENDEREÇO: RUA JUVENIL PARIZI TRENTO, Nº 10
BAIRRO: JARDIM ELDORADO
MUNICÍPIO: PALHOÇA
UF: SC
CEP: 88.133-533
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.427, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.	CNPJ: 55.643.555/0001-43
Endereço: Avenida Tarraf, 2590 2600 - Bairro Jardim Anice	
Município: São José do Rio Preto	UF: SP CEP: 15.057-43
Autorização de Funcionamento: 3.01.329-1	Expediente(s): 1043313/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários: LÍQUIDOS	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.428, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 45 da Resolução RDC nº 59, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Brasilfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A	CNPJ: 05.161.069/0004-44
Endereço: Rua VPR 01, Quadra 2-A, Módulo 04, Daia	
Município: Anápolis	UF: GO CEP: 75.132-020
Autorização de Funcionamento: 1.05.584-8	Expediente(s): 1460/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica); soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal); soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal); soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Chiesi Farmaceutici S.P.A	
Endereço: Via Palermo, 26/A - Parma	
País: Itália	
Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0	Expediente(s): 1392290/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 02.814.497/0002-98
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Jardim Paraíso	
Município: Pouso Alegre	UF: MG CEP: 37550-000
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0	Expediente(s): 1362537/16-3 e 1362820/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Líquidos não estéreis: emulsões, loções, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Semissólidos não estéreis: cremes, pomadas e géis.	

Empresa: Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S/A	CNPJ: 61.082.426/0016-02
Endereço: VPR 1, Quadra 2-A, Módulo 5, Daia	
Município: Anápolis	UF: GO CEP: 75132-020
Autorização de Funcionamento: 1.07.817-7	Expediente(s): 1201002/16-2, 1201493/16-1 e 1203985/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Sólidos não estéreis: pós. Semissólidos não estéreis: cremes e pomadas. Líquidos não estéreis: soluções.	

Empresa: DFL Indústria e Comércio S/A	CNPJ: 33.112.665/0001-46
Endereço: Estrada do Guerenguê, 2059 - Jacarepaguá	
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ CEP: 22713-002
Autorização de Funcionamento: 1.00.177-1	Expediente(s): 1329532/16-2 e 1329485/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Semissólidos não estéreis: géis.	

Empresa: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.	CNPJ: 06.628.333/0001-46
Endereço: Avenida Dr. Antônio Lírio Callau, Km 02, Sítio Barreiras	
Município: Barbalha	UF: CE CEP: 63180-000
Autorização de Funcionamento: 1.01.085-1	Expediente(s): 1294188/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited	
Endereço: 17-85 Jusohonmachi 2-chome, Yodogawa-ku - Osaka, 532-8686	
País: Japão	
Empresa solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.	CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1	Expediente(s): 1350058/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Sólidos não estéreis: comprimidos.	

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited	
Endereço: 17-85 Jusohonmachi 2 - chome, Yodogawa-ku - Osaka, 532-8686	
País: Japão	
Empresa solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-7	Expediente(s): 1372436/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.429, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Medicom Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 08.612.399/0001-73
Endereço: Avenida Leonardo Malcher, 1996, Praça 14 de janeiro,	
Município: Manaus	UF: AM CEP: 69.020-070
Autorização de Funcionamento: 1.07.567-3	Expediente(s): 0672573/15-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Medicamentos.	

Empresa: UCB Biopharma S.A	CNPJ: 64.711.500/0001-14
Endereço: Alameda Araguaia, 3833 - Centro Empresarial Tamboré	
Município: Barueri	UF: SP CEP: 06455-000
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	Autorização Especial: 1.20.456-1
Expediente(s): 0253258/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Medicamentos.	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016092000023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Medicamentos / Detalhes

14237

Detalhe do Produto: HEMATOFER			
Nome da Empresa	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
CNPJ	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1025685
Nome Comercial	HEMATOFER		
Classe Terapêutica	ANTIANEMICOS SIMPLES		
Registro	125680048		
Processo	25351.026598/01-26		
Vencimento do Registro	03/2017		

Apresentação	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	27/03/2002
Validade	18 meses	**Registro**	1256800480019
Princípio Ativo	SULFATO FERROSO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	27/03/2002
Validade	18 meses	**Registro**	1256800480027
Princípio Ativo	SULFATO FERROSO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULT)	COMPRIMIDO REVESTIDO	3	27/03/2002
Validade	18 meses	**Registro**	1256800480035
Princípio Ativo	SULFATO FERROSO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50	COMPRIMIDO REVESTIDO	4	27/03/2002
Validade	18 meses	**Registro**	1256800480043

Empresa Fabricante: Genzyme Corporation	
Endereço: 45, 51, 74, 76 New York Avenue, Framingham, MA, 01701	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Genzyme do Brasil Ltda.	CNPJ: 68.132.950/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.543-8	Expediente(s): 0707876/15-5 e 0707868/15-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfatirotropina e beta-agalsidase. Produtos estéreis: pós liofilizados.	

Empresa Fabricante: Instituto Grifols, SA	
Endereço: Poligon Industrial Llevant. Can Guasch, 2, 08150, Parets del Vallès - Barcelona	
País: Espanha	
Empresa solicitante: Celgene Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 17.625.281/0001-70
Autorização de Funcionamento: 1.09.614-8	Expediente(s): 0948914/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana	

Empresa Fabricante: Lonza Biologics, Inc	
Endereço: 101 International Drive - Portsmouth, New Hampshire	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 56.998.982/0001-07
Autorização de Funcionamento: 1.00.180-0	Expediente(s): 0532774/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: abatacepte, ipilimumabe	

RESOLUÇÃO - RE Nº 446, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Genzyme Polyclonals SAS	
Endereço: 1541 Avenue Marcel Mérieux - Bâtiments C4 et C5 - 69280 - Marcy L'Etoile	
País: França	
Empresa Solicitante: Genzyme do Brasil Ltda.	CNPJ: 68.132.950/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.543-8	Expediente(s): 0734936/15-0 e 0735015/15-5
Linha(s): Insumos farmacêuticos ativos biológicos e Produtos estéreis.	
Motivo: Em desacordo com os artigos 4º e 11 da RDC nº 39/13, considerando que foi encerrada a fabricação dos produtos objeto do pedido de certificação desde junho/2015, no caso do insumo farmacêutico ativo biológico e desde julho/2015, no caso do granel.	

Empresa Fabricante: Kamada Ltd.	
Endereço: Kibbutz Beit Kama, M.P. Negev 8532500	
País: Israel	
Empresa Solicitante: Panamerican Medical Supply Suprimentos Médicos Ltda.	CNPJ: 01.329.816/0001-26
Autorização de Funcionamento: 1.03.136-9	Expediente(s): 0945184/15-6
Linha(s): Insumos farmacêuticos ativos biológicos	
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação das revisões periódicas de produto, conforme notificação de exigência nº 0991803/15-5.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 447, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Zhejiang Charioteer Pharmaceutical Co., Ltd	
Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Xianju, Zhejiang Province - 317321	
País: China	
Empresa Solicitante: CAQ - Casa da Química Ind. e Com. Ltda	CNPJ: 61.451.290/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00.803-0	Expediente(s): 0734092/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir	

Empresa Fabricante: Zhejiang Charioteer Pharmaceutical Co., Ltd	
Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Xianju, Zhejiang Province - 317321	
País: China	
Empresa Solicitante: EMS S/A	CNPJ: 57.507.378/0003-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1	Expediente(s): 0728084/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir	

Empresa Fabricante: Zhejiang Charioteer Pharmaceutical Co., Ltd	
Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Xianju, Zhejiang Province - 317321	
País: China	
Empresa Solicitante: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.	CNPJ: 17.159.229/0001-76
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7	Expediente(s): 0617431/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir	

Empresa Fabricante: VLG Chem	
Endereço: 35, Avenue Jean Jaurès - 92390 Villeneuve-la-Garenne	
País: França	
Empresa Solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 0662898/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumo farmacêutico ativo biológico: enoxaparina sódica.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 449, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Jabil Circuit Singapore PTE LTD	
Endereço: 16 Tampines, Industrial Crescent- Cingapura	
País: Cingapura	
Empresa solicitante: Auto Suture do Brasil LTDA.	CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento nº: 1.03490-0	Expediente nº: 0196709/14-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 450, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Amazônia Distribuidora Ltda.	CNPJ: 04.564.165/0001-47
Endereço: Avenida Presidente Médici, 1034, Parque Piauí	
Município: Timon UF: MA	CEP: 65631-391
Autorização de Funcionamento: 1.12.397-1	Autorização Especial: 1.12.398-5
Expediente(s): 1109873/14-2	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:	
Medicamentos.	

Empresa: Majela Hospitalar Ltda.	CNPJ: 02.483.928/0001-08
Endereço: Rua Jorge Acúrcio, 777, Vila União	
Município: Fortaleza UF: CE	CEP: 60410-800
Autorização de Funcionamento: 1.04.562-6	Autorização Especial: 1.20.785-6
Expediente(s): 0101031/15-0	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:	
Medicamentos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 451, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Alcon Laboratories, Inc.	
Endereço: 6201 South Freeway, Fort Worth, Texas	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 0975972/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: emulsões (com preparação asséptica) e géis (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Alfa Wassermann S.p.A.	
Endereço: Via Enrico Fermi, 1, 65020 Alanno (PE)	
País: Itália	
Empresa solicitante: Blisfarma Indústria Farmacêutica Ltda. - ME	CNPJ: 03.108.098/0001-93
Autorização de Funcionamento: 1.04.896-0	Expediente(s): 1031467/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis: soluções.	

Empresa Fabricante: Biotest AG	
Endereço: Landsteinerstrasse 5, 63303, Dreieich	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Panamerican Medical Supply Suprimentos Médicos Ltda.	CNPJ: 01.329.816/0001-26
Autorização de Funcionamento: 1.03.136-9	Expediente(s): 0628417/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos (fracionamento): pasta IV de plasma humano.	

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

14240

Empresa Fabricante: Bluepharma Indústria Farmacêutica S.A.	
Endereço: S. Martinho do Bispo, Coimbra, 3045-016.	
País: Portugal	
Empresa solicitante: Orbispharma Distribuidora e Logística Ltda.	CNPJ: 10.585.311/0001-13
Autorização de Funcionamento: 1.08.671-8	Expediente(s): 0691693/14-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb Company	
Endereço: 38 Jackson Road, Devens- Massachusetts, 01434.	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 56.998.982/0001-07
Autorização de Funcionamento: 1.00.180-9	Expediente(s): 0467658/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: abatacepte.	

Empresa Fabricante: Cyndea Pharma, S.L.	
Endereço: Polígono Industrial Emiliano Revilla Sanz, Avda de Ágreda, 31, Ólvega 42110, Soria	
País: Espanha.	
Empresa solicitante: Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 11.082.598/0001-21
Autorização de Funcionamento: 1.08.759-3	Expediente(s): 0721303/15-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis hormonais: cápsulas moles.	

Empresa: Droxter Indústria, Comércio e Participações Ltda.		CNPJ: 05.090.043/0001-29
Endereço: Rua Vigário Taques Bittencourt, 258, Santo Amaro		
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 04755-060
Autorização de Funcionamento: 1.05.665-9		Expediente(s): 0985288/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Hameln Pharmaceuticals GmbH	
Endereço: Langes Feld 13, 31789 Hameln	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A.	CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	Expediente(s): 0722860/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa fabricante: ImClone Systems LLC	
Endereço: 33 ImClone Drive BB50, Branchburg, NJ 08876	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Eli Lilly do Brasil Ltda.	CNPJ: 43.940.618/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1.01.260-3	Expediente(s): 0540199/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: ramucirumabe e necitumumabe.	

Empresa Fabricante: Laboratoires Sterop NV	
Endereço: Scheutlaan 46-50, B-1070, Brussels	
País: Bélgica	
Empresa solicitante: Opem Representação Importadora Exportadora e Distribuidora Ltda.	CNPJ: 38.909.503/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.02.748-7	Expediente(s): 0598297/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Laboratorios León Farma S.A.	
Endereço: Polígono Industrial Navatejera, C/ La Vallina, S/N - Villaquilambre - León	
País: Espanha	
Empresa Solicitante: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 49.475.833/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.00.974-4	Expediente(s): 0731259/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Merckle GmbH	
Endereço: Ludwig-Merckle-Strasse 3, 89143 Blaubeuren, Baden-Württemberg	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Heel do Brasil Biomédica Ltda.	CNPJ: 05.994.539/0001-27
Autorização de Funcionamento: 1.06.198-2	Expediente(s): 0507236/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Naprod Life Sciences Pvt. Ltd.	
Endereço: Plot Nº. G-17/1, MIDC, Tarapur, Boisar, Thane 401506 Maharashtra State	
País: Índia	
Empresa solicitante: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.	CNPJ: 61.282.661/0001-41
Autorização de Funcionamento: 1.00.646-1	Expediente(s): 0466260/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis citotóxicos: comprimidos revestidos (embalagem primária).	

Empresa Fabricante: Nirma Limited.	
Endereço: Village- Sachanu, Tal- Viramgam. Sachana - 382 150, Dist. Ahmedabad (Rural).	
País: Índia.	
Empresa solicitante: FBM Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.060.549/0001-05
Autorização de Funcionamento: 1.06.493-1	Expediente(s): 0621873/14-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: emulsões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Patheon Inc.	
Endereço: 2100 Syntex Court, Mississauga, Ontario, L5N 7K9	
País: Canadá	
Empresa solicitante: Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 1037642/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Pfizer Manufacturing Deutschland GmbH		CNPJ: 73.856.593/0001-60
Endereço: Rua Marechal Rondon, 145 - Centro Industrial Nilton Arruda		
Município: Guarulhos	UF: SP	CEP: 07111-010
Autorização de Funcionamento: 1.07.568-5		Expediente(s): 0819776/15-2, 0827375/15-3 e 0827377/15-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados e pós; Sólidos não estéreis para liberação prolongada: cápsulas, comprimidos e pós; Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas; Líquidos não estéreis: soluções, xaropes, emulsões, suspensões, tinturas e xaropes.		

Empresa Fabricante: Sandoz Private Limited	
Endereço: Plot nº. 8-A/2, 8-B, TTC Industrial Area, Kalwe Block, Village Dighe, Navi Mumbai, Thane 400708 Maharashtra State	
País: Índia	
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2	Expediente(s): 0360109/15-9
Expediente(s): 0360109/15-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Shanghai Dahua Pharmaceuticals Co. Ltd.	
Endereço: 3503 Changzheng Farm Road, Chongming District, Shanghai	
País: China.	
Empresa solicitante: DKT do Brasil Produtos de Uso Pessoal Ltda.	CNPJ: 38.756.680/0001-40
Autorização de Funcionamento: 1.11.913-7	Expediente(s): 1115610/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis hormonais: implantes (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Stallergenes S.A	
Endereço: 6 rue Alexis de Tocqueville, 92160, Antony	
País: França	
Empresa solicitante: Novogen- Importação e Exportação Ltda.-ME	CNPJ: 14.939.670/0001-82
Autorização de Funcionamento: 1.09.588-9	Expediente(s): 0138034/14-6, 01137962/14-3 e 0138039/14-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: extratos alergênicos. Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica). Líquidos não estéreis: soluções.	

Empresa Fabricante: Ukraine PJSC Indar	
Endereço: 5 Zroshuvalna Str - Kiev.	
País: Ucrânia	
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz - Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)	CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3	Expediente(s): 1104040/14-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana.	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.		CNPJ: 35.820.448/0081-10
Endereço: Av. Casa Grande, 2422, Piraporinha		
Município: Diadema	UF: SP	CEP: 09961-350
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1		Expediente(s): 0496969/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Gases medicinais: envase.		

Empresa Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings Corporation, a subsidiary of Pfizer Inc.	
Endereço: 401 North Middletown Road, Pearl River, New York (NY) 10965	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1	Expediente(s): 0672732/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Zydus Hospira Oncology Private Limited	
Endereço: Plot nº 3, Pharmez - Special Economic Zone, N.H. nº 8A, Sarkhej - Bavla Road, Village - Matoda, Tal - Sanand, Matoda - 382 213, Ahmedabad, Gujarat State	
País: Índia	
Empresa solicitante: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.	CNPJ: 06.283.144/0001-89
Autorização de Funcionamento: 1.06.250-1	Expediente(s): 0731211/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

DIRETORIA DE REGULAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 395, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 15 de outubro de 2015, da Presidenta da República, publicado no DOU de 16 de outubro de 2015, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 54 e no inciso VIII do art. 121 do Regimento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, e na RDC nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art.1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016022200955

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14241

Pato Branco/PR, 20 de setembro de 2017.

Oficio nº 904/Lic.

À
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
A/C Setor Licitações

Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente as Autorizações de Fornecimento nº 2830/2017 e 2831/2017, **deferimos, para a entrega imediata** conforme segue:

ITEM 033 - Água destilada 10 ml - amp. da marca **SANTEC** para **FARMACE**. – CX C/200
ITEM 050 - Aminofilina 100 mg. compr. da marca **HIPOLABOR** para **VITAMEDIC**. – CX C/ 500
ITEM 113 - Brometo de n- butilescopolamina + Dipirona 4 + 500 mg/ml 5 ml inj. da marca **HYPOFARMA** para **TEUTO**. – CX C/ 120
ITEM 138 - Captopril 25 mg compr. da marca **SANVAL** para **PRATI**. – CX C/300
ITEM 317 - Diclofenaco sodico 75 mg/3 ml inj. da marca **TEUTO** para **FARMACE**. – CX C/100
ITEM 353 - Enalapril 20 mg compr. da marca **SANVAL** para **HYPERMARCAS**. – CX C/ 30
ITEM 728 - Sulfato Ferroso 40 mg - compr da marca **NATULAB** para **PRATI**. – CX C/ 500

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14242

OFICIO 904 - TROCA DE MARCA

De: LICITACAO - CONIMS
Para: atendimentodimaster@dimaster.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 904 - TROCA DE MARCA
Data: 20/09/2017 16:27
OFICIO 904.pdf **92.32 KB**

BOA TARDE, SUELI

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITENS 33, 50, 113, 138, 317, 353, 728 DO PR 008/2017. FICAMOS NO AGUARDO DA ENTREGA NO MÁXIMO EM 5 DIAS.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Suely - Atendimento Dimaster" <atendimentodimaster@dimaster.com.br>
Enviada: 2017/09/20 14:01:47
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Re: troca de marca

iTEM 33 CAIXA COM 200
ITEM 50 AMINOFILINA 100 MG CAIXA COM 500
ITEM 113 CAIXA COM 120
ITEM 138 CAIXA COM 300
ITEM 317 CAIXA COM 100
ITEM 353 CAIXA COM 30
ITEM 728 CAIXA COM 500

Sueli F. Talaska
SAC
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | Fone: (54)3523-2600
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

From: LICITACAO - CONIMS
Sent: Tuesday, September 19, 2017 4:11 PM
To: Suely - Atendimento Dimaster
Subject: RE: troca de marca

BOM DIA, SUELI

PARA QUE POSSAMOS REALIZAR O ANDAMENTO A SOLICITAÇÃO NECESSITAMOS QUE PROVIDENCIE:

O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, O REGISTRO DA ANVISA E DESCREVER O QUANTITATIVO DA EMBALAGEM ITEM A ITEM CONFORME NOVA MARCA A SER TROCADA.

FICAMOS NO AGUARDO DO SEU BREVE RETORNO.

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone:(46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Suely - Atendimento Dimaster" <atendimentodimaster@dimaster.com.br>
Enviada: 2017/09/19 11:17:59
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: troca de marca

segue troca de marca

aguardo retorno

obrigado

14243

Sueli F. Talaska
SAC
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | Fone: (54)3523-2600
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE
Uma distribuidora do tamanho do Brasil

Matriz Rio Claro/SP
Av. 62 A, 419 Jardim América – CEP: 13506-056
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E.587.101.582.112
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

14244

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DE PATO BRANCO – ESTADO DE PR.

Ref.:

PREGAO PRESENCIAL nº 8/2017 (REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 10.520/02
Lic: 335643
Pedido Cliente E3623AF2817
Pedido Interno 1073057

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., já qualificada por força do Contrato de Fornecimento firmado entre as partes, vem através do presente, por seu colaborador(a) que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o CLONAZEPAM 2,5MG/ML

Informamos, para os devidos fins que o item 0209-CLONAZEPAM 2,5MG/ML cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante HIPOLABOR – cotado.

O Laboratório Fabricante HIPOLABOR – cotado, informa da indisponibilidade do produto para atendimento do nosso pedido de compra prontamente, não havendo opção de atendimento do fornecimento com a marca cotada.

Posto isto, entramos em contato com outros Laboratórios Fabricantes que mantemos negócios comerciais, obtendo êxito junto ao PRATI DONADUZZI, sendo certo que, seu produto possui o mesmo princípio ativo, posologia, estando com todos os documentos em plena vigência perante a Anvisa, não havendo óbice alguma que impossibilite a Troca de Marca.

Lamentamos os transtornos, entretanto em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Desta forma, a única maneira de atendermos ao fornecimento será com a Autorização para a Troca de Marca.

Ademais, caso referida Troca de Marca seja Autorizada, informamos que a faturamento será imediato.

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação

Matriz Rio Claro/SP
Av. 62 A, 419 Jardim América – CEP: 13506-056
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E.587.101.582.112
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

14245

podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **AUTORIZANDO** a **TROCA DE MARCA**, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso(s) documento(s);
Pede e Espera Deferimento.

Jaguariúna, 20 de setembro de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Talita Coelho

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

'14246

Detalhe do Produto: CLONAZEPAM (PORT. 344/98 – LISTA B1)

Nome da Empresa	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
CNPJ	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Nome Comercial	CLONAZEPAM (PORT. 344/98 – LISTA B1)		
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES		
Registro	125680230		
Processo	25351.059974/2011-45		
Vencimento do Registro	02/2022		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	SOLUÇAO ORAL	1	27/02/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1256802300018
Princípio Ativo	CLONAZEPAM		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	2	27/02/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1256802300026
Princípio Ativo	CLONAZEPAM		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

Empresa Fabricante: Bluepharma Indústria Farmacêutica S.A.	
Endereço: S. Martinho do Bispo, Coimbra, 3045-016.	
País: Portugal	
Empresa solicitante: Orbispharma Distribuidora e Logística Ltda.	CNPJ: 10.585.311/0001-13
Autorização de Funcionamento: 1.08.671-8	Expediente(s): 0691693/14-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb Company	
Endereço: 38 Jackson Road, Devens- Massachusetts, 01434.	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 56.998.982/0001-07
Autorização de Funcionamento: 1.00.180-0	Expediente(s): 0467658/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: abatacepte.	

Empresa Fabricante: Cyndea Pharma, S.L.	
Endereço: Polígono Industrial Emiliano Revilla Sanz, Avda de Ágreda, 31, Ólvega 42110, Soria	
País: Espanha.	
Empresa solicitante: Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 11.082.598/0001-21
Autorização de Funcionamento: 1.08.759-3	Expediente(s): 0721303/15-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis hormonais: cápsulas moles.	

Empresa: Droxter Indústria, Comércio e Participações Ltda.		CNPJ: 05.090.043/0001-29
Endereço: Rua Vigário Taques Bittencourt, 258, Santo Amaro		
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 04755-060
Autorização de Funcionamento: 1.05.665-9		Expediente(s): 0985288/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Hameln Pharmaceuticals GmbH	
Endereço: Langes Feld 13, 31789 Hameln	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A.	CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	Expediente(s): 0722860/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa fabricante: ImClone Systems LLC	
Endereço: 33 ImClone Drive BB50, Branchburg, NJ 08876	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Eli Lilly do Brasil Ltda.	CNPJ: 43.940.618/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1.01.260-3	Expediente(s): 0549199/14-1

Empresa Fabricante: Merckle GmbH	
Endereço: Ludwig-Merckle-Strasse 3, 89143 Blaubeuren, Baden-Württemberg	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Heel do Brasil Biomédica Ltda.	CNPJ: 05.994.539/0001-27
Autorização de Funcionamento: 1.06.198-2	Expediente(s): 0507236/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Naprod Life Sciences Pvt. Ltd.	
Endereço: Plot Nº. G-17/1, MIDC, Tarapur, Boisar, Thane 401506 Maharashtra State	
País: Índia	
Empresa solicitante: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.	CNPJ: 61.282.661/0001-41
Autorização de Funcionamento: 1.00.646-1	Expediente(s): 0466260/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis citotóxicos: comprimidos revestidos (embalagem primária).	

Empresa Fabricante: Nirma Limited.	
Endereço: Village- Sachana, Tal- Viramgam. Sachana - 382 150, Dist. Ahmedabad (Rural).	
País: Índia.	
Empresa solicitante: FBM Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.060.549/0001-05
Autorização de Funcionamento: 1.06.493-1	Expediente(s): 0621873/14-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: emulsões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Paiheon Inc.		
Endereço: 2100 Syntex Court, Mississauga, Ontario, L5N 7K9		
País: Canadá		
Empresa solicitante: Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0		Expediente(s): 1037642/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa: Prati Donaduzzi & Cia Ltda.		CNPJ: 73.856.593/0001-66
Endereço: Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - Centro Industrial Nilton Arruda		
Município: Toledo	UF: PR	CEP: 85903-630
Autorização de Funcionamento: 1.02.568-5		Expediente(s): 0839549/15-7, 0825758/15-2 e 0825775/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados e pós. Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos e pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: colutórios, elixires, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes.		

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14248

TM COMINS (1482) PV1073057 E3623AF2817

De: **Talita Coelho**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: TM COMINS (1482) PV1073057 E3623AF2817
Data: 20/09/2017 10:12

TM COMINS.pdf **440.25 KB** PRATI.pdf **2.90 MB** 025995_CLON... .pdf **580.47 KB**

Bom dia

Prezados,
Segue anexo proposta para a troca de marca referente ao E3623AF2817
Favor analisar e nos retornar.
Ressalto que para a liberação do seu pedido aguardamos o seu retorno.

Atenciosamente,

Rioclarense 25

Talita Coelho
Serviço de Atendimento ao Cliente
Tel/Fax: (19) 3522-5804
E-mail/Skype: talita.coelho@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14249

Pato Branco/PR, 20 de setembro de 2017.

Oficio nº 903/Lic.

À
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL)
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente a Autorização de Fornecimento nº 2817/2017, **deferimos, para a entrega imediata** conforme segue:

ITEM 209 (Clonazepam 2,5 mg/ml 20 ml gotas.) da marca HOPOLABOR para a marca PRATI;

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14250

OFICIO 903 - TROCA DE MARCA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **talita.coelho@rioclarense.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 903 - TROCA DE MARCA
Data: 20/09/2017 13:09
OFICIO 903.pdf **70.35 KB**

BOA TARDE, TALITA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITENS 209 DO PR 008/2017.
FICAMOS NO AGUARDO DA ENTREGA NO MÁXIMO EM 5 DIAS.

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Talita Coelho" <talita.coelho@rioclarense.com.br>
Enviada: 2017/09/20 10:12:20
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: TM COMINS (1482) PV1073057 E3623AF2817

Bom dia

Prezados,
Segue anexo proposta para a troca de marca referente ao E3623AF2817
Favor analisar e nos retornar.
Ressalto que para a liberação do seu pedido aguardamos o seu retorno.

Atenciosamente,

Rioclarense 25

Talita Coelho
Serviço de Atendimento ao Cliente
Tel/Fax: (19) 3522-5804
E-mail/Skype: talita.coelho@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

14251

PONTAMED farmacêutica

AF - 2875

2226 - Dopamina

Ponta Grossa, 20 de setembro de 2.017

AO
CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE –CONIMS

REFERENTE SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA DO ITEM ABAIXO, PARA TODOS AS AUTORIZAÇÕES PENDENTES

Através da presente, solicitamos a troca da marca do item abaixo conforme planilha, visto a falta do produto cotado em licitação:

EMP	UND.	DESCRIÇÃO	TROCAR POR
3692/17	1960 AMP	DIPIRONA 500MG/ML 2ML - FARMACE	TEUTO
EMP	**UND.**	**DESCRIÇÃO**	**TROCAR POR**
3692/17	120 AMP	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G) –HIPOLABOR	UNIÃO QUIMICA

- item 328

- item 341

Motivos, o produto está em falta no fabricante.

A *Pontamed Farmacêutica Ltda.*, demonstrando a sua boa-fé na condução dos negócios e reiterando seu compromisso em executar plenamente o contrato celebrado com este órgão, formaliza a presente comunicação para evitar quaisquer danos, bem como se precaver da aplicação de penalidades, pois está presente *justa causa* para uma eventual demora no cumprimento das obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Rafael Rizental Raicoski

14252

Detalhe do Produto : Dipirona sódica

Nome da Empresa:	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
CNPJ:	17.159.229/0001-76	**Autorização:**	1003707
Nome Comercial:	Dipirona sódica		
Categoria:	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS		
Registro:	1037004700		
Processo:	25351.153745/2005-34		
Vencimento do Registro:	07/2020		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	1	18/07/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004700011
Princípio Ativo:	DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML(EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	2	18/07/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004700028
Princípio Ativo:	DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML(EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	3	18/07/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004700036
Princípio Ativo:	DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
	SOLUÇAO INJETAVEL	4	18/07/2005

500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 2 ML(EMB HOSP)			
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004700044
Princípio Ativo:	DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

Apresentação	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 2 ML(EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	5	18/07/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004700052
Princípio Ativo:	DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	6	18/07/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004700060
Princípio Ativo:	DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	7	18/07/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004700079
Princípio Ativo:	DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	8	18/07/2005
Validade:	24 meses	**Registro:**	1037004700087
Princípio Ativo:	DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:			

	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*

'14254

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados

EMPRESA: MF MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME ENDEREÇO: ALAMEDA CENTRAL SN CONJ BK 47 LOJA 103/104 BAIRRO: NÚCLEO HABITACIONAL CEP: 72860121 - NOVO GAMA/GO CNPJ: 11.025.584/0001-76 PROCESSO: 25351.730630/2013-86
AUTORIZ/MS: 7.06651-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: Maria Concebida Mendes Alves - ME ENDEREÇO: Rua Antonio C Valadares, 322 BAIRRO: CEP: - URUANA DE MINAS/MG CNPJ: 18.836.108/0001-84 PROCESSO: 25351.032704/2015-87
AUTORIZ/MS: 7.36150-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FARMÁCIA CAVALCANTI LTDA ENDEREÇO: RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS Nº 303 BAIRRO: CENTRO CEP: 55825000 - PAUDALHO/PE CNPJ: 04.169.910/0001-53 PROCESSO: 25351.695507/2014-92
AUTORIZ/MS: 7.32623-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EL ACHKAR, EL ACHKAR & POOL LTDA - ME ENDEREÇO: rua xv de novembro, 99 BAIRRO: centro CEP: 240000 - PIRAÍ DO SUL/PR CNPJ: 09.354.351/0001-75 PROCESSO: 25351.374475/2014-94
AUTORIZ/MS: 7.22167-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

RESOLUÇÃO - RE Nº 892, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA M&G LTDA ME ENDEREÇO: RUA 16 QD 02 LT 09 LJ 02 BAIRRO: JARDIM ORIENTE CEP: 72870257 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO CNPJ: 10.643.578/0001-10 PROCESSO: 25351.478514/2010-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ÔMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: Q CLS (COMERCIO) 4 BLOCO B LOTE: 03; LOJA: 01 E 03; TERREO BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71820512 - RIACHO FUNDO/DF CNPJ: 24.887.143/0001-25 PROCESSO: 25351.261255/2013-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Alteração de endereço já foi contemplada em outro expediente (1365933/16-2).
EMPRESA: FARMACIA PLANALTO LTDA ME ENDEREÇO: r joao pedro ribeiro, Nº 452 BAIRRO: planalto CEP: 55920000 - ITAMBÉ/PE CNPJ: 07.055.390/0001-46 PROCESSO: 25351.138217/2015-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: MARCIA MIDORI MATSURA IBIUNA ME ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CINTRA BAIRRO: CENTRO CEP: 18150000 - IBIÚNA/SP CNPJ: 21.279.780/0001-20 PROCESSO: 25351.082901/2015-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: BIOPHYTOS MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LONDRES, Nº 139 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 32340570 - CONTAGEM/MG CNPJ: 03.226.931/0001-09 PROCESSO: 25351.280666/2007-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise,conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: DROGARIAS ELLO EIRELI - ME ENDEREÇO: av. t-63 nº 4.622 qd.02 lt.97 BAIRRO: parque anhanguera CEP: 74335102 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 33.259.805/0001-03 PROCESSO: 25351.314196/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: FARMACIA MANFRON LTDA ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA , 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 84460000 - IVAÍ/PR CNPJ: 13.337.722/0001-88 PROCESSO: 25351.275308/2013-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ELIEZER MORENO PLATERO DROGARIA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSEFA ALVES DE SIQUEIRA, Nº 260 BAIRRO: JARDIM ANHANGUERA CEP: 11718000 - PRAIA GRANDE/SP CNPJ: 53.011.631/0002-53 PROCESSO: 25351.616163/2013-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 893, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME ENDEREÇO: rua manoel linhares junior 105 terreo sala 01 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 89110000 - GASPAR/SC CNPJ: 13.421.677/0001-45 PROCESSO: 25351.956802/2016-92
AUTORIZ/MS: 1.15322-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 894, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AG FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO, Nº 856 BAIRRO: CENTRO CEP: 63010222 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 05.166.958/0001-70 PROCESSO: 25351.928151/2016-41
AUTORIZ/MS: 1.15296-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIPULACAO ALTERNATIVA ITANHANDU LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DR. OLAVO GOMES PINTO, Nº 34 BAIRRO: CENTRO CEP: 37464000 - ITANHANDU/MG CNPJ: 41.657.511/0001-68 PROCESSO: 25000.003127/99-61
AUTORIZ/MS: 1.34250-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 895, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Santa Terezinha Ltda - EPP		CNPJ: 79.648.523/0001-07
Endereço: Rua Vidal Procópio Lohm, 315, Fundos, Distrito Industrial		
Município: São José	UF: SC	CEP: 88104-810
Autorização de Funcionamento: 1.01.570-4	Expediente(s): 0891160/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos: cremes, géis, pastas e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes.		

Empresa: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 33.258.401/0001-03
Endereço: Rua Antônio João, Prédios 168,194 e 218, Cordovil		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21250-150
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 0787776/15-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica). Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).		

Empresa : Laboratório Teuto Brasileiro S.A.		CNPJ: 17.159.229/0001-76
Endereço : VP 7D, Módulo 11, Quadra 13, Daia		
Município : Anápolis	UF: GO	CEP: 75132-140
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7	Expediente (s) : 0722414/15-1, 0722640/15-3, 0722537/15-7 e 0722626/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos e pós. Sólidos não estéreis cefalosporínicos: comprimidos e pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Produtos estéreis penicilínicos: pós (com esterilização terminal), pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados. Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 896, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

14256

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE DOPAMINA			
Nome da Empresa	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A		
CNPJ	60.665.981/0001-18	**Autorização**	1.00.497-7
Nome Comercial	CLORIDRATO DE DOPAMINA		
Classe Terapêutica	VASOCONSTRITORES E HIPERTENSORES		
Registro	104971198		
Processo	25351.002812/01-40		
Vencimento do Registro	05/2021		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	1	31/05/2001
Validade	24 meses	**Registro**	1049711980010
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE DOPAMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - POUSO ALEGRE - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	
Restrito a hospitais	**S**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG/ML SOL INJ IV CT 10 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	2	31/05/2001
Validade	24 meses	**Registro**	1049711980029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE DOPAMINA		

Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]* 14258
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - POUSO ALEGRE - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	
Restrito a hospitais	**S**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa: Chiesi Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.363.032/0001-46
Endereço: Rua Dr. Giacomo Chiesi 151 Km 39,2 Est Romeiros, Votuparim	
Município: Santana de Parnaíba UF: SP	CEP: 06500-970
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0	Expediente(s): 0827331/15-6 e 0827270/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos revestidos e pós. Líquidos não estéreis: soluções, soluções aerossol, suspensões e suspensões aerossol.	

Empresa Fabricante: Chiesi Farmaceutici S.p.A.	
Endereço: Via San Leonardo, 96 - 43122 Parma	
País: Itália	
Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0	Expediente(s): 0762539/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica) e suspensões de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Dr. Willmar Schwabe GmbH & Co. KG		
Endereço: Willmar-Schwabe Strasse 4, 76227 Karlsruhe		
País: Alemanha		
Empresa solicitante: Takeda Pharma Ltda.		CNPJ: 60.397.775/0001-74
Autorização de Funcionamento: 1.00.639-8	Expediente(s): 1106826/15-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: soluções (granel).		

Empresa Fabricante: Excella GmbH		
Endereço: Nürnberger Str. 12, 90537 Feucht		
País: Alemanha		
Empresa solicitante: Collect Importação e Comércio Ltda.		CNPJ: 53.452.157/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.05.189-5	Expediente(s): 1895155/16-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos (granel e embalagem primária).		

Empresa Fabricante: Excella GmbH		
Endereço: Nürnberger Str. 12, 90537, Feucht		
País: Alemanha		
Empresa solicitante: Merck S.A		CNPJ: 33.069.212/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8	Expediente(s): 1201673/16-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos (granel e embalagem primária).		

Empresa Fabricante: Lek Pharmaceuticals d.d.		
Endereço: Perzonali 47, SI - 2391 Prevalje		
País: Eslovênia		
Empresa solicitante: Achê Laboratórios Farmacêuticos S.A.		CNPJ: 60.659.463/0029-92
Autorização de Funcionamento: 1.00.573-9	Expediente(s): 1151155/16-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis penicilínicos: pós.		

Empresa Fabricante: Lek Pharmaceuticals d.d.		
Endereço: Perzonali 47, SI - 2391 Prevalje		
País: Eslovênia		
Empresa solicitante: Biosintética Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 53.162.095/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.01.213-1	Expediente(s): 1151131/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis penicilínicos: pós.		

Empresa Fabricante: Madaus Pharmaceuticals Private Ltd.		
Endereço: Kundaim Industrial Estate, Kundaim, Ponda, Goa 403115		
País: Índia		
Empresa solicitante: Takeda Pharma Ltda.		CNPJ: 60.397.775/0001-74
Autorização de Funcionamento: 1.00.639-8	Expediente(s): 0950784/15-1	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis (granel): granulados.

Empresa Fabricante: Medispray Laboratories Pvt. Ltd.		
Endereço: Plot No. 344/345, Kundaim Industrial Estate, Kundaim, Goa 403115		
País: Índia		
Empresa solicitante: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.		CNPJ: 17.159.229/0001-76
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7	Expediente(s): 1016222/15-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: suspensões aerossol.		

Empresa Fabricante: Mylan Laboratories Limited (Beta Lactam Division).		
Endereço: 152/6, 154/16, Doresanipalya, Bilekahalli, Bannerghatta Road, Bangalore - 560 076.		
País: Índia		
Empresa solicitante: Mylan Laboratórios Ltda.		CNPJ: 11.643.096/0001-22
Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7	Expediente(s): 0600332/15-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação asséptica).		

Empresa: Novamed Fabricação de Produtos Farmacêuticos Ltda.		CNPJ: 12.424.020/0001-79
Endereço: Av. Torquato Tapajós, 17.703 - Área de Transição		
Município: Manaus	UF: AM	CEP: 69041-025
Autorização de Funcionamento: 1.10.647-2	Expediente(s): 0031517/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas (granel), comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Pfizer Consumer Manufacturing Italy S.R.L.		
Endereço: Via Nettunense, 90 - 04011- Aprilia (LT)		
País: Itália		
Empresa solicitante: Astrazeneca do Brasil Ltda.		CNPJ: 60.318.797/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.03.618-1	Expediente(s): 1727339/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (embalagem primária e secundária).		

Empresa Fabricante: Rovi Contract Manufacturing S.L.		
Endereço: Julián Camarillo, 35, Madrid 28037.		
País: Espanha		
Empresa solicitante: Grifols Brasil Ltda.		CNPJ: 02.813.899/0001-71
Autorização de Funcionamento: 1.03.641-7	Expediente(s): 1713734/16-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa Fabricante: Sandoz Grup Saglik Urunleri Ilaclari Sanayi ve Ticaret A.S.		
Endereço: GOSB Ihsan Dede Caddesi 900. Sokak, Gebze-Kocaeli.		
País: Turquia.		
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.		CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1185160/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A		CNPJ: 60.665.981/0005-41
Endereço: Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 4.550, São Cristóvão		
Município: Pouso Alegre	UF: MG	CEP: 37550-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.497-7	Expediente(s): 1416752/16-2 e 1140603/16-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica), pós liofilizados, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.		CNPJ: 35.820.448/0135-48
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 200, Centro Industrial		
Município: João Monlevade	UF: MG	CEP: 35930-395
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1	Expediente(s): 0670599/15-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos criogênicos medicinais.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.858, DE 15 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº46, de 22 de outubro de 2015,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PARANÁ SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
AUTORIZ/MS: 9.07631-9
C.N.P.J.: 10.439.844/0001-97
PROCESSO: 25743.648478/2015-31
ENDEREÇO: RUA CLETO DA SILVA, Nº 84
BAIRRO: BOQUEIRÃO
MUNICÍPIO: CURITIBA
UF: PR
CEP: 81.650-290
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de Desinsetização ou Desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
EMPRESA: BRASCO LOGÍSTICA OFFSHORE LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07605-0
CNPJ: 03.562.124/0001-59
PROCESSO: 25752.167714/2016-78
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO FABIO GOULART, Nº 605 - PARTE
BAIRRO: ILHA DA CONCEIÇÃO
MUNICÍPIO: NITERÓI
UF: RJ
CEP: 24050-090
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações.
EMPRESA: TECHVET SERVIÇOS LTDA - ME
AUTORIZ/MS: 9.07609-4
CNPJ: 21.340.197/0001-88
PROCESSO: 25752.183912/2016-10
ENDEREÇO: RUA PESQUEIRA, Nº 59 - FUNDOS 59
BAIRRO: BONSUCESSO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 21041-150
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
EMPRESA: AMI3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07610-6
CNPJ: 14.177.887/0001-00
PROCESSO: 25752.185707/2016-19
ENDEREÇO: AVENIDA COELHO DA ROCHA, Nº 543
BAIRRO: BELFORD ROXO
MUNICÍPIO: BELFORD ROXO
UF: RJ
CEP: 26130-130
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteira.
EMPRESA: SHIPPING PROTECTION SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA - EPP
AUTORIZ/MS: 9.07613-7
CNPJ: 10.851.534/0004-28
PROCESSO: 25752.187145/2016-85
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº200 - BLOCO 4 - SALA 104
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 22.775-056
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016071800022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14260

TROCA DE MARCA

De: **PONTAMED - Satiko**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia: **compras_pedidos@conims.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: TROCA DE MARCA
Data: 20/09/2017 16:15

image001.jpg **2.06 KB** | CONIMS 20-09.pdf **73.64 KB** | DIPIRONA (G... .pdf **112.31 KB**
DOPAMINA (G... .pdf **117.74 KB** | TEUTO 11-04... .pdf **97.60 KB** | UNIÃO QUÍMI... .pdf **97.12 KB**

Boa tarde Samir

Segue anexo oficio solicitando a troca de marca do item Dipirona e Dopamina.

Fico no aguardo do seu parecer .

Atenciosamente.

Satiko Unoki

(0XX42) 2101-5153

(0XX42) 2101-5168

faturamento@pontamed.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14261

RE: TROCA DE MARCA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **faturamento@pontamed.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: TROCA DE MARCA
Data: 21/09/2017 07:54

BOM DIA, SATIKO

PARA QUE SE POSSA DAR ANDAMENTO AO PEDIDO, SOLICITAMOS A INFORMAÇÃO DO QUANTITATIVO POR EMBALAGEM DOS MEDICAMENTOS SOLICITADOS.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "PONTAMED - Satiko" <faturamento@pontamed.com.br>
Enviada: 2017/09/20 16:15:55
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: compras_pedidos@conims.com.br
Assunto: TROCA DE MARCA

Boa tarde Samir

Segue anexo oficio solicitando a troca de marca do item Dipirona e Dopamina.

Fico no aguardo do seu parecer .

Atenciosamente.

Satiko Unoki

(0XX42) 2101-5153

(0XX42) 2101-5168

faturamento@pontamed.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14262

RES: TROCA DE MARCA

De: **PONTAMED - Satiko**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: TROCA DE MARCA
Data: 21/09/2017 08:16
image001.jpg **2.06 KB**

Bom dia Rafael

Dipirona Sódica 500mg/ml 2ml Teuto CX c/ 120 ampolas

Dopamina 5mg/ml 10 ml União Química CX c/ 10 ampolas

Fico no aguardo do parecer , referente as trocas .

Atenciosamente.

Satiko Unoki

(0XX42) 2101-5153

(0XX42) 2101-5168

faturamento@pontamed.com.br

PONTAMED
FARMACÊUTICA

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 07:55
Para: PONTAMED - Satiko <faturamento@pontamed.com.br>
Assunto: RE: TROCA DE MARCA

BOM DIA, SATIKO

PARA QUE SE POSSA DAR ANDAMENTO AO PEDIDO, SOLICITAMOS A INFORMAÇÃO DO QUANTITATIVO POR EMBALAGEM DOS MEDICAMENTOS SOLICITADOS.

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

14263

De: "PONTAMED - Satiko" <faturamento@pontamed.com.br>
Enviada: 2017/09/20 16:15:55
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: compras_pedidos@conims.com.br
Assunto: TROCA DE MARCA

Boa tarde Samir

Segue anexo oficio solicitando a troca de marca do item Dipirona e Dopamina.

Fico no aguardo do seu parecer .

Atenciosamente.

Satiko Unoki

(0XX42) 2101-5153

(0XX42) 2101-5168

faturamento@pontamed.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14264

Pato Branco/PR, 21 de setembro de 2017.

Oficio nº 909/Lic.

À
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
A/C Setor Licitações

Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente a TODAS as Autorizações de Fornecimento pendentes, **deferimos, para a entrega imediata** para as Autorizações de Fornecimento **Nº 2226/2017** e **Nº 2875/2017** conforme segue:

ITEM 328 - Dipirona 500 mg/ml 2 ml injetável. da marca **FARMACE** para **TEUTO**. – CX C/120 AMP.
ITEM 341 - Dopamina 50 mg 10 ml da marca **HIPOLABOR** para **UNIÃO QUIMICA**. – CX C/10 AMP.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

p/ Rafael Queiroz
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14265

OFICIO 909 - TROCA DE MARCA - CORRETO!!!

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **faturamento@pontamed.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 909 - TROCA DE MARCA - CORRETO!!!
Data: 21/09/2017 09:08
OFICIO 909.pdf **74.45 KB**

SATIKO

SEGUE ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITENS 328 E 341 DO PR 008/2017.
FICAMOS NO AGUARDO DA ENTREGA NO MÁXIMO EM 5 DIAS.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "PONTAMED - Satiko" <faturamento@pontamed.com.br>
Enviada: 2017/09/21 08:16:42
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: RES: TROCA DE MARCA

Bom dia Rafael

Dipirona Sódica 500mg/ml 2ml Teuto CX c/ 120 ampolas

Dopamina 5mg/ml 10 ml União Química CX c/ 10 ampolas

Fico no aguardo do parecer , referente as trocas .

Atenciosamente.

Satiko Unoki

(0XX42) 2101-5153

(0XX42) 2101-5168

faturamento@pontamed.com.br

PONTAMED
FARMACÊUTICA

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 07:55
Para: PONTAMED - Satiko <faturamento@pontamed.com.br>
Assunto: RE: TROCA DE MARCA

BOM DIA, SATIKO

PARA QUE SE POSSA DAR ANDAMENTO AO PEDIDO, SOLICITAMOS A INFORMAÇÃO DO QUANTITATIVO POR EMBALAGEM DOS MEDICAMENTOS SOLICITADOS.

14266

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "PONTAMED - Satiko" <faturamento@pontamed.com.br>
Enviada: 2017/09/20 16:15:55
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: compras_pedidos@conims.com.br
Assunto: TROCA DE MARCA

Boa tarde Samir

Segue anexo oficio solicitando a troca de marca do item Dipirona e Dopamina.

Fico no aguardo do seu parecer .

Atenciosamente.

Satiko Unoki

(0XX42) 2101-5153

(0XX42) 2101-5168

faturamento@pontamed.com.br

DAVISA
Distribuidora de Medicamentos

14267

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR CEP: 85602.510

CNPJ: 10.869.890/0001-26 **I.E:** 90482183-74 Tel.46-3524.3136 Fax.46-3524.0582

Prezado Senhor Pregoeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CONIMS
Ref.: **SOLICITAR TROCA DE MARCA DE LABORATÓRIO**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2017 - AF Nº2806/2017 e 2807/2017

AR. FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26 e Inscrição Estadual de nº 90482183-74, representada neste ato por seu sócio proprietário infra-assinado, vem com o devido respeito à presença de V.S.a,

SOLICITAR TROCA DE MARCA:

- Item 160 CASTATANHA DA ÍNDIA 300 MG – DRAGEA – LABORATÓRIO GEOLAB onde foi entregue LABORATÓRIO CATARINENSE;
- Item 168 – CEFTRIAXONA 500MG IM C/ DILUENTE (LIDOCAINA 1%) INJ – LABORATÓRIO BOEHRINGER onde foi entregue LABORATÓRIO TEUTO.
- Item 167 – CEFTRIAXONA 1G IM C/ DILUENTE (LIDOCAINA 1%) INJ – LABORATÓRIO EUROFARMA onde foi entregue LABORATÓRIO TEUTO

Justifica esta Proponente que este caso trata-se de força maior, ou seja, fatores externos, imprevisto por esta empresa, haja vista que ao apresentar a proposta comercial estava efetuando a compra dos produtos regularmente, no entanto ocorrerá um atraso pelos Laboratórios devido a problemas internos, logística e falta de matéria prima, ocasionando a falta de normativa, deste modo buscamos junto a outros Laboratórios e Fornecedores a fim de estar adquirindo o mesmo e assim atender ao Órgão não causando transtornos aos quadros clínicos dos pacientes. **Neste sentido, considerando que o mercado farmacêutico vem enfrentando dificuldade na normativa de muitos produtos, e que a fim de atender o Órgão buscou-se a outros Fornecedores os quais conseguimos adquirir os mesmos produtos, sendo que os Laboratórios qual enviamos, é de qualidade tanto quando o licitado, estando apto pela ANVISA. Solicita-se respeitosamente que nos conceda as trocas de marcas deste produto enviado a fim de podermos atender o Órgão e não causar maiores transtornos, a esta administração Pública.**

Trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, que veio a falhar em um caso isolado, deseja diante dos argumentos expostos os sinceros pedidos de escusa pelos transtornos causados.

Certo de vossa compreensão reitera votos de estima e consideração.

Francisco Beltrão, quarta-feira, 20 de Setembro de 2017.

Sócio Gerente: Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG/CPF nº6. 082.012.0

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR CEP: 85602.510

CNPJ: 10.869.890/0001-26 **I.E:** 90482183-74 Tel.46-3524.3136 Fax.46-3524.0582
Email: fiorenzanomed@yahoo.com.br davisa.medicamentos@yahoo.com.br

14268

Prezado Senhor Pregoeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Ref.: **COMPROMETIMENTO DE TROCA.**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017 – ORDEM DE COMPRA 2806/2017 E 2807/2017

AR. FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26 e Inscrição Estadual de nº 90482183-74, representada neste ato por seu sócio proprietário infra-assinado, vem com o devido respeito à presença de V.S.a,

SOLICITAR RECEBIMENTO MERCADORIA DAS NOTAS NF.º 2994 E 2995 COM VALIDADE INFERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL.

CEFTRIAXONA 500MG IM C/ DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) INJ – LOTE 5281027 – VAL. 05/2018
CEFTRIAXONA 1G IM C/ DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) INJ – LOTE 2654104 – VAL 02/2018

Justifica esta Proponente que este caso trata-se de força maior; são itens de nosso ultimo pedido recebido recentemente, todos com validade acima de 1 ano, mesmo assim está em desacordo ao edital, assim sendo estamos ciente de nossa obrigação quando ao pregão PP 08/2017 e para regularizar segue esta carta nos obrigando a efetuar a troca acaso os produtos vença.

Neste sentido, solicita-se respeitosamente que receba estes produtos, para não afetar a população com a demora de recebermos novamente com validade maior.

Trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, que veio a falhar em um caso isolado, deseja diante dos argumentos expostos os sinceros pedidos de escusa pelos transtornos causados.

Certo de vossa compreensão reitera votos de estima e consideração.

Francisco Beltrão, quarta-feira, 20 de Setembro de 2017.

Sócio Gerente: Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG/CPF nº6. 082.012.0

'14269

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: TRIAXON			
Nome da Empresa	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
CNPJ	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Nome Comercial	TRIAXON		
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS		
Registro	103700348		
Processo	25000.023367/95-01		
Vencimento do Registro	02/2022		

Item 12

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG IM PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 2 ML	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	3	15/02/2002
Validade	24 meses	**Registro**	1037003480032
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG IM PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + DIL X 2 ML (EMB HOSPITALAR)	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	4	15/02/2002
Validade	24 meses	**Registro**	1037003480040
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA		

'14270

Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

item 167

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
1G IM PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 3,5 ML	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	5	15/02/2002
Validade	24 meses	**Registro**	1037003480059
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		

14271

Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
1G IM PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL X 3,5 ML (EMB HOSPITALAR)	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	6	15/02/2002
Validade	24 meses	**Registro**	1037003480067
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG IV PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 5 ML (EMB HOSPITALAR)	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	7	15/02/2002
Validade	24 meses	**Registro**	1037003480075
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAVENOSO		

EMPRESA: MF MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME ENDEREÇO: ALAMEDA CENTRAL SN CONJ BK 47 LOJA 103/104 BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL CEP: 72860121 - NOVO GAMA/GO CNPJ: 11.025.584/0001-76 PROCESSO: 25351.730630/2013-86
AUTORIZ/MS: 7.06651-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: Maria Concebida Mendes Alves - ME ENDEREÇO: Rua Antonio C Valadares, 322 BAIRRO: CEP: - URUANA DE MINAS/MG CNPJ: 18.836.108/0001-84 PROCESSO: 25351.032704/2015-87
AUTORIZ/MS: 7.36150-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FARMACIA CAVALCANTI LTDA ENDEREÇO: RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS Nº 303 BAIRRO: CENTRO CEP: 55825000 - PAUDALHO/PE CNPJ: 04.169.910/0001-53 PROCESSO: 25351.695507/2014-92
AUTORIZ/MS: 7.32623-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EL ACHKAR, EL ACHKAR & POOL LTDA - ME ENDEREÇO: rua xv de novembro, 99 BAIRRO: centro CEP: 84240000 - PIRAÍ DO SUL/PR CNPJ: 09.354.351/0001-75 PROCESSO: 25351.374475/2014-94
AUTORIZ/MS: 7.22167-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

RESOLUÇÃO - RE Nº 892, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA M&G LTDA ME ENDEREÇO: RUA 16 QD 02 LT 09 LJ 02 BAIRRO: JARDIM ORIENTE CEP: 72870257 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO CNPJ: 10.643.578/0001-10 PROCESSO: 25351.478514/2010-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ÔMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: Q CLS (COMERCIO) 4 BLOCO B LOTE: 03; LOJA: 01 E 03; TERREO BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71820512 - RIACHO FUNDO/DF CNPJ: 24.887.143/0001-25 PROCESSO: 25351.261255/2013-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Alteração de endereço já foi contemplada em outro expediente (1365933/16-2).
EMPRESA: FARMACIA PLANALTO LTDA ME ENDEREÇO: r joao pedro ribeiro, Nº 452 BAIRRO: planalto CEP: 55920000 - ITAMBÉ/PE CNPJ: 07.055.390/0001-46 PROCESSO: 25351.138217/2015-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: MARCIA MIDORI MATSURA IBIUNA ME ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CINTRA BAIRRO: CENTRO CEP: 18150000 - IBIÚNA/SP CNPJ: 21.279.780/0001-20 PROCESSO: 25351.082901/2015-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: BIOPHYTOS MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LONDRES, Nº 139 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 32340570 - CONTAGEM/MG CNPJ: 03.226.931/0001-09 PROCESSO: 25351.280666/2007-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise,conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: DROGARIAS ELLO EIRELI - ME ENDEREÇO: av. t-63 nº 4.622 qd.02 lt.97 BAIRRO: parque anhanguera CEP: 74335102 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 33.259.805/0001-03 PROCESSO: 25351.314196/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: FARMACIA MANFRON LTDA ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA , 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 84460000 - IVAÍ/PR CNPJ: 13.337.722/0001-88 PROCESSO: 25351.275308/2013-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ELIEZER MORENO PLATERO DROGARIA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSEFA ALVES DE SIQUEIRA, Nº 260 BAIRRO: JARDIM ANHANGUERA CEP: 11718000 - PRAIA GRANDE/SP CNPJ: 53.011.631/0002-53 PROCESSO: 25351.616163/2013-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 893, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME ENDEREÇO: rua manoel linhares junior 105 terreo sala 01 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 89110000 - GASPAR/SC CNPJ: 13.421.677/0001-45 PROCESSO: 25351.956802/2016-92
AUTORIZ/MS: 1.15322-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 894, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AG FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO, Nº 856 BAIRRO: CENTRO CEP: 63010222 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 05.166.958/0001-70 PROCESSO: 25351.928151/2016-41
AUTORIZ/MS: 1.15296-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIPULACAO ALTERNATIVA ITANHANDU LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DR. OLAVO GOMES PINTO, Nº 34 BAIRRO: CENTRO CEP: 37464000 - ITANHANDU/MG CNPJ: 41.657.511/0001-68 PROCESSO: 25000.003127/99-61
AUTORIZ/MS: 1.34250-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 895, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Santa Terezinha Ltda - EPP		CNPJ: 79.648.523/0001-07
Endereço: Rua Vidal Procópio Lohm, 315, Fundos, Distrito Industrial		
Município: São José	UF: SC	CEP: 88104-810
Autorização de Funcionamento: 1.01.570-4	Expediente(s): 0891160/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos: cremes, géis, pastas e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes.		

Empresa: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 33.258.401/0001-03
Endereço: Rua Antônio João, Prédios 168,194 e 218, Cordovil		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21250-150
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 0787776/15-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica). Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).		

Empresa: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.		CNPJ: 17.159.229/0001-76
Endereço: VP 7D, Módulo 11, Quadra 13, Data		
Município: Anápolis	UF: GO	CEP: 75132-140
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7	Expediente (s): 0722414/15-1, 0722640/15-3, 0722537/15-7 e 0722626/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos e pós. Sólidos não estéreis cefalosporínicos: comprimidos e pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Produtos estéreis penicilínicos: pós (com esterilização terminal), pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados. Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 896, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016041100035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

14273

Detalhe do Produto: PHYTOVEIN

Nome da Empresa	LABORATORIO CATARINENSE LTDA		
CNPJ	84.684.620/0001-87	**Autorização**	1.00.066-8
Nome Comercial	PHYTOVEIN		
Classe Terapêutica	FITOTERAPICO SIMPLES ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA		
Registro	100663383		
Processo	25351.165531/2002-68		
Vencimento do Registro	01/2018		

item 160

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 45	CAPSULA GELATINOSA DURA	2	15/01/2003
Validade	24 meses	**Registro**	1006633830024
Princípio Ativo	AESCULUS HIPPOCASTANUM L.		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATORIO CATARINENSE LTDA - JOINVILLE - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL 1		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação INATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**

14274

Empresa Fabricante: Jubilant Generics Ltd.		
Endereço: Village Sikandarpur Bhainswal, Roorkee-Dehradun Highway, Bhagwanpur, Roorkee, Distt. Haridwar, Uttarakhand		
País: India		
Empresa solicitante: Eurofarma Laboratórios S.A.		CNPJ: 61.190.096/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8	Expediente(s): 1838988/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa: Laboratório Catarinense Ltda.		CNPJ: 84.684.620/0001-87
Endereço: Rua Dr. João Colin N.º: 1.053		
Município: América	UF: SC	CEP: 89204-001
Autorização de Funcionamento: 1.00066-8	Expediente(s): 1953942/16-8 e 1962033/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós. Líquidos não estéreis: soluções e xaropes.		

Empresa: Laboratório Gross S/A		CNPJ: 33.145.194/0001-72
Endereço: Rua Padre Ildefonso Penalba, 389, Todos os Santos		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20775-020
Autorização de Funcionamento: 1.00.444-3	Expediente(s): 0219641/14-7 e 0218117/14-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos		
Líquidos não estéreis: soluções, xaropes Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos		

Empresa Fabricante: Mylan Laboratories Limited (OTL).		
Endereço: Plot No. 284- B, Bommasandra -Jigani link Road, Industrial Area, Anekal Taluk, Bangalore - 560 105.		
País: India		
Empresa solicitante: Mylan Laboratórios Ltda.		CNPJ: 11.643.096/0001-22
Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7	Expediente(s): 1460478/16-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis citotóxicos; pós liofilizados, soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica)soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Patheon INC.		
Endereço: 111 Consumers Drive, Whitby, Ontario, L1N 5Z5.		
País: Canadá		
Empresa solicitante: Bayer S.A.		CNPJ: 18.459.628/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8	Expediente(s): 1937695/16-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Pfizer Canada Inc.		
Endereço: 1025 Marcel-Laurin Boulevard, St. Laurent, Quebec, H4R 1J6		
País: Canadá		
Empresa solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda.		CNPJ: 46.070.868/0036-99
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6	Expediente(s): 2474900/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Wasserburg Arzneimittelwerk GmbH		
Endereço: Herderstrasse 2 And Molkerei-Bauer-Strasse 18, 83512 Wasserburg		
País: Alemanha		
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.		CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1988712/16-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós liofilizados.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.350, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

Empresa: Bioqualy Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.		CNPJ: 05.285.751/0001-15
Endereço: Rua Silva Ramos Nº: 856, Centro		
Município: Manaus	UF: AM	CEP: 69.025-030
Autorização de Funcionamento: 1.09.086-4	Expediente(s): 0857212/15-7	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.352, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ATLANTICA, Nº364, LOJA 105
BAIRRO: CASSINO CEP: 96207660 - RIO GRANDE/RS
CNPJ: 00.972.360/0002-36
PROCESSO: 25351.243878/2014-92 AUTORIZ/MS: 7.17072.9
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Denúncia do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde 3ª Coordenadoria Regional da Saúde de Pelotas - Rio Grande do Sul empresa sem alvará desde 2012 e não cumprimento da exigência nº 1134397/16-4.

PROCESSO: 25351.250861/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10617.9
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Denúncia do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde 3º Coordenadoria Regional da Saúde de Pelotas - Rio Grande do Sul empresa sem alvará desde 2012 e não cumprimento da exigência nº 1134324/16-9.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.353, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

Empresa Fabricante: Genzyme Flanders BVBA		
Endereço: Cipalstraat 8, Geel, B-2440		
País: Bélgica		
Empresa Solicitante: Genzyme do Brasil Ltda.		CNPJ: 68.132.950/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.543-8	Expediente(s): 1423465/16-3 e 1629864/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfa-alglicosidase Produtos estéreis: pós liofilizados.		

Empresa Fabricante: Lanzhou Institute of Biological Products		
Endereço: 888 Yanchang Road, Lanzhou		
País: República Popular da China		
Empresa Solicitante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		CNPJ: 44.734.671/0001-51
Autorização de Funcionamento: 1.00.298-1	Expediente(s): 1623824/16-9 e 1623766/16-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toxina botulínica A. Produtos estéreis: pós liofilizados.		

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14275

ENC: troca de marca

De: **Almoxarifado - CONIMS**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: troca de marca
Data: 21/09/2017 08:38

CATARINENSE.pdf **2.92 MB** | TEUTO todas... .pdf **97.54 KB** | phytovein.pdf **578.18 KB**
TRIAXON- CE... .pdf **2.52 MB** | comp troca.pdf **435.61 KB** | troca marca.pdf **444.72 KB**

--
Atenciosamente,
Larissa L. Boldrini
Farmacêutica Responsável CAF.
Almoxarifado / Compras
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2083
http://www.conims.com.br

De: "DAVISA MEDICAMENTOS" <davisa.medicamentos@yahoo.com.br>
Enviada: 2017/09/20 15:24:53
Para: compras_pedidos@conims.com.br
Assunto: Re: troca de marca

Boa tarde Larissa

Primeiramente perdão pelo transtorno. Segue correções

NF 3005 - Podem usar a caixa de castanha da índia que foi a mais, fica como bonificação para vocês. Segue registro, boas práticas e documento de troca de marca do item.
NF 2994 - Estarei enviando uma caixa de ciclobenzaprina de 10mg junto com o próximo pedido que será faturado semana que vem, pode ser? Segue registro, boas práticas, documento de troca de marca e documento de comprometimento de troca do item ceftriaxona 500mg.
NF 2995 - Segue registro, boas práticas, documento de troca de marca e documento de comprometimento de troca do item ceftriaxona 1g.

Favor encaminhar documentos para o setor responsável, caso não seja para você.

Qualquer dúvida estamos a disposição
Favor confirmar o recebimento.

Att,
Maryana

Em Quarta-feira, 20 de Setembro de 2017 8:23, Almoxarifado - CONIMS <compras_pedidos@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,
recebemos as notas 3005, 2994, 2995 que vieram com irregularidades.
a nota 3005 veio com uma caixa a mais (45 comprimidos)de castanha da índia, se quiserem recolher esta caixa sobrando, esta está com a marca diferente da trocada- PRECISA DE PEDIDO DE TROCA DE MARCA
a nota 2994 veio com a ceftriaxona 500mg com validade 05/2018 onde a mesma só será aceite com carta de comprometimento de troca após ser deferido pela licitação a TROCA DE MARCA, VEIO COM MARCA DIFERENTE DA LICITADA, e o item ciclobenzaprina veio apenas 6180 e na nota constam 6200 ciclobenzaprina, trocar a nota ou enviar as 20 ciclobenzaprina que estão faltando.
nota 2995 eio com a ceftriaxona 1g com validade 02/2018 onde a mesma só será aceite com carta de comprometimento de troca após ser deferido pela licitação a TROCA DE MARCA, VEIO COM MARCA DIFERENTE DA LICITADA.
Fico no aguardo de uma posição de vocês sobre esta situação,até 3 dias úteis a partir de hoje. Lembrando que até a solução deste a empresa fica com a notas retiras e esta passível de notificação e advertência.

--
Atenciosamente,

Larissa L. Boldrini
Farmacêutica Responsável CAF.
Almoxarifado / Compras
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2083
http://www.conims.com.br

14276

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14277

Pato Branco/PR, 21 de setembro de 2017.

Oficio nº 910/Lic.

À
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C Setor Licitações

Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente as Autorizações de Fornecimento Nº 2806/2017 e Nº 2807/2017, **DEFERE-SE** conforme segue:

- **ITEM 160 -** Castanha da India 300 mg- dragea da marca **GEOLAB** para **CATARINENSE**.
- **ITEM 167 -** Ceftriaxona 1 g. IM c/ diluente (LIDOCAÍNA 1%) inj. da marca **EUROFARMA** para **TEUTO**. Lote 2654104 com validade para 02/2018, conforme carta comprometimento de troca.
- **ITEM 168 -** Ceftriaxona 500 mg. IM c/ diluente (LIDOCAÍNA 1%) inj. **BOEHRINGER** para **TEUTO**. Lote 5281027 com validade para 05/2018, conforme carta comprometimento de troca.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

P/ Rafael Queiroz
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14278

OFICIO 910 - TROCA DE MARCA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **davisa.medicamentos@yahoo.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 910 - TROCA DE MARCA
Data: 21/09/2017 10:44
OFICIO 910.pdf **82.10 KB**

BOM DIA, MARYANA

SEGUE ANEXO OFÍCIO EM RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITENS 160, 167 E 168 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "DAVISA MEDICAMENTOS" <davisa.medicamentos@yahoo.com.br>
Enviada: 2017/09/20 15:24:53
Para: compras_pedidos@conims.com.br
Assunto: Re: troca de marca

Boa tarde Larissa

Primeiramente perdão pelo transtorno. Segue correções

NF 3005 - Podem usar a caixa de castanha da índia que foi a mais, fica como bonificação para vocês. Segue registro, boas práticas e documento de troca de marca do item.
NF 2994 - Estarei enviando uma caixa de ciclobenzaprina de 10mg junto com o próximo pedido que será faturado semana que vem, pode ser? Segue registro, boas práticas, documento de troca de marca e documento de comprometimento de troca do item ceftriaxona 500mg.
NF 2995 - Segue registro, boas práticas, documento de troca de marca e documento de comprometimento de troca do item ceftriaxona 1g.

Favor encaminhar documentos para o setor responsável, caso não seja para você.

Qualquer dúvida estamos a disposição
Favor confirmar o recebimento.

Att,
Maryana

Em Quarta-feira, 20 de Setembro de 2017 8:23, Almoxarifado - CONIMS <compras_pedidos@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,
recebemos as notas 3005, 2994, 2995 que vieram com irregularidades.
a nota 3005 veio com uma caixa a mais (45 comprimidos)de castanha da índia, se quiserem recolher esta caixa sobrando, esta está com a marca diferente da trocada- PRECISA DE PEDIDO DE TROCA DE MARCA
a nota 2994 veio com a ceftriaxona 500mg com validade 05/2018 onde a mesma só será aceite com carta de comprometimento de troca após ser deferido pela licitação a TROCA DE MARCA, VEIO COM MARCA DIFERENTE DA LICITADA, e o item ciclobenzaprina veio apenas 6180 e na nota constam 6200 ciclobenzaprina, trocar a nota ou enviar as 20 ciclobenzaprina que estão faltando.
nota 2995 eio com a ceftriaxona 1g com validade 02/2018 onde a mesma só será aceite com carta de comprometimento de troca após ser deferido pela licitação a TROCA DE MARCA, VEIO COM MARCA DIFERENTE DA LICITADA.
Fico no aguardo de uma posição de vocês sobre esta situação,até 3 dias úteis a partir de hoje. Lembrando que até a solução deste a empresa fica com a notas retiras e esta passível de notificação e advertência.

--
Atenciosamente,
Larissa L. Boldrini
Farmacêutica Responsável CAF.
Almoxarifado / Compras
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2083
http://www.conims.com.br

DIMASTER®
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

14279

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS
Pato Branco – PR

Referente: Pregão Presencial 08/2017
Autorização de fornecimento 2830 e 2831

Peticionante: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Troca de Marca

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia BR 480, n° 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, representada neste ato na forma do seu estatuto constitutivo, pelo sócio-proprietário Sr. Gleison Sachet e pela Equipe Técnica, vem com o devido respeito, frente Vossas Senhorias, formalizar.

Pedido de Troca de Marca

De item da qual foi declarada vencedora no certame em epígrafe, sob os fundamentos que passa a expor.

1. A Peticionante foi declarada vencedora em alguns itens do certame, realizado para fornecimento de medicamentos, entre vários dos itens contratados, encontram-se:

-Item 200 Citalopram 20 mg da marca teuto

Com a apresentação e depósito na ocorrência do Certame de todos os documentos comprobatórios da regularidade deste fabricante, seja ele de cunho produtivo ou de distribuição.

2. Referente a estes medicamentos, estamos encontrando dificuldades para o fornecimento do laboratório licitado, pois ocorre no período a falta do mesmo. Desse modo, o fabricante não nos apresenta uma previsão exata de faturamento e entrega. Sendo assim, preocupados em não causar o desabastecimento, bem como, maiores prejuízos buscamos um novo fornecedor que apresentasse qualidade igual ou superior à da marca licitada. E também, que estivesse com o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e o Registro dos produtos válidos junto a Anvisa. Salientamos, que a substituição será somente para a nota de empenho citada, e que se for necessário realizar novas alterações entraremos em contato. Ressaltamos que este órgão não

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

'14200

sofrerá ônus maior com o deferimento da Solicitação de Troca de Marcas, haja vista que o valor ofertado neste pregão será mantido e não sofrerá alteração.

3. Em condições como a dos autos não há alternativa senão proceder na substituição da marca fabricante do produto, para que a licitante possa entregar o medicamento de que foi declarada vencedora, porquanto em não o fazendo, acarretará solução de continuidade no não fornecimento, mal maior à Comunidade, bem como sujeitará a Licitante aos encargos do não fornecimento.

4. As afirmações ora transcritas, por óbvio se constitui em excludente de imputabilidade ou mesmo de culpabilidade à Peticionante, no aspecto de não poder cumprir o contrato, porquanto não a tinha condições de prever ou mesmo de saber, que tal condição mercadológica fosse se apresentar.

5. Com estas anotações, requer o provimento do presente, de modo a deferir o pedido de substituição de marca do medicamento:

-Item 200 citalopram 20 mg da marca teuto para zydus cx c/30

6.Em Face do Exposto, Requer a Requerente, seja por Vossas Senhorias:

a. recebida, juntada e processada a presente, da forma de praxe;

b. o provimento do presente, com o deferimento da troca de marca, com vistas ao cumprimento da ata;

c. intimada a Requerente, de todo e qualquer ato do presente processo, inclusive para as providências que entender.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Barão de Cotegipe/RS, 21 de setembro de 2017.

Dimas ter Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Gleison Sachet - Sócio-Gerente

1281

Consultas / Medicamentos / Detalhes

Detalhe do Produto: CITALOPRAM			
Nome da Empresa	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ	05.254.971/0001-81	**Autorização**	1056510
Nome Comercial	CITALOPRAM		
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS		
Registro	156510011		
Processo	25351.070166/2005-57		
Vencimento do Registro	02/2021		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	06/02/2006
Validade	36 meses	**Registro**	1565100110012
Princípio Ativo	CITALOPRAM		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais • CADILA HEALTHCARE LIMITED - ÍNDIA		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	06/02/2006
Validade	36 meses	**Registro**	1565100110020
Princípio Ativo	CITALOPRAM		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

14282

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA BERNARDES LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 176
BAIRRO: CENTRO CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 19.330.463/0001-40
PROCESSO: 25351.026487/2014-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: PAZ MATOS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV.22 DE ABRIL ,22
BAIRRO: CENTRO CEP: 45810000 - PORTO SEGURO/BA
CNPJ: 05.019.107/0001-03
PROCESSO: 25351.763375/2010-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: M. P. VALADARES
ENDEREÇO: RUA CANTA GALO S/Nº QUADRA 08 LOTE 01
BAIRRO: SETOR NOROESTE CEP: 77824290 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 01.490.801/0001-45
PROCESSO: 25351.231457/2014-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: FCABRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV.CONSELHEIRO AGUIAR Nº 3572 LOJAS 06/14
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020021 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.955.578/0001-03
PROCESSO: 25351.060423/2014-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: DROGARIA PIMENTEIRA SÃO JOSÉ LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARTINS GUIMARÃES Nº 68
BAIRRO: JD VALPARAIBA CEP: 12200000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 51.024.602/0001-10
PROCESSO: 25351.002392/2003-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ANA PAULA BOLSONELLO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua duque de caxias, 803 sala 02
BAIRRO: centro CEP: 89825000 - XAXIM/SC
CNPJ: 18.511.438/0001-08
PROCESSO: 25351.720687/2014-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: M D COUTINHO DROGARIA ME
ENDEREÇO: AV SAO JOAO BATISTA 288
BAIRRO: CENTRO CEP: 36918000 - SÃO JOÃO DO MANHUAÇU/MG
CNPJ: 23.626.068/0001-86
PROCESSO: 25351.738095/2015-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ROVINI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV MARTIM FRANCISCO, 642
BAIRRO: JD FLORIDA CEP: 09230701 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 07.167.017/0001-87
PROCESSO: 25351.159746/2014-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 278, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA MAXMARA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ CAMILO DE CAMARGO, Nº 575
BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184420 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 18.726.134/0001-50
PROCESSO: 25351.093367/2014-13 AUTORIZ/MS: 7.11232.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 28/2015 emitido pela Secretaria de Saúde de Hortolândia/SP e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0707981/15-8

RESOLUÇÃO - RE Nº 279, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FARMADROGA IEMANJA GUARUJA LTDA. - ME
ENDEREÇO: R CAPITAO FRANCISCO LESSA, 16
BAIRRO: DO ESTUARIO (VIC DE CARVALHO) CEP: 11451160 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 46.144.523/0001-02
PROCESSO: 25351.815974/2016-15 AUTORIZ/MS: 1.15070.0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Drogaria DB Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: R RUA IRMAOS BROCHIER, Nº 361
BAIRRO: Centro CEP: 95790000 - BROCHIER/RS
CNPJ: 19.888.612/0001-90
PROCESSO: 25351.808178/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15064.0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANEMARI CAVALLI WALDOW
ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº2131
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802840 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.023.208/0001-89
PROCESSO: 25351.791261/2016-41 AUTORIZ/MS: 1.15015.5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AUQMIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO 555
BAIRRO: AEROCLUBE CEP: 58036450 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 22.852.345/0001-06
PROCESSO: 25351.808184/2016-75 AUTORIZ/MS: 1.15065.3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMANOVA DROGARIA PERFUMARIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOÃO BATISTA DE LACERDA Nº 304
BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03177010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.893.132/0001-76
PROCESSO: 25351.768652/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.15039.4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO Nº 282, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 09 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º, do art. 59 e do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de JULHO de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015 e ainda amparado na Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002 , resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial (AE) de empresa que presta serviço de armazenagem de substâncias e de medicamentos sob controle especial em recintos alfandegados em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
AUTORIZ/MS: 9.90743-6
C.N.P.J.: 00.352.294/0015-16
PROCESSO: 25742.637391/2015-11
ENDEREÇO: PRAÇA GAGO COUTINHO, S/Nº
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 41.510-045
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de armazenagem de produtos sob vigilância sanitária: substâncias e medicamentos sob controle especial em recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 283, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		CNPJ: 02.520.829/0001-40
Endereço: Rodovia BR 480 Nº 180, Centro		
Município: Barão de Cotegipe	UF: RS	CEP: 99740-000
Autorização de Funcionamento: 1.05.307-2	Autorização Especial: 1.21.150-8	
Expediente(s): 0672755/15-7		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 284, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Minâncora & Cia Ltda.		CNPJ: 84.683.382/0001-95
Endereço: Rua Dona Francisca, 14795, Pirabeiraba		
Município: Joinville	UF: SC	CEP: 89239-270
Autorização de Funcionamento: 1.00.690-2	Expediente(s): 0678787/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Semissólidos não estéreis: pomadas.		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016020100144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: Zydus Nikkho Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 05.234.971/0008-80
Endereço: Rua Jamil Pedegrio, 3310/445, Vinhedo, Bairro Terminais	
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ CEP: 21920-240
Autorização de Funcionamento: 1.03.631-0	Expediente(s): 0353458/15-5 e 0353453/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos	
Líquidos não estéreis: soluções e xaropes	

RESOLUÇÃO - RE Nº 285, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de dicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: AndersonBrecon Inc.	
Endereço: 4545 Assembly Drive, Rockford, Illinois (IL) 61109	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda.	CNPJ: 46.070.868/0001-69
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6	Expediente(s): 0385906/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): cápsulas.	

Empresa Fabricante: Merck S.A. de C.V.	
Endereço: Calle 5 Nº 7, Fraccionamiento Industrial Alce Blanco, Naucalpan de Juarez, C.P. 53370	
País: México	
Empresa solicitante: Grünenthal do Brasil Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 10.555.143/0001-13
Autorização de Funcionamento: 1.08.610-7	Expediente(s): 0838141/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: OM Pharma S.A.	
Endereço: Rua da Indústria, 2 - Quinta Grande, Amadora, 2610-088	
País: Portugal	
Empresa solicitante: Apsen Farmacêutica S.A	CNPJ: 62.462.015/0001-29
Autorização de Funcionamento: 1.00.118-8	Expediente(s): 0633250/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas (granel).	

Empresa Fabricante: Pfizer Consumer Manufacturing Italy S.R.L.	
Endereço: Via Nettunense, 90 - 04011 - Aprilia (LT)	
País: Itália	
Empresa Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica LTDA.	CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1	Expediente(s): 0975560/14-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Procaps S.A.	
Endereço: Calle 80 Nro. 78 B - 201, Barranquilla, Departamento Atlántico	
País: Colômbia	
Empresa solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1	Expediente(s): 0688065/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas moles.	

Empresa Fabricante: Purdue Pharmaceuticals L.P.	
Endereço: 4701 Purdue Drive - Wilson, NC 27893	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Mundipharma Brasil Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 15.127.895/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.09.198-1	Expediente(s): 0622193/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).	

Empresa Fabricante: Strides Arcolab Limited	
Endereço: Nº. 36/7, Suragajakkanahalli, Indlavadi Cross, Anekal Taluk, Bangalore-562 106	
País: India	
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2	Expediente(s): 0704177/15-2 e 0870267/15-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas moles.	

Empresa Fabricante: Sun Pharmaceutical Industries Ltd	
Endereço: Halol Baroda Highway, Halol - 389 350, Dist. Panchmahal, Gujarat State	
País: India	
Empresa solicitante: Sun Farmacêutica do Brasil Ltda.	CNPJ: 05.035.244/0001-23
Autorização de Funcionamento: 1.04.682-0	Expediente(s): 0176316/15-4, 0176360/15-1, 0238192/13-3 e 0176314/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Líquidos não estéreis: soluções. Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Sólidos não estéreis citotóxicos: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos.	

Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A	CNPJ: 60.665.981/0005-41
Endereço: Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 3550, São Cristóvão	
Município: Pouso Alegre	UF: MG CEP: 37550-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.497-7	Expediente(s): 0457880/15-5; 0630144/15-4 e 0457759/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis cefalosporínicos: cápsulas e pós. Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos. Semissólidos não estéreis hormonais: cremes e géis. Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 286, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AVERT LABORATÓRIOS LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, S/N, KM 933- Norte- Setor Avert
BAIRRO: Dos Pessegueiros CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 44.211.936/0011-09
PROCESSO: 25351.817143/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.15067.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CBA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 03 LOTE 05
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL GUARÁ CEP: 71250015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.071.866/0001-66
PROCESSO: 25351.821922/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.15078.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OM BOAT LOCACAO DE EMBARCACOES LTDA
ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5
BAIRRO: adrianopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.026.052/0001-30
PROCESSO: 25351.813533/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15069.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES BOSCAINI LTDA
ENDEREÇO: BR 290, KM 421, S/Nº
BAIRRO: SUBURBIOS CEP: 97300000 - SÃO GABRIEL/RS
CNPJ: 04.626.125/0001-82
PROCESSO: 25351.817783/2016-27 AUTORIZ/MS: 1.15072.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS nº2252
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.004.938/0001-08
PROCESSO: 25351.822289/2016-32 AUTORIZ/MS: 1.15077.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV SERGIO LUIZ PESSOA BRAGA Nº 6440-B
BAIRRO: ANTARES CEP: 57048025 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 07.224.991/0011-07
PROCESSO: 25351.811624/2016-37 AUTORIZ/MS: 1.15061.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Confiança Comercial Cirúrgica - Eireli - ME
ENDEREÇO: Avenida Goiocerê nº 180
BAIRRO: Centro CEP: 87302070 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 17.813.674/0001-08
PROCESSO: 25351.825133/2016-41 AUTORIZ/MS: 1.15086.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº 4370, GALPÃO G
BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 73.856.593/0006-70
PROCESSO: 25351.811630/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15063.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: X-LOG Express Transporte e Distribuição Ltda- Epp
ENDEREÇO: Alameda Bom Pastor nº 1816, Bloco 1, Pavilhão 7 E 8
BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 07.950.059/0005-13
PROCESSO: 25351.760055/2015-76 AUTORIZ/MS: 1.15089.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FABIO A. ALBINO - ME
ENDEREÇO: RUA BAGÉ Nº 1.211
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120190 - CANOAS/RS
CNPJ: 10.216.742/0001-02
PROCESSO: 25351.817603/2016-78 AUTORIZ/MS: 1.15081.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MATIAS MACHADO DA SILVA-ME
ENDEREÇO: Rua Euripedes Machado, 222-A
BAIRRO: Nova Brasilia CEP: 44915000 - SÃO GABRIEL/BA
CNPJ: 22.742.908/0001-03
PROCESSO: 25351.817757/2016-88 AUTORIZ/MS: 1.15071.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Uberlândia, sn quadra 60 lote 09
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.662.176/0002-52
PROCESSO: 25351.817028/2016-90 AUTORIZ/MS: 1.15073.1
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016020100145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

614284

Food & Drugs Control Administration

BLOCK NO. 8, 1ST FLOOR, Dr. JIVRAJ MEHTA BHAVAN,
GANDHINAGAR, GUJARAT STATE, INDIA PIN : 382010

Certificate No. : **S-GMP/1706148**

G.M.P. CERTIFICATE

This is to certify that M/s. CADILA HEALTHCARE LIMITED, SURVEY NO. 417, 419, 420 , SARKHEJ BAVLA NATIONAL HIGHWAY NO. 8 A VILLAGE- MORAIYA, TAL - SANAND, Dist -AHMEDABAD - 382 210 is holding valid drug manufacturing licenses in Form No. 25,28 & 28D *bearing No.* G/1486, G/1081 & G/VAC-1 *respectively issued by this administration under the provisions of Drugs & Cosmetics Act 1940 & Rules there under. Under the said licenses the firm is permitted to manufacture & sell drugs covered under the following categories.*

Dosage Form (s)	*Category (ies)*
Tablet (Coated & Uncoated), Pallets, Capsule(Hard & Soft Geletin), Parenteral [SVP & Lyophilized (Vial and Ampoules)], Metered Dose Inhaler (Aerosols) , External Preparation (Transdermal Patches, Nasal Spray) & r-DNA	General
Transdermal Patches	Sex Hormones

The firm has employed competent technical staff to undertake manufacturing & testing of the permitted drugs. They are following GOOD MANUFACTURING PRACTICES in manufacturing and testing as laid down under the REVISED SCHEDULE-M of Drugs & Cosmetics Act 1940 & Rules There under.

The manufacturing plant is subjected to inspection at suitable intervals by competent authority.

This certificate is valid from Dt : 06/06/2017 *to* 05/06/2019.

COMMISSIONER FOOD & DRUGS CONTROL ADMINISTRATION • GANDHINAGAR • सत्यमेव जयते GUJARAT STATE

(Dr. H. G. KOSHIA)
Commissioner
Food & Drugs Control Administration
Gandhinagar, Gujarat State

Email : comfdca@gujarat.gov.in
Phone : 91-79-23253417, Fax : 91-79-232-53400

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 237110081709332607821; Data: 10/08/2017 09:39:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN33946-3ZVA;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valba de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MANOEL ANTONIO SCHMIDT
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420

LIVRO Nº 480 FOLHA Nº 1 TRADUÇÃO Nº I-146.409/17

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa que me foi apresentado por pessoa interessada.
****

[Brasão de Armas]
Food & Drugs Control Administration
[Administração de Alimentos e Medicamentos]
[Endereço:] Block no. 8, *1st floor*, Dr. Jivraj Mehtabhavan, Gandhinagar, Estado de Gujarat, Índia, PIN: 382010.
[Imagem.]
Certificado nº **S-GMP/1706148**.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO – BPF

Certifica-se, pelo presente instrumento, que **CADILA HEALTHCARE LIMITED**, com sede em **Survey no. 417, 419, 420, Sarkhej Bavla National Highway, no. 8 A, Village Moraiya, Tal – Sanand, Distrito de Ahmedabad – 382 210**, possui licenças válidas para a fabricação de medicamentos, constantes nos Relatórios nº **25**, **28** & **28D**, sob os nºs **G/1486**, **G/1081** & **G/VAC-1**, respectivamente, emitidas pela presente administração, segundo as disposições da Lei e Regulamentos de Medicamentos e Cosméticos de 1940. Por meio das referidas licenças, foi permitida à empresa a fabricação e a venda de medicamentos inclusos nas seguintes categorias.

Forma Farmacêutica	Categoria(s)
Comprimido (Revestido e Não Revestido), *Pallets*, Cápsula (de gelatina dura e mole), Parenteral [SVP e Liofilizado (frasco e ampola)], Inalador Dosimetrado (Aerossol), Preparação Externa (Pensos Transdérmicos, Spray Nasal) e DNAr	Geral
Pensos Transdérmicos	Esteroides Sexuais

A empresa contratou uma equipe técnica competente para a realização dos testes e fabricação dos medicamentos licenciados. A fabricação e o teste estabelecidos pelo Programa Revisado M da Lei e Regulamentos de Medicamentos e Cosméticos de 1940 cumprem com as exigências das BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
A fábrica será submetida a inspeções em intervalos estabelecidos pela autoridade competente.
O presente certificado é válido de 6 de junho de 2017 a 5 de junho de 2019.
Assinado: [assinatura ilegível].
Nome: Dr. H. G. Koshia.
Cargo: Comissário.
Food & Drugs Administration.
Gandhinagar, Estado de Gujarat.
E-mail: comfdca@gujarat.gov.in.
Telefone: 91-79-23253417, Fax: 91-79-232-53400.
[Consta Selo Oficial do Comissário da Food & Gandhinagar, Estado de Gujarat.]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 237110081709332607B2-2; Data: 10/08/2017 09:39:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN33945-H4V7;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Gavazzoni Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

14286

MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420

LIVRO Nº 480 FOLHA Nº 2 TRADUÇÃO Nº I-146.409/17

****

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ.

Prime/2210

São Paulo, 2 de agosto de 2017.

MANOEL ANTONIO SCHIMIDT
Tradutor Público

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Eglácio Pessoa, 1145 - Bairro Dist. Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58036-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 2371100817093326078 2-3; Data: 10/08/2017 09:39:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN33944-E9K2:
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

14287

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2017 10:19:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 795052

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/08/2018 09:39:31 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 23711008170933260782-1 a 23711008170933260782-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf751ada58a4e70b3f40aaebba0ebcab7d6b29a8ce88abb8c223eb4ea206f89730a65e195cb51418279b6fa8d96847a6020fbe304ecba358e1ed853fc2df07fb9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

14288

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Suplemento ao Nº 166

Brasília - DF, segunda-feira, 31 de agosto de 2015

Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.414, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 839, de 7 de março de 2014, no Diário Oficial da União nº 46, de 10 de março de 2014, Seção I, página 38 e suplemento da Seção 1, páginas 23 e 24, conforme expediente 0157268/15-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Bunker Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 47.100.862/0001-50
Endereço: Rua Aníbal dos Anjos Carvalho		
N.º: 212	Bairro: VL. Santa Maria	CEP: 04810-050
Município: São Paulo		UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1.00.577-3		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos não estéreis: cápsulas (granel), comprimidos (granel), comprimidos revestidos (granel) e pós (granel). Semi-sólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquido não estéreis; emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes . Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		
Motivo: Em atendimento ao Art. 10 da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos incisos I, II e X do art. 11, ao § 3º do art. 12, ao § 1º do art. 87, aos §§ 1º e 2º do art. 132, ao § 1º do art. 268 e em relação aos artigos 25, 61, 88, 107, 124, 129, 132, 169, 201, 203, 206, 212, 250, 307, 315, 317, 327, 334, 338, 403, 411, 468, 480, 484, 508, 509, 514, 529, 567, 579 e 585.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.415, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Abbvie Inc.		
Endereço: 1401 Sheridan Road, North Chicago, Illinois, 60064-400		
País: Estados Unidos da América		
Empresa Solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento nº: 1.09860-7		
Expediente(s) nº: 0261632/15-7		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa Fabricante: Astellas Ireland CO. LTD.		
Endereço: Killorglin Co. Kerry		
País: Irlanda		
Empresa solicitante: Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 07.768.134/0001-04
Autorização de Funcionamento nº: 1.07717-1		
Expediente(s) nº: 1079543/14-0 e 0465711/15-0		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas.		

Empresa Fabricante: Boehringer Ingelheim RCV GmbH & Co KG		
Endereço: Dr. Boehringer-Gasse 5-11, A-1121 Viena		
País: Áustria		
Empresa solicitante: Eli Lilly do Brasil Ltda.		CNPJ: 43.940.618/0001-44
Autorização de Funcionamento nº: 1.01260-3		
Expediente(s) nº: 0081648/15-5		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: teriparatida (purificação).		

Empresa: Brasterápica Indústria Farmacêutica Ltda.			CNPJ: 46.179.008/0003-20
Endereço: Rua Olegário Cunha Lobo			
N.º: 25	Bairro: Atibaia Jardim		CEP: 12942-730
Município: Atibaia			UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.00038-1			
Expediente(s) nº: 0652993/15-3; 0652906/15-2; 0652966/15-6			
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:			
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: soluções, suspensões, xampus e xaropes.			

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

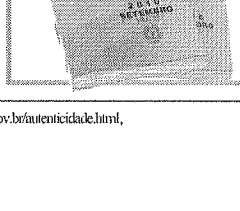

Separatas

Periódico de conteúdos extraídos do Diário Oficial da União

Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Informações e Vendas pelo telefone 0800 725 6787

Empresa Fabricante: Cadila Healthcare Limited
Endereço: Plot nº 417, 419 e 420, Sarkhej Bavla National Highway nº 8A, Village- Moraiya, Tal- Sanand, - Ahmedabad
País: India
Empresa Importadora: Zydus Nikkho Farmacêutica Ltda. | CNPJ: 05.254.997/0001-81
Autorização de Funcionamento nº: 1.05651-0
Autorização Especial nº: 1.21351-2
Expediente(s) nº: 0088794/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos, comprimidos revestidos e cápsulas.

Empresa Fabricante: Facta Farmaceutici S.P.A.
Endereço: Nucleo Industriale S. Atto (Loc. S. Nicolo' A Tordino), 64100, Teramo (TE)
País: Itália
Empresa solicitante: Astrazeneca do Brasil Ltda. | CNPJ: 60.318.797/0001-00
Autorização de Funcionamento nº: 1.01618-1
Expediente(s) nº: 0091621/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: Famy Care Ltd.
Endereço: Plot No. 20 & 21, Pharmez The Pharmaceutical Special Economic Zone, Sarkhej - Bavla N.H. nº. 8A - Near Village Matoda, Ahmedabad
País: India
Empresa solicitante: FBM Indústria Farmacêutica Ltda. | CNPJ: 02.060.549/0001-05
Autorização de Funcionamento nº: 1.06493-1
Expediente(s) nº: 0151649/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos.
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: IBSA - Institut Biochimique S.A.
Endereço: Via Cantonale Zona Serta, CH-6814 - Lamone
País: Suíça
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A. | CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento nº: 1.02361-9
Expediente(s) nº: 0193749/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: pós liofilizados.

Empresa Fabricante: Janssen Biotech, Inc.
Endereço: 200 Great Valley Parkway, Malvern, PA 19355
País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. | CNPJ: 51.780.468/0001-87
Autorização de Funcionamento nº: 1.01236-1
Expediente(s) nº: 0176343/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: infliximabe.

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme Corp.
Endereço: 2778 South East Side Highway, Elkton, Virginia 22827
País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda. | CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento nº: 1.00029-0
Expediente(s) nº: 0619686/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Produtos estéreis carbapenêmicos (granel): pós (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: Sanofi-Aventis S.P.A.
Endereço: Strada Statale 17, Km 22 - 67019, Scoppito
País: Itália
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. | CNPJ: 02.685.377/0008-23
Autorização de Funcionamento nº:1.01300-3
Expediente(s) nº: 0000437/15-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis (granel): comprimidos.

Empresa Fabricante: Takeda GmbH Betriebsstätte Oranienburg
Endereço: Lehnitzstrasse 70-98, 16515, Oranienburg
País: Alemanha
Empresa solicitante: Takeda Pharma Ltda. | CNPJ: 60.397.775/0001-74
Autorização de Funcionamento nº: 1.00639-8
Expediente(s) nº: 0031791/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos e granulados revestidos.

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG
Endereço: Eisenbahnstrasse 2-4, 88085, Langenargen
País: Alemanha
Empresa solicitante: Biomarin Brasil Farmacêutica Ltda. | CNPJ: 08.002.360/0001-34
Autorização de Funcionamento nº: 1.07333-4
Expediente(s) nº: 1154730/14-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções (envase).

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.417, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA ROLF WIEST, 333 SALA 157 E 158
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 8922305 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 92.665.611/0286-91
PROCESSO: 25351.490856/2015-00 AUTORIZ/MS: 7.40943.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: m a c silva drogaria me
ENDEREÇO: rua santa emilia, nº 12
BAIRRO: peleve CEP: 57260000 - LIMOEIRO DE ANADIA/AL
CNPJ: 04.765.853/0002-56
PROCESSO: 25351.481287/2015-01 AUTORIZ/MS: 7.40882.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: MCD - DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: AVDEPUTADO ULISSES GUIMARAES N 589

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

BERGMANN RODRIGUES TELES
Coordenador de Produção Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015083100002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

VIA PARA PROTOCOLO

'14290

PETIÇÃO

(Somente para peticionamento manual)

Nome da Empresa: Zydus Nikkho Farmacêutica Ltda.	
CNPJ: 05.254.971/0001-81	
Identifique a Modalidade de Petição: ☐ Petição Primária ☒ Petição Secundária	**Nº do Processo:** (Somente para petição secundária) 25351.126703/2012-43
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no sítio eletrônico da ANVISA, quando couber) 769 - MEDICAMENTOS - (Certificado de BPF) - Indústria Internacional de Sólidos não Estéries, exceto Mercosul	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluída esta folha de rosto) 81	**Nº do Expediente :** (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA Coordenação de Inspeção Intenacional	

Observações:
RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Indústria Internacional de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos - LINHA SÓLIDOS
CADILA HEALTHCARE LIMITED
PLOT N° 417, 419, 420 SARKHEJ BAVLA NATIONAL
HIGHWAY N° 8A, VILLAGE-MORAIYA, TAL-SANAND
AHMEDABAD - ÍNDIA

Protocolo 25352038292017932
Exp. 0026745/7-7

CONTÉM 2 EDS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
UNIAP
Presencial
Recebido em: 23/12/2016
201612230157PR
Responsável: Aurissonia Alves de Lucena Arant

Rio de Janeiro, 19 de dezembro 2016	Claudia C. Miranda CPF: 004.031.857-50	
Local e data	**Nome do Responsável Legal ou Representante Legal**	**Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal**

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14291

Re: OFICIO 904 - TROCA DE MARCA

De: **Suely - Atendimento Dimaster**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 904 - TROCA DE MARCA
Data: 21/09/2017 10:36

Pato Branco... .pdf **159.85 KB** ZYDUS (01-0.... .pdf **11.18 MB** CITALOPRAM .... .pdf **81.03 KB**

ola segue troca de marca
A caixa é com 30 comprimidos

obrigado

Sueli F. Talaska
SAC
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | Fone: (54)3523-2600
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

From: LICITACAO - CONIMS
Sent: Wednesday, September 20, 2017 4:27 PM
To: Suely - Atendimento Dimaster
Subject: OFICIO 904 - TROCA DE MARCA

BOA TARDE, SUELI

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITENS 33, 50, 113, 138, 317, 353, 728 DO PR 008/2017.
FICAMOS NO AGUARDO DA ENTREGA NO MÁXIMO EM 5 DIAS.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone:(46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Suely - Atendimento Dimaster" <atendimentodimaster@dimaster.com.br>
Enviada: 2017/09/20 14:01:47
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Re: troca de marca

iTEM 33 CAIXA COM 200
ITEM 50 AMINOFILINA 100 MG CAIXA COM 500
ITEM 113 CAIXA COM 120
ITEM 138 CAIXA COM 300
ITEM 317 CAIXA COM 100
ITEM 353 CAIXA COM 30
ITEM 728 CAIXA COM 500

Sueli F. Talaska
SAC
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | Fone: (54)3523-2600
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

From: LICITACAO - CONIMS

Sent: Tuesday, September 19, 2017 4:11 PM
To: Suely - Atendimento Dimaster
Subject: RE: troca de marca

14292

BOM DIA, SUELI

PARA QUE POSSAMOS REALIZAR O ANDAMENTO A SOLICITAÇÃO NECESSITAMOS QUE PROVIDENCIE:

O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, O REGISTRO DA ANVISA E DESCREVER O QUANTITATIVO DA EMBALAGEM ITEM A ITEM CONFORME NOVA MARCA A SER TROCADA.

FICAMOS NO AGUARDO DO SEU BREVE RETORNO.

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone:(46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Suely - Atendimento Dimaster" <atendimentodimaster@dimaster.com.br>
Enviada: 2017/09/19 11:17:59
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: troca de marca

segue troca de marca

aguardo retorno

obrigado

Sueli F. Talaska
SAC
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | Fone: (54)3523-2600
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14293

Pato Branco/PR, 21 de setembro de 2017.

Oficio nº 911/Lic.

À
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
A/C Setor Licitações

Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente as Autorizações de Fornecimento nº 2830/2017 e 2831/2017, **deferimos, para a entrega imediata** conforme segue:

- **ITEM 200 -** Citalopram 20mg - compr. **TEUTO** para **ZYDUS**. – CX C/30

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14294

OFICIO 911 - TROCA DE MARCA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **atendimentodimaster@dimaster.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 911 - TROCA DE MARCA
Data: 21/09/2017 13:08
OFICIO 911.pdf **67.80 KB**

BOA TARDE, SUELI

SEGUE ANEXO OFÍCIO EM RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 200 DO PR 008/2017.
FICAMOS NO AGUARDO DA ENTREGA NO MÁXIMO EM 5 DIAS.

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Suely - Atendimento Dimaster" <atendimentodimaster@dimaster.com.br>
Enviada: 2017/09/21 10:36:49
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Re: OFICIO 904 - TROCA DE MARCA

ola segue troca de marca
A caixa é com 30 comprimidos

obrigado

Sueli F. Talaska
SAC
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | Fone: (54)3523-2600
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

From: LICITACAO - CONIMS
Sent: Wednesday, September 20, 2017 4:27 PM
To: Suely - Atendimento Dimaster
Subject: OFICIO 904 - TROCA DE MARCA

BOA TARDE, SUELI

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITENS 33, 50, 113, 138, 317, 353, 728 DO PR 008/2017.
FICAMOS NO AGUARDO DA ENTREGA NO MÁXIMO EM 5 DIAS.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone:(46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Suely - Atendimento Dimaster" <atendimentodimaster@dimaster.com.br>
Enviada: 2017/09/20 14:01:47
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Re: troca de marca

14295

iTEM 33 CAIXA COM 200
ITEM 50 AMINOFILINA 100 MG CAIXA COM 500
ITEM 113 CAIXA COM 120
ITEM 138 CAIXA COM 300
ITEM 317 CAIXA COM 100
ITEM 353 CAIXA COM 30
ITEM 728 CAIXA COM 500

Sueli F. Talaska
SAC
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | Fone: (54)3523-2600
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

From: LICITACAO - CONIMS
Sent: Tuesday, September 19, 2017 4:11 PM
To: Suely - Atendimento Dimaster
Subject: RE: troca de marca

BOM DIA, SUELI

PARA QUE POSSAMOS REALIZAR O ANDAMENTO A SOLICITAÇÃO NECESSITAMOS QUE PROVIDENCIE:

O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, O REGISTRO DA ANVISA E DESCREVER O QUANTITATIVO DA EMBALAGEM ITEM A ITEM CONFORME NOVA MARCA A SER TROCADA.

FICAMOS NO AGUARDO DO SEU BREVE RETORNO.

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone:(46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Suely - Atendimento Dimaster" <atendimentodimaster@dimaster.com.br>
Enviada: 2017/09/19 11:17:59
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: troca de marca

segue troca de marca

aguardo retorno

obrigado

Sueli F. Talaska
SAC
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | Fone: (54)3523-2600
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14296

PRORROGAÇÃO DE ENTREGA - Item 749__CONIMS

De: **Distribuidora Angaí**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia: **licita06@aangai.com.br ,licita02@aangai.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: PRORROGAÇÃO DE ENTREGA - Item 749__CONIMS
Data: 25/09/2017 09:12

image001.png **43.87 KB**
PRORROGAÇÃO... .pdf **647.47 KB**
TOPIRAMATO.pdf **65.32 KB**

Prezado Sr. Rafael, bom dia!

Segue anexo solicitação de prorrogação do prazo de entrega do item 749 – PE 008/2017, o qual está pendente nas AFs 2802/2017 e 2803/2017.

BOM P/ 16/10/2017

Aguardamos retorno.

Att.:

DISTRIBUIDORA Angaí
Daiana Chiapetti
LICITAÇÃO
(41) 3621-0952 licita07@aangai.com.br
Endereço: Rod. da Uva, 902 - Roça Grande, Colombo - PR
CNPJ: 04.217.590/0001-60 IE:90296414-28

1429

ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PATO BRANCO – Estado do Paraná.
Sr. Rafael D. R. Queiroz – Licitações e Contratos.

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Colombo/PR, segunda-feira, 25 de setembro de 2017.

Ref.: Justificativa de Atraso de Entrega.

Item 749 ***Topiramato 25mg comprimido***
Pregão Eletrônico: *008/2017*

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.217.590/0001-60, com sede na Rua da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo/PR, CEP 83.402-000, neste ato representada pela sua Sócia Gerente Sra. ROSEMARY AMÉRICO SALVADOR, vem respeitosamente **'SOLICITAR PRORROGAÇÃO DE ENTREGA',** com fulcro nos permissivos legais, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DOS FATOS

A Requerente, após processo licitatório supramencionado, realizado em abril/17, sagrou-se vencedora para entrega do item:

ITEM 749: 59.000 comprimidos de TOPIRAMATO 25MG – marca: E.M.S

Via de consequência, forneceu regularmente os primeiros 8.620 comprimidos requisitados, agindo diretamente para assegurar o interesse público e as obrigações contratuais.

No entanto, por fatos imprevistos e posteriores a homologação, não foi possível entregar as ***Autorizações de Fornecimento n.º 2802 e 2803*** no prazo determinado.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemary Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 000.419.419-14

ANGAÍ
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM

Preliminarmente, é oportuno frisar que a ***ANGAÍ*** possui 17 anos de atividade e sua conduta está voltada a prestar o melhor atendimento, na consecução do cumprimento do interesse publico e das obrigações contratuais. Ainda que houve infração/irregularidade praticada pela mesma, teoricamente se deu por fatos inerentes a sua vontade.

No caso concreto, foi apresentada na proposta comercial a **marca *E.M.S.*** Ao receber as respectivas autorizações a Proponente não disponibiliza mais de estoque e precisou implantar novo pedido na indústria farmacêutica.[1]

Porem, a indústria farmacêutica não disponibiliza de estoque do produto acabado, a qual não apresentou previsão de normativa (*conforme e-mail do Representante: ANEXO I*).

Neste contexto, a empresa ***Angaí*** esta buscando outras alternativas no mercado para solucionar a intercorrência.

Diante das adversidades, pedimos desculpas pelos transtornos causados e solicitamos a compreensão deste conceituado Consórcio, autorizando mais 20 (vinte) dias para realizarmos a entrega.

Ressaltamos que a empresa não teve qualquer intenção de causar prejuízos e inconveniências ao Órgão contratante. No caso vertente, exerce suas atividades como distribuidora, depende dos laboratórios para cumprir os seus contratos.

DAS RAZÕES DE DIREITO

Como demonstrado, a intercorrência ocorreu após o certame e por fatores alheios a vontade da contratada ***ANGAÍ,*** o que faz incidir a aplicação do **art. 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93**:

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemary Aparecida Salvador
Sócio Gerente

[1] Isso se justifica, haja vista que trata-se de medicamentos - os quais são perecíveis e possuem curto prazo de validade - é impossível manter estoque da quantidade total licitada durante toda a vigência do contrato.

> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
> (...)
> § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
> (...)
> **V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;"**

Efetivamente, os entes da administração pública tem o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos. Em respeito ao Estado Democrático de Direito, à Dignidade da Pessoa Humana e à Administração Pública como meio essencial para a construção do bem comum, torna-se necessária a margem de liberdade concedida ao agente público no exercício do Poder Discricionário, em razão da impossibilidade do Legislador prevê todas as situações da vida real.

A jurisprudência e a doutrina entendem ser possível haver a alteração do item licitado quando houver um motivo que o justifique. Em outras palavra, leciona o professor Diógenes Gasparini:

> " *O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para o contratante.* ***Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que a originalmente oferecida pelo proponente e as consignar no contrato.*** *Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional".*(cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

Ainda quando se insista acerca da legalidade e da ausência de discricionariedade, é pacífico que o sacionamento ao infrator deve ser compatível com a gravidade e a reprovabilidade da infração. Sendo que é dever do aplicador/gestor público dimensionar a extensão e a intensidade da sanção aos pressupostos de antijuridicidade apurados.

Entende-se por lícita a aplicação das penalidades sob estrito e perseverante controle de **legalidade e proporcionalidade**, sobretudo este último, a recomendar ao Gestor que eleja tão-somente as medidas adequadas para o alcance dos fins perseguidos, como, afinal, ficou assente na Lei Federal n. 9.874/99, que regula o processo administrativo na esfera federal:

> "Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
> Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:
> (...)
> VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;"

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemary Amorim Prieto
Sócia Gerente - CPF 028.219.419-14

ANGAÍ
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

É de se registrar que o inciso VI, acima transcrito, nada mais traduz do que a materialização e explícita consagração do **princípio da proporcionalidade** no momento da aplicação de uma sanção administrativa, já que, iniludivelmente, aquele exigiria do Administrador Público que não impusesse sanção em medida superior àquela estritamente necessária ao atendimento do interesse público.

Novamente destacamos que a empresa *ANGAÍ* não teve qualquer intenção de causar inconveniências ao Consórcio CONIMS/PR. Como citou, forneceu normalmente os primeiros 8.620 comprimidos requisitados.

Portanto, trata-se evidentemente de fatores imprevisíveis, e não má-fé. Nesta linha de raciocínio, conclui-se que não há inadimplemento culposo justificador de nenhuma sanção a ser imposta. Sendo, ainda, que a empresa não pode ser considerada reincidente, uma vez que não consta qualquer registro de penalidade por atos praticados em decorrência da sua participação em procedimentos licitatórios deste Órgão.

DO PEDIDO

Diante do acima exposto, considerando a necessidade de **prevenir responsabilidades, promover a conservação e ressalva de seus direitos**, vem respeitosamente requerer:

1 - o acolhimento das justificativas e razões da defesa, concedendo **20 (vinte) dias de prorrogação para entrega das AFs: 2802/2017 e 2803/2017**;

2 - requer seja observado os **princípios da legalidade** e da **proporcionalidade**, para que a Empresa não seja penalizada pelo atraso, pois eventual inadimplemento do contrato **não** se deu por sua inércia, culpa ou dolo, mas sim por fatores alheios à sua vontade.

Termos que pede,
e espera deferimento.

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60

DE ACORDO

Ivan Regis Ziem
Setor de Compras e Almoxarifado
CONIMS

14301

Distribuidora Angaí

De: Jose Barbosa <jose.barbosa@ems.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 09:09
Para: Natiele
Assunto: Re: TOPIRAMATO 25MG CPR - PREVISÃO

Bom dia Nati, tudo bem ?

No momento ainda não temos previsão exata de entrada do produto Topiramato 25mg cx c/60 cpr em estoque, qualquer novidade estarei lhe informando ok.

Att.

José Ulisses Alencar Barbosa
Consultor de Vendas Hospitalar
Privado EMS DIVISÃO HOSPITALAR
jose.barbosa@ems.com.br
Celular: (44) 8805-4314

Sua saúde merece

jose.barbosa@ems.com.br
Fone: 55 19 3887.

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM
08 Bairro Chacara Assay
Hortolandia SP - CEP: 13186-901

ANTES DE IMPRIMIR PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE.
As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s), podendo conter dados confidenciais, os quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Caso não seja o destinatário, favor providenciar sua exclusão e notificar o remetente imediatamente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor. O destinatário deve checar se não há vírus neste e-mail e em seus anexos. A empresa não se responsabiliza pelos danos causados por vírus. Obrigado!

De: <nati@werbran.com.br >
Enviado: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 14:18
Para: Jose Barbosa
Assunto: TOPIRAMATO 25MG CPR - PREVISÃO

Boa tarde Ulisses!

Gostaríamos de verificar se tem previsão de faturamento do produto TOPIRAMATO 25MG CPR.

Aguardamos retorno

Att
NATIELE TOMAZELI
nati@werbran.com.br
Fone (046) 32111-5000 / 3211-5454
Francisco Beltrão - Pr.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14302

Pato Branco/PR, 26 de setembro de 2017.

Oficio nº 925/Lic.

À
ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C Setor Licitações

Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega

Em resposta ao pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega, referente a Autorização de Fornecimento nº 2808/2017 e nº 2803/2017, informamos o **deferimento, para entrega imediata** conforme segue:

ITEM 749 (Topiramato 25 mg - compr.), prazo máximo para a entrega na data de **16/10/2017, prazo este improrrogável.**

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14303

OFICIO 925 - PRORROGAÇÃO DE ENTREGA ITEM 749

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licita07@aangai.com.br**
Cópia: **licita06@aangai.com.br ,licita02@aangai.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 925 - PRORROGAÇÃO DE ENTREGA ITEM 749
Data: 26/09/2017 14:40
OFICIO 925.pdf **71.22 KB**

SEGUE ANEXO OFÍCIO 925, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DO ITEM 749 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Distribuidora Angaí" <licita07@aangai.com.br>
Enviada: 2017/09/25 09:12:09
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: licita06@aangai.com.br, licita02@aangai.com.br
Assunto: PRORROGAÇÃO DE ENTREGA - Item 749__CONIMS

Prezado Sr. Rafael, bom dia!

Segue anexo solicitação de prorrogação do prazo de entrega do item 749 – PE 008/2017, o qual está pendente nas AFs 2802/2017 e 2803/2017.

Aguardamos retorno.

Att.:

DISTRIBUIDORA Angaí
Daiana Chiapetti
LICITAÇÃO
(41) 3621-0952 licita07@aangai.com.br
Endereço: Rod. da Uva, 902 - Roça Grande, Colombo - PR
CNPJ: 04.217.598/0001-60 IE:90296414-28

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14304

SOLICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA E TROCA DE MARCA -CONIMS PATO BRANCO- AF 2808/2017 EMPENHO 3614

De: **erica.bruno@atons.com.br**
Para: **compras@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br**
Cópia: **leonardo@atons.com.br ,atons.faturamento@atons.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: SOLICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA E TROCA DE MARCA -CONIMS PATO BRANCO- AF 2808/2017 EMPENHO 3614
Data: 25/09/2017 13:12
image003.jpg **7.15 KB** Carvedilol ... .pdf **327.50 KB**

Prezados, boa tarde!

Referente ao empenho supracitado, correspondente ao medicamento **CAVERDILOL 12,5MG –SIMILAR**, solicito troca de marca de **2.240 COMP** para **CAVERDILOL 12,5MG –GENÉRICO – VALIDADE 09/2018,** ambos fabricado pelo laboratório **TORRENT**, visando o não desabastecimento no órgão e atendimento imediato do empenho.

- **Encaminho em anexo à documentação pertinente para análise.**

Saliento que está solicitação se faz necessária devido ao exposto acima e aplica-se somente para o atendimento do empenho em questão.

-

Ficamos no aguardo do deferimento para darmos andamento ao processo de faturamento e entrega.

-

-

-

Agradeço a constante colaboração e coloco-me à disposição para maiores informações.

Abraços.

Atenciosamente,

Erica Bruno
Compras e Faturamento – Analista Pleno

ATONS HOSPITALAR 10 ANOS

☎ 0800.000.0017
erica.bruno@atons.com.br

www.atons.com.br

De acordo
Quincy

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o **Meio Ambiente** e com a redução de **Custos.**

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

14305



Livre de vírus. www.avast.com.

xxxxxx/7843

carvedilol

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

carvedilol

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES

Comprimidos de 6,25 mg, 12,5 mg e 25 mg: embalagens contendo 30 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido de carvedilol 6,25 mg contém:

carvedilol.....6,25 mg

Excipientes: lactose monoidratada, sacarose, povidona, crospovidona, dióxido de silício (coloidal) e estearato de magnésio.

Cada comprimido de carvedilol 12,5 mg contém:

carvedilol.....12,5 mg

Excipientes: lactose monoidratada, sacarose, povidona, crospovidona, dióxido de silício (coloidal), estearato de magnésio e óxido de ferro vermelho.

Cada comprimido de carvedilol 25 mg contém:

carvedilol.....25 mg

Excipientes: lactose monoidratada, sacarose, povidona, crospovidona, dióxido de silício (coloidal) e estearato de magnésio.

II- INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

O carvedilol é um medicamento usado para tratar insuficiência cardíaca congestiva (insuficiência do coração), angina do peito (dor no peito de origem cardíaca) e hipertensão arterial (pressão alta).

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O carvedilol promove a dilatação dos vasos sanguíneos, através do bloqueio do sistema chamado renina-angiotensina-aldosterona. Assim, ocorre diminuição da pressão arterial. Em voluntários sadios, a concentração sérica máxima é alcançada em, aproximadamente, uma hora.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Você não pode usar carvedilol se apresentar alergia ao carvedilol ou a qualquer componente da formulação, ou se possuir uma das doenças a seguir: insuficiência cardíaca descompensada/instável necessitando medicamento intravenoso para aumentar a força do coração, insuficiência do fígado; arritmias cardíacas (irregularidades do ritmo cardíaco); asma brônquica ou doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) associada a broncoespasmo (contração dos brônquios); bloqueio atrioventricular (bloqueio dos impulsos nervosos no coração) de 2º ou 3º grau (a menos que tenha um marca-passo permanente); ritmo cardíaco abaixo de 50 batimentos por minuto; síndrome do nó sinusal (incluindo bloqueio sinoatrial); choque cardiogênico (queda acentuada da pressão por problema cardíaco); pressão arterial muito baixa (pressão arterial sistólica < 85 mmHg).

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

<u>Geral</u>

Insuficiência cardíaca crônica: pode ocorrer piora clínica ou retenção de líquido durante o aumento da dose de carvedilol. Caso isso ocorra, o médico deverá aumentar a dose do diurético, mantendo a dose de carvedilol até atingir novamente a estabilidade clínica. Pode ser necessário reduzir a dose do carvedilol ou, em casos raros, descontinuá-lo temporariamente, o que não impede o sucesso do aumento gradual da dose de carvedilol. O carvedilol deve ser usado com cautela quando associado a digitálicos, pois ambos os fármacos lentificam a condução atrioventricular (condução do estímulo cardíaco) (vide item O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? - Principais interações medicamentosas).

Diabetes mellitus: o uso de carvedilol em diabéticos pode estar relacionado à piora do controle glicêmico ou pode mascarar/reduzir sinais e sintomas de hipoglicemia (baixo açúcar no sangue). Portanto, se você tiver diabetes, seu nível de açúcar no sangue deve ser monitorado regularmente no início ou ajuste do tratamento com carvedilol. A dose do medicamento usado para diabetes também deve ser ajustada (vide item O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? – Principais interações medicamentosas e Uso em populações especiais - Pacientes diabéticos).

Função dos rins na insuficiência cardíaca congestiva: foi observada piora reversível da função dos rins em pacientes com insuficiência cardíaca congestiva e pressão arterial baixa (pressão arterial sistólica < 100 mmHg), cardiopatia isquêmica (diminuição do fornecimento de sangue para o miocárdio), doença vascular difusa e/ou insuficiência dos rins durante o tratamento com carvedilol. A função de seus rins deve ser monitorada pelo seu médico durante o aumento da dose de carvedilol.

Doença pulmonar obstrutiva crônica: se você possui doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) com componente broncoespástico (contração dos brônquios) e não está usando medicação oral ou inalatória, seu médico deverá ter cautela ao receitar carvedilol. Avise seu médico se possui algum problema pulmonar.

Lentes de contato: pode ocorrer redução do lacrimejamento com o uso de carvedilol.

Descontinuação do tratamento: carvedilol não deve ser descontinuado abruptamente, principalmente se você possui cardiopatia isquêmica (diminuição do fornecimento de sangue para o miocárdio). A retirada de carvedilol nestes casos deve ser gradual (ao longo de 2 semanas).

Tireotoxicose: carvedilol, como outros betabloqueadores, pode mascarar sintomas de tireotoxicose (excesso de hormônios produzidos pela glândula tireoide).

Reações de hipersensibilidade: em caso de alergia ou terapia de dessensibilização (contra alergia), avise ao seu médico, pois carvedilol pode aumentar a sensibilidade e a gravidade das reações aos alérgenos.

Reações adversas cutâneas graves: carvedilol deve ser permanentemente descontinuado em pacientes que apresentarem reações adversas cutâneas graves possivelmente relacionadas com o carvedilol (vide item QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? - Experiência pós-comercialização).

Psoríase: se você tem história de psoríase (doença de pele que ocorre geralmente perto das articulações), você só deverá tomar este medicamento após seu médico considerar o risco-benefício.

Interações com outros medicamentos

Há um número de importantes interações farmacocinéticas e farmacodinâmicas com outras drogas (vide item O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? - Principais interações medicamentosas para mais detalhes).

Feocromocitoma (tumor na glândula supra-renal): em pacientes com suspeita de feocromocitoma, deve-se iniciar um agente alfabloqueador antes do uso de qualquer betabloqueador. Apesar de carvedilol exercer atividades alfa e betabloqueadora, não existe experiência de uso nesses casos.

Angina variante de Prinzmetal: betabloqueadores não seletivos podem provocar dor torácica em pacientes com angina variante de Prinzmetal. Não há experiência clínica com carvedilol nesses pacientes.

Doença vascular periférica e fenômeno de Raynaud: os betabloqueadores podem precipitar ou agravar os sintomas de insuficiência arterial.

Bradicardia: carvedilol pode provocar bradicardia (lentificação do ritmo cardíaco).

<u>Uso em populações especiais</u>

Pacientes com menos de 18 anos de idade: carvedilol não é recomendado a pacientes com menos de 18 anos de idade.

Pacientes idosos: Nenhum ajuste da dose inicial é exigido para pacientes idosos (vide item COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?).

Pacientes com insuficiência renal: Na insuficiência renal moderada a grave, não há necessidade de alterar as recomendações de dosagem de carvedilol.

Pacientes com insuficiência hepática: carvedilol é contraindicado para pacientes com insuficiência hepática clinicamente manifesta (vide item QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?).

Pacientes diabéticos: carvedilol pode aumentar a resistência à insulina e mascarar sintomas da hipoglicemia.

Gravidez e amamentação

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Se você ficar grávida durante ou logo após o tratamento com carvedilol, informe imediatamente seu médico. Estudos em animais demonstraram toxicidade reprodutiva. Não há experiência clínica adequada com carvedilol em grávidas. Betabloqueadores reduzem a irrigação sanguínea da placenta, podendo causar morte do feto intraútero e parto prematuro. Efeitos adversos como hipoglicemia e bradicardia podem ocorrer, bem como complicações cardíacas e pulmonares no feto e no recém-nascido. O carvedilol não deve ser usado durante a gravidez a menos que os benefícios potenciais justifiquem o risco potencial. Em estudos em animais, não há evidência de que carvedilol tenha qualquer efeito teratogênico.

Embora não seja conhecido se carvedilol é excretado no leite humano, a maioria dos betabloqueadores passa para o leite materno. Portanto, a amamentação não é recomendada após a administração de carvedilol.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículo e operar máquinas: Sua capacidade para dirigir veículo ou operar máquinas pode estar comprometida devido a tonturas e cansaço, principalmente no início do tratamento e após aumento de doses, modificação de terapias ou em combinação com álcool.

Atenção: Este medicamento contém açúcar (sacarose); portanto, deve ser usado com cautela em portadores de Diabetes.

Este medicamento pode causar doping.

Principais interações medicamentosas

<u>Interações farmacocinéticas</u>

Efeitos do carvedilol na farmacocinética de outras drogas

Digoxina e ciclosporina: carvedilol pode aumentar a concentração plasmática de digoxina e ciclosporina oral. Recomenda-se monitoração próxima dos níveis de digoxina e ciclosporina para ajuste adequado das doses.

Efeitos de outras drogas na farmacocinética de carvedilol

Rifampicina: houve diminuição do efeito do carvedilol na pressão sistólica durante o uso concomitante de rifampicina.

Cimetidina: A probabilidade de interações clinicamente significativas é mínima.

Amiodarona, fluoxetina e paroxetina: a eliminação de carvedilol pode ser inibida por uso concomitante de amiodarona e fluoxetina, porém, sem efeito clínico.

<u>Interações farmacodinâmicas</u>

Insulina ou hipoglicemiantes orais: Pode haver aumento do efeito hipoglicemiante de insulina e antidiabéticos orais. Sinais de hipoglicemia podem ser mascarados/atenuados (especialmente taquicardia). Deve-se monitorar a glicemia em pacientes recebendo insulina ou antidiabéticos orais juntamente com carvedilol.

Agentes depletores de catecolaminas: sinais de hipotensão e/ou bradicardia grave em pacientes em uso de carvedilol e fármacos que possam depletar catecolaminas (por exemplo, reserpina e inibidores de monoamino oxidase).

Digoxina: o uso combinado de carvedilol e digoxina pode prolongar o tempo de condução atrioventricular.

Bloqueadores do canal de cálcio não diidropiridínicos, amiodarona ou outros antiarrítmicos: em combinação com carvedilol, podem aumentar o risco de distúrbios de condução atrioventricular. Se o carvedilol for administrado por via oral com bloqueadores do canal de cálcio não diidropiridínicos do tipo verapamil ou diltiazem, amiodarona ou outros antiarrítmicos recomenda-se o monitoramento do ECG (eletrocardiograma) e da pressão sanguínea.

Clonidina: a administração de clonidina associada a carvedilol pode potencializar os efeitos de redução de pressão sanguínea e frequência cardíaca.

Anti-hipertensivos: carvedilol pode potencializar o efeito de outros fármacos com ação anti-hipertensiva (por exemplo, antagonistas de receptor alfa-1) ou que tenham hipotensão como parte de seu perfil de efeitos adversos.

Agentes anestésicos: monitorar cuidadosamente os sinais vitais durante anestesia.

AINEs: o uso concomitante de anti-inflamatórios não esteroides (AINEs) e bloqueadores beta-adenérgicos pode resultar em aumento de pressão arterial e menor controle da pressão arterial.

Broncodilatadores beta-agonistas: carvedilol age de forma contrária aos medicamentos desta classe.

Glicosídeos cardíacos: uso concomitante de carvedilol pode prolongar o tempo de condução atrioventricular (tempo de transmissão dos impulsos nervosos do coração).

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento do médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Conservar em temperatura ambiente (15 a 30°C).

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

carvedilol 6,25 mg: comprimido de coloração branca a quase branca, redondo, sulcado em um dos lados e liso do outro lado.

carvedilol 12,5 mg: comprimido de coloração marrom claro avermelhado, redondo, sulcado em um dos lados e liso do outro lado.

carvedilol 25 mg: comprimido de coloração branco a quase branco, redondo, sulcado em um dos lados e liso do outro lado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso você observe alguma mudança no aspecto do medicamento que ainda esteja no prazo de validade, consulte o médico ou o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

O carvedilol deve ser administrado por via oral.

Duração do tratamento: o tratamento com carvedilol é normalmente longo. Você não deve parar o tratamento de repente, mas reduzir a dose aos poucos, a cada semana, principalmente se você tiver doença arterial coronária (dos vasos do coração) concomitante.

Hipertensão essencial (sem causa conhecida)

Adultos: A dose inicial recomendada é 12,5 mg, uma vez ao dia, durante os dois primeiros dias. A seguir, a dose recomendada é 25 mg, uma vez ao dia. Se necessário, a dose poderá ser aumentada a intervalos mínimos de duas semanas até a dose diária máxima recomendada de 50 mg, em dose única diária, ou dividida em duas doses.

Idosos: A dose inicial recomendada é 12,5 mg, uma vez ao dia. Se necessário, a dose poderá ser aumentada a intervalos mínimos de duas semanas até a dose diária máxima recomendada de 50 mg em dose única diária ou dividida em duas doses.

Angina do peito: A dose inicial recomendada é 12,5 mg, duas vezes ao dia, durante os dois primeiros dias. A seguir, a dose recomendada é 25 mg, duas vezes ao dia. Se necessário, poderá ser aumentada a intervalos mínimos de duas semanas até a dose máxima diária recomendada de 100 mg administrada em doses fracionadas (duas vezes ao dia). A dose diária máxima recomendada para idosos é 50 mg, administrada em doses fracionadas (duas vezes ao dia).

Insuficiência cardíaca congestiva (ICC): A dose deve ser individualizada e cuidadosamente monitorada durante a fase de ajuste da dose. Se você usa digitálicos, diuréticos e inibidores da ECA, o seu médico deverá ajustar a dose destes medicamentos antes de iniciar o tratamento com carvedilol. A dose inicial recomendada é 3,125 mg, duas vezes ao dia, por duas semanas. Se esta dose for bem tolerada, poderá ser aumentada a intervalos mínimos de duas semanas, para 6,25 mg, duas vezes ao dia, 12,5 mg, duas vezes ao dia e 25 mg, duas vezes ao dia. A dose deverá ser aumentada de acordo com orientação de seu médico até o nível máximo tolerado.

A dose máxima recomendada é 25 mg, duas vezes ao dia para todos os pacientes com ICC leve, moderada ou grave, com peso inferior a 85 kg. Em pacientes com ICC leve ou moderada com peso superior a 85 kg, a dose máxima recomendada é 50 mg, duas vezes ao dia. Antes de cada aumento de dose, deve-se avaliar sintomas de vasodilatação ou piora da insuficiência cardíaca. A piora transitória da insuficiência cardíaca ou a retenção de líquidos devem ser tratadas com aumento da dose do diurético. Ocasionalmente, pode ser necessário reduzir a dose ou descontinuar temporariamente o tratamento com carvedilol. A dose de carvedilol não deverá ser aumentada até que os sintomas de piora da insuficiência cardíaca ou de vasodilatação estejam estabilizados. Se carvedilol for descontinuado por mais de duas semanas, a terapia deverá ser reiniciada com 3,125 mg duas vezes ao dia e a titulação realizada conforme as recomendações do modo de uso do medicamento.

O carvedilol não necessariamente deve ser ingerido junto a alimentos; entretanto, em pacientes com insuficiência cardíaca, deverá ser administrado com alimentos para reduzir a velocidade de absorção e diminuir a incidência de efeitos ortostáticos (queda de pressão quando se fica em pé ou sentado).

Pacientes com insuficiência renal: não são necessárias alterações nas doses recomendadas de carvedilol em pacientes com insuficiência renal moderada a grave.

Pacientes com menos de 18 anos de idade: A segurança e eficácia do carvedilol em crianças e adolescentes abaixo de 18 anos ainda não foram estabelecidas.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

O carvedilol 6,25mg/12,5mg/25mg podem ser partidos. Estes medicamentos não podem ser mastigados.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Você deve fazer tudo que for possível para tomar a medicação nos dias e horários que o seu médico orientou. Se por algum motivo se esquecer de tomar o medicamento, espere e tome a dose seguinte da maneira habitual. Se você tiver se esquecido de tomar alguma dose, nunca dobre a dose seguinte, pois isso poderá aumentar a chance de você ter um efeito adverso.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

As reações adversas ao medicamento estão listadas de acordo com as classes dos sistemas orgânicos definidos pelo MedDRA e CIOMS (*Council for International Organizations of Medical Sciences*).

As categorias de frequências são:

Muito comum: ≥1/10

Comum: ≥1/100 e <1/10

Incomum: ≥1/1.000 e <1/100

Rara: ≥1/10.000 e <1/1.000

Muito rara: <1/10.000

Os efeitos indesejáveis descritos abaixo foram reportados com o uso de carvedilol em estudos clínicos pivotais:

Distúrbios do sistema linfático e do sangue: Comum: anemia; Rara: trombocitopenia; Muito rara: leucopenia.

Distúrbios cardíacos: Muito comum: insuficiência cardíaca; Comum: bradicardia, hipervolemia, sobrecarga hídrica; Incomum: bloqueio atrioventricular, angina pectoris.

Distúrbios nos olhos: Comum: alterações visuais, redução do lacrimejamento (secura do olho), irritação ocular.

Distúrbios gastrintestinais: Comum: náusea, diarreia, vômito, dispepsia, dor abdominal; Incomum: constipação; Rara: secura da boca.

Distúrbios gerais e das condições do local de administração: Muito comum: fadiga, Comum: edema, dor.

Distúrbios hepatobiliares: Muito rara: aumento da alanina aminotransferase (ALT), aspartato aminotransferase (AST) e gama-glutamiltransferase (GGT).

Distúrbios do sistema imune: Muito rara: hipersensibilidade (reações alérgicas).

Infecções e infestações: comum: pneumonia, bronquite, infecção do trato respiratório superior e do trato urinário.

Distúrbios do metabolismo e nutricionais: Comum: ganho de peso, hipercolesterolemia, pior controle da glicemia (hiper/hipoglicemia) em pacientes com diabetes preexistente.

Distúrbios musculoesqueléticos e do tecido conjuntivo: comum: dor em extremidades.

Distúrbios do sistema nervoso: muito comum: tontura, cefaleia; comum: síncope, pré-síncope; incomum: parestesia.

Distúrbios psiquiátricos: Comum: depressão, humor deprimido; Incomum: distúrbios do sono.

Distúrbios renais e urinários: Comum: insuficiência renal e anormalidades na função renal em pacientes com doença vascular difusa e/ou insuficiência renal subjacente; Rara: distúrbios miccionais.

Distúrbios da mama e sistema reprodutor: Incomum: disfunção erétil.

Distúrbios respiratórios, torácicos e do mediastino: Comum: dispnoia, edema pulmonar, asma em pacientes predispostos; Rara: congestão nasal.

Distúrbios de pele e tecidos subcutâneos: Incomum: reações na pele (p. ex.; exantema alérgico, dermatite, urticária, prurido, lesões psoriásicas e do tipo líquen plano).

Distúrbios vasculares: Muito comum: hipotensão; Comum: hipotensão ortostática, distúrbios da circulação periférica (extremidades frias, doença vascular periférica, exacerbação de claudicação intermitente e fenômeno de Raynaud), hipertensão.

Descrição das reações adversas selecionadas

A frequência de reações adversas não é dependente da dose, com exceção de tonturas, alterações visuais e bradicardia. Tontura, síncope, cefaleia e astenia são, normalmente, leves e ocorrem, geralmente, no início do tratamento.

Em pacientes com insuficiência cardíaca congestiva pode ocorrer piora clínica ou retenção hídrica durante a titulação do carvedilol (vide item O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?).

Deterioração reversível da função renal foi observada durante tratamento com carvedilol em pacientes com insuficiência cardíaca congestiva e baixa pressão arterial, cardiopatia isquêmica, doença vascular difusa e/ou insuficiência renal subjacente (vide item O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?).

Experiência pós-comercialização: Os eventos adversos abaixo foram identificados no uso de carvedilol pós-comercialização. Por serem reportados por uma população de tamanho indefinido, nem sempre é possível estimar sua frequência e/ou estabelecer relação causal com a exposição à droga.

Distúrbios de metabolismo e nutricionais: devido à ação betabloqueadora, é possível que *diabetes mellitus* latente se manifeste, diabetes preexistente se agrave e que a contrarregulação da glicose seja inibida.

Distúrbios de pele e tecidos subcutâneos: queda de cabelo. Reações adversas cutâneas graves, como necrólise epidérmica tóxica e síndrome de *Stevens-Johnson* (vide item O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?).

Distúrbios renais e urinários: foram reportados casos isolados de incontinência urinária em mulheres, os quais foram resolvidos com a descontinuação da medicação.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Sintomas e sinais de superdose: pode haver queda importante da pressão arterial, bradicardia (lentificação do ritmo cardíaco), insuficiência cardíaca (prejuízo da função do coração), choque cardiogênico (queda acentuada da pressão arterial de origem cardíaca) e parada cardíaca. Problemas respiratórios, broncoespasmo (contração dos brônquios), vômitos, alterações da consciência e convulsões generalizadas também podem ocorrer.

Tratamento da superdose: monitorar os sinais e sintomas acima e garantir atendimento médico de acordo com prática utilizada para pacientes com superdose de betabloqueadores.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

Registro MS - 1.0525.0038

Farmacêutica Responsável:

Dra. Helena S. Komatsu-CRF-SP nº 19.714.

Fabricado por:

Torrent Pharmaceuticals Ltd.

Indrad - Índia

OU

Fabricado por:

Torrent Pharmaceuticals Ltd.

Baddi - Índia

OU

Fabricado por:

Torrent Pharmaceuticals Ltd.

Baddi - Índia

Embalado por:

Torrent Pharmaceuticals Ltd.

Indrad - Índia

Importado por:

Torrent do Brasil Ltda.

Avenida Tamboré, 1180 - Módulos A4, A5 e A6

Barueri - SP

CNPJ 33.078.528/0001-32

SAC: 0800.7708818

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi aprovada em 28/06/2016.

BU-09

14306

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14307

Pato Branco/PR, 26 de setembro de 2017.

Oficio nº 924/Lic.

À
ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
A/C Setor Licitações

Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente as Autorizações de Fornecimento nº 2808/2017, **deferimos, para a entrega imediata** conforme segue:

- **ITEM 156 –** Carvediol 12,5 mg – compr. **SIMILAR** para **GENÉRICO** da marca Torrent – CX C/30, com validade para **09/2018.**

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS

14308

SOLICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA E TROCA DE MARCA -CONIMS PATO BRANCO- AF 2808/2017 EMPENHO 3614

De: erica.bruno@atons.com.br
Para: compras@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br
Cópia: leonardo@atons.com.br ,atons.faturamento@atons.com.br
Cópia oculta:
Assunto: SOLICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA E TROCA DE MARCA -CONIMS PATO BRANCO- AF 2808/2017 EMPENHO 3614
Data: 25/09/2017 13:12

image003.jpg **7.15 KB** Carvedilol ... .pdf **327.50 KB**

Prezados, boa tarde!

Referente ao empenho supracitado, correspondente ao medicamento **CAVERDILOL 12,5MG –SIMILAR,** solicito troca de marca de **2.240 COMP** para **CAVERDILOL 12,5MG –GENÉRICO – VALIDADE 09/2018,** ambos fabricado pelo laboratório **TORRENT**, visando o não desabastecimento no órgão e atendimento imediato do empenho.

- **Encaminho em anexo à documentação pertinente para análise.**

aliento que está solicitação se faz necessária devido ao exposto acima e aplica-se somente para o atendimento do empenho em questão.

-

Ficamos no aguardo do deferimento para darmos andamento ao processo de faturamento e entrega.

-

-

-

Agradeço a constante colaboração e coloco-me à disposição para maiores informações.

Abraços.

Atenciosamente,

Erica Bruno
Compras e Faturamento – Analista Pleno

ATONS HOSPITALAR 10 ANOS

☎ 0800.000.0017
erica.bruno@atons.com.br

www.atons.com.br

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o **Meio Ambiente** e com a redução de **Custos.**

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

Livre de vírus. www.avast.com.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14309

Proc. 24/2017
Homo. 10/05/2017

SOLICITAÇÃO DESISTÊNCIA - Item 239__CONIMS

De: **Distribuidora Angaí**
Para: **licitacao@conims.com.br ,compras_pedidos@conims.com.br**
Cópia: **licita06@aangai.com.br ,licita02@aangai.com.br ,licita05@aangai.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: SOLICITAÇÃO DESISTÊNCIA - Item 239__CONIMS
Data: 25/09/2017 10:56
image001.png **43.87 KB** TERMO DE DE... .pdf **4.33 MB**

Prezados, bom dia!

FF 04-06-3067

Segue anexo solicitação de desistência do item 239 – PE 008/2017, o qual foi cotado equivocadamente.

Enfatizo que não temos pedidos em aberto. Os primeiros 20 frascos já foram entregues, conforme edital.

Documento original segue hoje, via correios.

Aguardamos retorno.

Att.:



Retirado do IDS → 130 unidades → 26/09/2017

Angaí - Ofic. 937 → Cancelamento 28/09/2017

Pronapram → 28/09/17 → Of. 936 - Proposta. ACEITOU

ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

14310

CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PATO BRANCO – Estado do Paraná.
Sr. Rafael D. R. Queiroz – Licitações e Contratos.

CNPJ 04.217.590/0001-60
ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Colombo/PR, segunda-feira, 25 de setembro de 2017.

Ref.: JUSTIFICATIVA DE IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA.

Item 239 ***Hidroxizina sol. Oral 2mg/ml 120ml***
Pregão Presencial: *008/2017*

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.217.590/0001-60, com sede na Rua da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo/PR, CEP. 83.402-000, neste ato representada pela sua sócia gerente *ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR*, vem respeitosamente

JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA

ante ao item **'239'** do **Pregão Presencial n.º 008/2017**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DO CONTRATO PACTUADO

A Requerente, após procedimento licitatório supramencionado, realizado em abril/17 pelo *Consórcio CONIMS/PR*, sagrou-se vencedora do item:

239	**Hidroxizina solução oral 2mg/ml 120ml**	**Marca: NATIVITA**	**Quant.: 150**	**V. Unit.: R$ 3,252**

No entanto, houve equívoco na cotação que impossibilitam a Requerente de realizar as entregas.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM

Preliminarmente, oportuno frisar que a ***ANGAÍ*** possui 17 anos de atividade e sua conduta está voltada a prestar o melhor atendimento, na consecução do cumprimento do interesse publico e das obrigações contratuais. Ainda que houve irregularidade praticada pela mesma, teoricamente se deu por falha humana e não por má-fé.

No caso concreto, o edital solicitava '**HIDROXIZINA SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML 120ML**'. Porem, por descuido, foi apesentado proposta do item de **100ML**.

Isso se justifica, pois a marca apresentada na proposta comercial (*NATIVITA*) não comercializa o item na apresentação '**120ML**' (*conforme tabela CMED anexada*). Observa-se ainda na tabela que o preço da embalagem correta é superior ao cotado.

Neste contexto, a proposta homologada tornou-se incompatível com o edital, impossibilitando as entregas, conforme prevê a **Lei 8.666/93 em seu art. 43, inc. IV**.

É certo que a responsabilidade pelo equivoco é toda desta Contratada. De outro norte, vale lembrar que humanos são sujeitos a erros e que esta Empresa não agiu em má-fé. No caso vertente, não teve qualquer intenção de causar prejuízos e inconveniências para o Consórcio CONIMS/PR. Ao contrário, já entrou os primeiros 20 frascos requisitados, conforme edital (embora no prejuízo).

O erro escusável segundo a norma do Código Civil Brasileiro, quando desligado de má-fé, ou ainda, quando desligado de intenção manifesta de causar prejuízo as partes envolvidas, encontra justificativa para rescisão.

Diante das adversidades, ficou esclarecida a situação indesejável. Assim, solicitamos a compreensão deste conceituado Órgão, de modo a RESCINDIR o item do contrato, repassando ao próximo classificado no processo.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Notadamente, a legislação em regência impõe ao administrador público o dever de desclassificar propostas que não atenderem as exigências editalícias:

> "**Art. 43**. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
> (...)
> IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis". (DESTACAMOS)

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Regina Amado Salvador
CPF 020.219.419-14

Portanto, trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo, reconhecida pela própria Constituição, não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela Lei.

O ordenamento jurídico traz em seu texto legal – mais especificamente no **art. 79 – inciso II, da Lei 8.666/93** – que a rescisão contratual poderá ocorrer de maneira amigável, a fim de resguardar o interesse das partes.

Novamente ressaltamos que a Proponente não agiu em má fé, ocorreu um fato totalmente alheio à sua vontade, portanto foi um evento imprevisível que, conforme mencionado pelo Mestre **Hely Lopes Meirelles**[1], é causa justificadora para eventual inexecução do contrato:

> "Quando sobrevêm eventos extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, a parte atingida fica liberada dos encargos originários e o ajuste há que ser revisto ou rescindido, pela aplicação da 'teoria da imprevisão', provinda da 'rebus sic stantibus', nos seus desdobramentos de 'força maior', 'caso fortuito' (...)".

DA LEGALIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

Ainda quando se insista acerca da legalidade e da ausência de discricionariedade, é pacífico que o sacionamento ao infrator deve ser compatível com a gravidade e a reprovabilidade da infração. Sendo que é dever do aplicador/gestor público dimensionar a extensão e a intensidade da sanção aos pressupostos de antijuridicidade apurados.

E ainda, no tocante às sanções administrativas abomina o sancionamento punitivo dissociado da comprovação da culpabilidade, conforme preceitua **Marçal Justen Filho**[2]: *"Não se pode admitir a punição apenas em virtude da concretização de uma ocorrência danosa material. Pune-se porque alguém agiu mal, de modo reprovável, em termos antissociais."*

A Lei de Licitações ao disciplinar sobre as penalidades aplicáveis aos contratantes do Poder Público que cometam falhas no curso da relação contratual recorre a conceitos genéricos para apuração da infração.

Entende-se por lícita a aplicação das penalidades sob estrito e perseverante controle de **legalidade e proporcionalidade**, sobretudo este último, a recomendar ao Gestor que eleja tão-somente as medidas adequadas para o alcance dos fins perseguidos, como, afinal, ficou assente na Lei Federal n. 9.874/99, que regula o processo administrativo na esfera federal:

[1] MEIRELLES, Hely Lopes in Direito Administrativo Brasileiro. 34ª Ed. Melhoramentos, p. 238 a 239.
[2] FILHO.Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 12ª ed, SP: Dialética, 2012, p. 1013.

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda
Fernanda Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 820.219.419-14

> "Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
> Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:
> (...)
> VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;"

É de se registrar que o inciso acima transcrito, nada mais traduz do que a materialização e explícita consagração do **princípio da proporcionalidade** no momento da aplicação de uma sanção administrativa, já que, iniludivelmente, aquele exigirla do Administrador Público que não impusesse sanção em medida superior àquela estritamente necessária ao atendimento do interesse público.

Entretanto, na medida em que a adequação, necessidade e proporcionalidade de um ato condiciona sua validade, a aplicação das sanções têm sua validade desafiada pela compatibilidade entre sua adoção e a gravidade da falta, havendo nítida graduação entre a advertência, a multa, a suspensão do direito de licitar e a declaração de inidoneidade.

Novamente destacamos que a Proponente *ANGAÍ* não agiu em má-fé, ainda que houve infração praticada pela mesma, teoricamente se deu por uma falha humana. Portanto, não há inadimplemento culposo justificador de nenhuma sanção a ser imposta.

DO PEDIDO

Diante do acima exposto, considerando a necessidade de **prevenir responsabilidades, promover a conservação e ressalva de seus direitos**, respeitosamente requerer:

1 - o acolhimento das justificativas e razões de defesa, fazendo incidir a aplicação do já citado art. 43 da Lei 8.666/93, ou seja: **CANCELANDO O 'ITEM 239' da Ata de Registro de Preços n. 04/2017,** por **inconformidade com o edital**;

2 - requer seja observado os **princípios da legalidade** e da **proporcionalidade**, para que a Empresa não seja penalizada por esta impossibilidade de entrega, pois não agiu em má-fé.

Termos que pede,
e espera deferimento.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemery Amárico Salvador
Sócia Gerente - CPF 026.210.419-14

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

Atualizada em 21/09/2017

GERAL	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLURAZERAM														
5120004011154413	DALMADORM (VALEANT)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,1	18,11	14,99	20,56	15,79	21,66	15,88	21,95	15,98	22,09	16,38	22,64
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE HIDROXIZINA														
5176108011351113	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GLOBO)	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML	12,56	16,85	14,52	19,40	15,52	20,66	15,63	20,83	15,74	20,97	16,20	21,56
5420131000020804	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (NATIVITA)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOSAD	17,2	23,07	19,87	26,54	21,25	28,32	21,40	28,52	21,55	28,71	22,17	29,51
5420131000020706	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (NATIVITA)	2 MG / ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOSAD	13,96	18,69	16,02	21,40	17,13	22,89	17,25	22,99	17,37	23,14	17,87	23,79
5251121100177706	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (MEDQUÍMICA)	2 MG/ML SOL OR CX 80 FR PLAS AMB X 120 ML + 80 SER DOSAD (EMB HOSP) (*)	1153,44		1.332,90		1.425,34		1.435,29		1.445,39		1.487,24	
5251121100176606	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (MEDQUÍMICA)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOSAD	14,43	19,36	16,67	22,37	17,83	23,77	17,95	23,92	18,08	24,09	18,60	24,76
5121023021334417	HIXIZINE (THERASKIN)	10 MG/5 ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML	24,63	33,04	28,46	38,02	30,43	40,56	30,64	40,83	30,86	41,12	31,75	42,26
507743701134415	HIXILERG (EMS S/A)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	24,58	32,97	28,40	37,94	30,37	40,48	30,58	40,75	30,80	41,04	31,69	42,18
526132001131111	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GERMED)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP MED	18,32	24,58	21,17	28,28	22,64	30,18	22,80	30,38	22,96	30,58	23,62	31,44
538803201131410	PRURI-GRAN (LEGRAND PHARMA)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP MED	24,58	32,97	28,40	37,94	30,37	40,48	30,58	40,75	30,80	41,04	31,69	42,18
538803601131112	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (LEGRAND PHARMA)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP MED	18,32	24,58	21,17	28,28	22,64	30,18	22,80	30,38	22,96	30,58	23,62	31,44
531622701136411	HIDROALERG (EMS SIGMA)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP MED	24,58	32,97	28,40	37,94	30,37	40,48	30,58	40,75	30,80	41,04	31,69	42,18
5104151101130119	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GEOLAB)	2 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 120 ML	17,28	23,18	19,97	26,80	21,35	28,46	21,50	28,65	21,65	28,84	22,28	29,66
532400704110413	HIDROXINE (SUN)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	14,9	19,99	17,22	23,09	18,41	24,54	18,54	24,71	18,67	24,87	19,21	25,57
538803602110115	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	16,22	21,75	18,75	25,05	20,05	26,73	20,19	26,91	20,33	27,09	20,92	27,85
507740902112112	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (EMS S/A)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	16,22	21,75	18,75	25,05	20,05	26,73	20,19	26,91	20,33	27,09	20,92	27,85
526132002111114	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GERMED)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	16,22	21,75	18,75	25,05	20,05	26,73	20,19	26,91	20,33	27,09	20,92	27,85
512102301110413	HIXIZINE (THERASKIN)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	24,17	32,42	27,93	37,51	29,87	39,81	30,08	40,09	30,29	40,36	31,17	41,49
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA														
508026601114413	ZINA (EUROFARMA)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	22,4	30,05	25,89	34,58	27,68	36,90	27,87	37,14	28,07	37,40	28,88	38,44
508026101111113	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (EUROFARMA)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	16,2	21,41	21,03	28,09	22,49	29,98	22,65	30,18	22,81	30,39	23,47	31,24
521917070020004	VOCETY (GLENMARK)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	21,55	28,91	24,91	33,27	26,64	35,51	26,82	35,74	27,01	35,99	27,79	36,99
532917040018604	UCITIR (UCI-FARMA)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	15,96	21,41	18,44	24,63	19,72	26,29	19,86	26,47	20,00	26,66	20,58	27,39
521917070020104	VOCETY (GLENMARK)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	64,67	86,79	74,73	99,82	79,92	106,53	80,47	107,24	81,04	107,97	83,38	110,99
521917070020204	VOCETY (GLENMARK)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 90	194,02	260,37	224,21	299,50	239,76	319,59	241,48	321,79	243,13	323,92	250,17	332,98
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE MANIDIPINO														
508502301111316	MANIVASC (CHIESI)	10 MG COM CT BL PVC/PVDC/AL X 14	41,28	57,09	46,92	64,66	49,74	68,76	50,04	69,16	50,35	69,61	51,61	71,35
508502302116311	MANIVASC (CHIESI)	10 MG COM CT BL PVC / PVDC / AL X 28	79,47	109,86	90,30	124,83	95,74	132,35	96,32	133,16	96,91	133,97	99,33	137,32
508502303112311	MANIVASC (CHIESI)	20 MG COM CT BL PVC/PVDC/AL X 14	75,33	105,52	86,74	119,81	91,97	127,14	92,53	127,92	93,09	128,69	95,42	131,91
508502304113318	MANIVASC (CHIESI)	20 MG COM CT BL PVC / PVDC / AL X 28	146,71	202,82	166,72	230,48	176,76	244,39	177,84	245,85	178,92	247,35	183,39	253,53
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL														
500512070043904	STABIL (ACHÉ)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 07	6,3	8,71	7,16	9,90	7,59	10,49	7,63	10,55	7,66	10,62	7,87	10,88
506912030023304	PRAMIPEZAN (ACTAVIS)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 10	3,91	5,41	4,44	6,14	4,71	6,51	4,74	6,55	4,77	6,59	4,89	6,76
506912030023404	PRAMIPEZAN (ACTAVIS)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 15	10,65	14,72	12,10	16,73	12,83	17,74	12,91	17,85	12,99	17,96	13,31	18,40
511517902117411	LIMPARK (SANDOZ)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 30	18,07	24,98	20,54	28,40	21,77	30,10	21,91	30,29	22,04	30,47	22,59	31,23
511517101111112	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (SANDOZ)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 30	18,07	24,98	20,54	28,40	21,77	30,10	21,91	30,29	22,04	30,47	22,59	31,23
504503801113217	STIROL (BOEHRINGER INGELHEIM)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 30	27,85	38,50	31,64	43,74	33,55	46,39	33,75	46,66	33,96	46,95	34,81	48,12

(1) PF - Preço Fabricante é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento que produz. PMC - Preço Máximo ao Consumidor é o preço a ser praticado pelo comércio varejista, ou seja, farmácias e drogarias (Orientação Interpretativa nº 02, 13/11/2006 – CMED.
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002.); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)
(*) Medicamentos em embalagens hospitalares e de uso restrito a hospitais e clínicas não podem ser comercializados pelo Preço Máximo ao Consumidor. Resolução no. 03 de 4/5/2005.
(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou saída de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

1.14.314

14315

ANGAI

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Colombo - PR, 18 de Novembro de 2016.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP N°. CNPJ: 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, N° 902, bairro Roça Grande, Colombo – PR através de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.

OUTORGADO: **DAIANA CHIAPETTI,** portadora do RG n° 9.643.241-0 SPP/PR e do CPF n° 065.627.539-01, brasileira, Solteira, domiciliada na Rua São Sebastião, 722, Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão – PR.

PODERES:
Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar as propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 31/12/2017.

ROSEMERY AMERICO SALVADOR
Sócia – Gerente
RG 4.241.127-2 SSP-PR
CPF 020.219.419-14

ROÇA GRANDE - PR
COLOMBO – PR

Selo Digital nº. zt8k6.gdONs.A17px.rOLaS.7fIS
Consulte este selo em http://fe.arcen.com.br
CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR
Rodovia da Uva, 930 - SALA 01 - (41)3621-3191
Alfredo Sciarra Filho - Titular
Reconheço a firma lançada de ROSEMERY AMERICO SALVADOR, por semelhança face a apresentação do signatário em comparecer na serventia por motivos particulares. Dou fé. Colombo-PR, 18 de novembro de 2016., 10:53:58h. 5792eA
Em Test. da Verdade.
Ricardo Sciarra - Escrevente Juramentado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 5391181111613213703591; Data: 18/11/2016 13:21:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEF89013-3TFU
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Rodovia da Uva, nº 902, Roça Grande, Colombo - Pr. CEP: 83.402-000
Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925
CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28
Email: [illegible]@hotmail.com

14316



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 539110081700405102O5-1; Data: 10/08/2017 09:48:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN33986-FI 6L;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Victor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

'14317

CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PATO BRANCO – Estado do Paraná.
Sr. Rafael D. R. Queiroz – Licitações e Contratos.

CNPJ 04.217.590/0001-60 ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Colombo/PR, segunda-feira, 25 de setembro de 2017.

Ref.: JUSTIFICATIVA DE IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA.

Item 239 ***Hidroxizina sol. Oral 2mg/ml 120ml***
Pregão Presencial: *008/2017*

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.217.590/0001-60, com sede na Rua da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo/PR, CEP. 83.402-000, neste ato representada pela sua sócia gerente *ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR*, vem respeitosamente

JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA

ante ao item **'239'** do **Pregão Presencial n.º 008/2017**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DO CONTRATO PACTUADO

A Requerente, após procedimento licitatório supramencionado, realizado em abril/17 pelo *Consórcio CONIMS/PR*, sagrou-se vencedora do item:

239	**Hidroxizina solução oral 2mg/ml 120ml**	**Marca: NATIVITA**	**Quant.: 150**	**V. Unit.: R$ 3,252**

No entanto, houve equívoco na cotação que impossibilitam a Requerente de realizar as entregas.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM

Preliminarmente, oportuno frisar que a ***ANGAÍ*** possui 17 anos de atividade e sua conduta está voltada a prestar o melhor atendimento, na consecução do cumprimento do interesse publico e das obrigações contratuais. Ainda que houve irregularidade praticada pela mesma, teoricamente se deu por falha humana e não por má-fé.

No caso concreto, o edital solicitava **'HIDROXIZINA SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML 120ML'**. Porem, por descuido, foi apesentado proposta do item de **100ML**.

Isso se justifica, pois a marca apresentada na proposta comercial (*NATIVITA)* não comercializa o item na apresentação **'120ML'** (*conforme tabela CMED anexada*). Observa-se ainda na tabela que o preço da embalagem correta é superior ao cotado.

Neste contexto, a proposta homologada tornou-se incompatível com o edital, impossibilitando as entregas, conforme prevê a **Lei 8.666/93 em seu art. 43, inc. IV**.

É certo que a responsabilidade pelo equivoco é toda desta Contratada. De outro norte, vale lembrar que humanos são sujeitos a erros e que esta Empresa não agiu em má-fé. No caso vertente, não teve qualquer intenção de causar prejuízos e inconveniências para o Consórcio CONIMS/PR. Ao contrário, já entrou os primeiros 20 frascos requisitados, conforme edital (embora no prejuízo).

O erro escusável segundo a norma do Código Civil Brasileiro, quando desligado de má-fé, ou ainda, quando desligado de intenção manifesta de causar prejuízo as partes envolvidas, encontra justificativa para rescisão.

Diante das adversidades, ficou esclarecida a situação indesejável. Assim, solicitamos a compreensão deste conceituado Órgão, de modo a RESCINDIR o item do contrato, repassando ao próximo classificado no processo.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Notadamente, a legislação em regência impõe ao administrador público o dever de desclassificar propostas que não atenderem as exigências editalícias:

> **"Art. 43**. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
> (...)
> IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis". (DESTACAMOS)

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Roseney Antônio Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

Portanto, trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo, reconhecida pela própria Constituição, não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela Lei.

O ordenamento jurídico traz em seu texto legal – mais especificamente no **art. 79 – inciso II, da Lei 8.666/93** – que a rescisão contratual poderá ocorrer de maneira amigável, a fim de resguardar o interesse das partes.

Novamente ressaltamos que a Proponente não agiu em má fé, ocorreu um fato totalmente alheio à sua vontade, portanto foi um evento imprevisível que, conforme mencionado pelo Mestre **Hely Lopes Meirelles**[1], é causa justificadora para eventual inexecução do contrato:

> "Quando sobrevêm eventos extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, a parte atingida fica liberada dos encargos originários e o ajuste há que ser revisto ou rescindido, pela aplicação da 'teoria da imprevisão', provinda da 'rebus sic stantibus', nos seus desdobramentos de 'força maior', 'caso fortuito' (...)".

DA LEGALIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

Ainda quando se insista acerca da legalidade e da ausência de discricionariedade, é pacífico que o sacionamento ao infrator deve ser compatível com a gravidade e a reprovabilidade da infração. Sendo que é dever do aplicador/gestor público dimensionar a extensão e a intensidade da sanção aos pressupostos de antijuridicidade apurados.

E ainda, no tocante às sanções administrativas abomina o sancionamento punitivo dissociado da comprovação da culpabilidade, conforme preceitua **Marçal Justen Filho**[2]: *"Não se pode admitir a punição apenas em virtude da concretização de uma ocorrência danosa material. Pune-se porque alguém agiu mal, de modo reprovável, em termos antissociais."*

A Lei de Licitações ao disciplinar sobre as penalidades aplicáveis aos contratantes do Poder Público que cometam falhas no curso da relação contratual recorre a conceitos genéricos para apuração da infração.

Entende-se por lícita a aplicação das penalidades sob estrito e perseverante controle de **legalidade e proporcionalidade**, sobretudo este último, a recomendar ao Gestor que eleja tão-somente as medidas adequadas para o alcance dos fins perseguidos, como, afinal, ficou assente na Lei Federal n. 9.874/99, que regula o processo administrativo na esfera federal:

[1] MEIRELLES, Hely Lopes in Direito Administrativo Brasileiro. 34ª Ed. Melhoramentos, p. 238 a 239.
[2] FILHO.Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 12ª ed, SP: Dialética, 2012, p. 1013.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemy Antunes Salvador

> "Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
> Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:
> (...)
> VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;"

É de se registrar que o inciso acima transcrito, nada mais traduz do que a materialização e explícita consagração do **princípio da proporcionalidade** no momento da aplicação de uma sanção administrativa, já que, iniludivelmente, aquele exigiria do Administrador Público que não impusesse sanção em medida superior àquela estritamente necessária ao atendimento do interesse público.

Entretanto, na medida em que a adequação, necessidade e proporcionalidade de um ato condiciona sua validade, a aplicação das sanções têm sua validade desafiada pela compatibilidade entre sua adoção e a gravidade da falta, havendo nítida graduação entre a advertência, a multa, a suspensão do direito de licitar e a declaração de inidoneidade.

Novamente destacamos que a Proponente *ANGAÍ* não agiu em má-fé, ainda que houve infração praticada pela mesma, teoricamente se deu por uma falha humana. Portanto, não há inadimplemento culposo justificador de nenhuma sanção a ser imposta.

DO PEDIDO

Diante do acima exposto, considerando a necessidade de **prevenir responsabilidades, promover a conservação e ressalva de seus direitos**, respeitosamente requerer:

1 - o acolhimento das justificativas e razões de defesa, fazendo incidir a aplicação do já citado art. 43 da Lei 8.666/93, ou seja: **CANCELANDO O 'ITEM 239' da Ata de Registro de Preços n. 04/2017,** por **inconformidade com o edital**;

2 - requer seja observado os **princípios da legalidade** e da **proporcionalidade**, para que a Empresa não seja penalizada por esta impossibilidade de entrega, pois não agiu em má-fé.

Termos que pede,
e espera deferimento.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

CMED

Atualizada em 21/09/2017

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE FLURAZEPAM														
512000401116410	DALMADORM (VALEANT)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,1	18,11	14,89	20,58	15,79	21,83	15,88	21,95	15,98	22,09	16,38	22,64
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA														
517610801135113	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GLOBO)	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML	12,56	16,85	14,52	19,40	15,52	20,69	15,63	20,83	15,74	20,97	16,20	21,56
542013100002804	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (NATIVITA)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOSAD	17,2	23,07	19,87	26,54	21,25	28,32	21,40	28,52	21,55	28,71	22,17	29,51
542013100002706	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (NATIVITA)	2 MG / ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOSAD	13,86	18,59	16,02	21,40	17,13	22,83	17,25	22,99	17,37	23,14	17,87	23,79
525112110017706	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (MEDQUÍMICA)	2 MG/ML SOL OR CX 80 FR PLAS AMB X 100 ML + 80 SER DOSAD (EMB HOSP) (*)	1153,44		1.332,90		1.425,34		1.435,29		1.445,39		1.487,24	
525112110017606	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (MEDQUÍMICA)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOSAD	14,43	19,36	16,67	22,27	17,83	23,77	17,95	23,92	18,08	24,09	18,60	24,76
512102302133417	HIXIZINE (THERASKIN)	10 MG/5 ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML	24,63	33,04	28,46	38,02	30,43	40,56	30,64	40,83	30,86	41,12	31,75	42,26
507743701134415	HIXILERG (EMS S/A)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	24,58	32,97	28,40	37,94	30,37	40,48	30,58	40,75	30,80	41,04	31,69	42,18
526132001131111	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GERMED)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP MED	18,32	24,58	21,17	28,28	22,64	30,18	22,80	30,38	22,96	30,59	23,62	31,44
538806201133410	PRURI-GRAN (LEGRAND PHARMA)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP MED	24,58	32,97	28,40	37,94	30,37	40,48	30,58	40,75	30,80	41,04	31,69	42,18
538803601130112	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (LEGRAND PHARMA)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP MED	18,32	24,58	21,17	28,28	22,64	30,18	22,80	30,38	22,96	30,59	23,62	31,44
531622701136411	HIDROALERG (EMS SIGMA)	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP MED	24,58	32,97	28,40	37,94	30,37	40,48	30,58	40,75	30,80	41,04	31,69	42,18
510415101130119	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GEOLAB)	2 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 120 ML	17,28	23,18	19,97	26,68	21,35	28,46	21,50	28,65	21,65	28,84	22,28	29,66
532400704110413	HIDROXINE (SUN)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	14,9	19,99	17,22	23,00	18,41	24,54	18,54	24,71	18,67	24,87	19,21	25,57
538803602110115	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	16,22	21,76	18,75	25,05	20,05	26,73	20,19	26,91	20,33	27,09	20,92	27,85
507740902112112	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (EMS S/A)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	16,22	21,76	18,75	25,05	20,05	26,73	20,19	26,91	20,33	27,09	20,92	27,85
526132002111114	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GERMED)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	16,22	21,76	18,75	25,05	20,05	26,73	20,19	26,91	20,33	27,09	20,92	27,85
512102301110413	HIXIZINE (THERASKIN)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	24,17	32,42	27,93	37,31	29,87	39,81	30,08	40,09	30,29	40,36	31,17	41,49
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA														
508026601114413	ZINA (EUROFARMA)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	22,4	30,05	25,89	34,58	27,68	36,90	27,87	37,14	28,07	37,40	28,88	38,44
508026101111113	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA (EUROFARMA)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	18,2	24,41	21,03	28,09	22,49	29,98	22,65	30,18	22,81	30,39	23,47	31,24
521917070020004	VOCETY (GLENMARK)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	21,55	28,91	24,91	33,27	26,64	35,51	26,82	35,74	27,01	35,99	27,79	36,99
532917040018604	UCITIR (UCI-FARMA)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	15,96	21,41	18,44	24,63	19,72	26,29	19,86	26,47	20,00	26,65	20,58	27,39
521917070020104	VOCETY (GLENMARK)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	64,67	86,75	74,73	99,82	79,92	106,53	80,47	107,24	81,04	107,97	83,39	110,99
521917070020204	VOCETY (GLENMARK)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 90	194,02	260,27	224,21	299,50	239,76	319,58	241,43	321,73	243,13	323,92	250,17	332,98
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE MANIDIPINO														
508502301111316	MANIVASC (CHIESI)	10 MG COM CT BL PVC/PVDC/AL X 14	41,29	57,08	46,92	64,86	49,74	68,76	50,04	69,18	50,35	69,61	51,61	71,35
508502302116311	MANIVASC (CHIESI)	10 MG COM CT BL PVC / PVDC / AL X 28	79,47	109,86	90,30	124,83	95,74	132,35	96,32	133,16	96,91	133,97	99,33	137,32
508502303112311	MANIVASC (CHIESI)	20 MG COM CT BL PVC/PVDC/AL X 14	76,33	105,52	86,74	119,91	91,97	127,14	92,53	127,92	93,09	128,69	95,42	131,91
508502304119318	MANIVASC (CHIESI)	20 MG COM CT BL PVC / PVDC / AL X 28	146,71	202,82	166,72	230,48	176,76	244,36	177,84	245,85	178,92	247,35	183,39	253,53
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL														
500512070043904	STABIL (ACHÉ)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 07	6,3	8,71	7,16	9,90	7,59	10,49	7,63	10,55	7,68	10,62	7,87	10,88
506912030023304	PRAMIPEZAN (ACTAVIS)	0,125 MG COM CT BL AL /AL X 10	3,91	5,41	4,44	6,14	4,71	6,51	4,74	6,55	4,77	6,59	4,89	6,76
506912030023404	PRAMIPEZAN (ACTAVIS)	0,125 MG COM CT BL AL /AL X 15	10,65	14,72	12,10	16,73	12,83	17,74	12,91	17,85	12,99	17,96	13,31	18,40
511517302117411	LIVIPARK (SANDOZ)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 30	18,07	24,98	20,54	28,40	21,77	30,10	21,91	30,29	22,04	30,47	22,59	31,23
511517101111112	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL (SANDOZ)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 30	18,07	24,98	20,54	28,40	21,77	30,10	21,91	30,29	22,04	30,47	22,59	31,23
504503801113217	SIFROL (BOEHRINGER INGELHEIM)	0,125 MG COM CT BL AL/AL X 30	27,85	38,50	31,64	43,74	33,55	46,38	33,75	46,66	33,96	46,95	34,81	48,12

(1) PF - Preço Fabricante é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento que produz. PMC - Preço Máximo ao Consumidor é o preço a ser praticado pelo comércio varejista, ou seja, farmácias e drogarias (Orientação Interpretativa nº 02, 13/11/2006 – CMED.
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC –: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)
(*) Medicamentos em embalagens hospitalares e de uso restrito a hospitais e clínicas não podem ser comercializados pelo Preço Máximo ao Consumidor. Resolução no. 03 de 4/5/2009.
(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

~~14321~~

14322

ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Colombo - PR, 18 de Novembro de 2016.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP N°. CNPJ: 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, N° 902, bairro Roça Grande, Colombo – PR através de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.

OUTORGADO: **DAIANA CHIAPETTI,** portadora do RG n° 9.643.241-0 SPP/PR e do CPF n° 055.627.539-01, brasileira, Solteira, domiciliada na Rua São Sebastião, 722, Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão – PR.

PODERES:
Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar as propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, *assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do* presente mandado.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 31/12/2017.

ROSEMERY AMERICO SALVADOR
Sócia – Gerente
RG 4.241.127-2 SSP-PR
CPF 020.219.419-14

ROÇA GRANDE COLOMBO - PR

Selo Digital nº zt8k6.gd0Ns.A17px-rOLa5.7flS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
CARTORIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR
Rodovia da Uva · 930 - SALA 01 · (41)3621-3131
Alfredo Sclarra Filho -Titular
Reconheço a firma indicada de **ROSEMERY AMERICO SALVADOR**, por semelhança face a abstenção do signatário em comparecer na serventia, por motivos particulares. . Dou fé. Colombo-PR, 18 de novembro de 2016 - 10:53:58h 579284
Em Test° da Verdade
Ricardo Sclarra - Escrevente Juramentado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° Inc. V do 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 539118111613213703591; Data: 18/11/2016 13:21:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEF89043-31FU;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000
Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925
CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28
Email: licitacaoangai@hotmail.com

CARTÓRIO SCLARRA
ALFREDO SCLARRA FILHO
TITULAR
FONE: 3621-3131
RODOVIA DA UVA, 930 - SALA 01
ROÇA GRANDE - COLOMBO - PR

~~14992~~

~~14992~~

14323

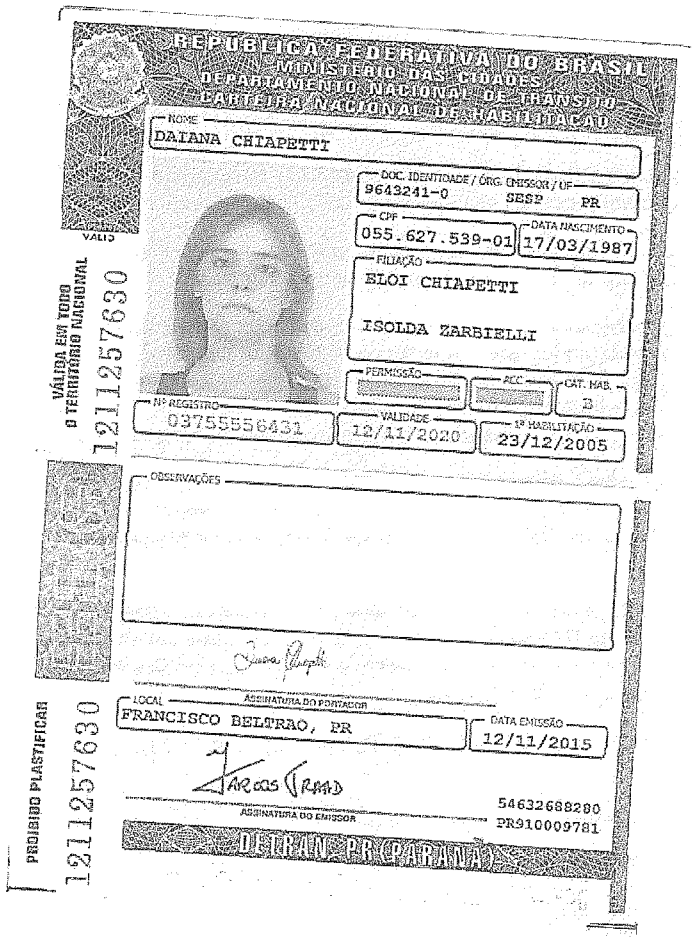

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 539110081709405102O5-1; Data: 10/08/2017 09:48:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN33986-FL6E;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14324

Pato Branco/PR, 28 de setembro de 2017.

Ofício nº 937/Lic.

À
ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C Setor Licitações – Responsável
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Cancelamento de Item 239

Em resposta ao pedido de cancelamento encaminhado em 25/09/2017 do **ITEM 239** (Cloridrato de Hidroxizina sol. Oral- 2 mg/ml -120 ml.), referente ao PR 008/2017, informamos o **deferimento**.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14325

OFICIO 937 - CONIMS - PR 008/2017

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licita07@aangai.com.br ,compras_pedidos@conims.com.br**
Cópia: **licita06@aangai.com.br ,licita02@aangai.com.br ,licita05@aangai.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 937 - CONIMS - PR 008/2017
Data: 28/09/2017 10:22
OFICIO 937.pdf **64.03 KB**

BOM DIA, DAIANA

SEGUE ANEXO OFÍCIO 937 REFERENTE A SOLICITAÇÃO DO ITEM 239 PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Distribuidora Angaí" <licita07@aangai.com.br>
Enviada: 2017/09/25 10:56:48
Para: licitacao@conims.com.br, compras_pedidos@conims.com.br
Cc: licita06@aangai.com.br, licita02@aangai.com.br, licita05@aangai.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DESISTÊNCIA - Item 239__CONIMS

Prezados, bom dia!

Segue anexo solicitação de desistência do item 239 – PE 008/2017, o qual foi cotado equivocadamente.

Enfatizo que não temos pedidos em aberto. Os primeiros 20 frascos já foram entregues, conforme edital.

Documento original segue hoje, via correios.

Aguardamos retorno.

Att.:

DISTRIBUIDORA Angaí
Daiana Chiapetti
LICITAÇÃO
(41) 3621-0952 licita07@aangai.com.br
Endereço: Rod. da Uva, 902 - Roça Grande, Colombo - PR
CNPJ: 04.217.590/0001-60 IE:90296414-28

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14326

Pato Branco/PR, 28 de setembro de 2017.

Oficio nº 936/Lic.

À
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017 ter sido inabilitada para os itens em questão, o Conims vem consultar vossa empresa se há possibilidade de assumir, conforme valor proposto na sessão de lances, a entrega do seguinte item:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
239	Cloridrato de Hidroxizina sol. Oral- 2 mg/ml -120 ml.	FR	130	HYPERMARCAS	4,4520

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar os produtos acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Registro do Produto junto a Anvisa.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14327

OFICIO 936 - CONIMS - PROPOSTA REF. PR 008/2017

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **comercial@promefarma.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 936 - CONIMS - PROPOSTA REF. PR 008/2017
Data: 28/09/2017 10:34
OFICIO 936.pdf **73.37 KB**

BOM DIA, RENATA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 239 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14328

RES: OFICIO 936 - CONIMS - PROPOSTA REF. PR 008/2017

De: **RENATA WENCESLAU**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia: **licitacao1@promefarma.com.br ,contratos@promefarma.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: RES: OFICIO 936 - CONIMS - PROPOSTA REF. PR 008/2017
Data: 29/09/2017 15:42

~WRD236.jpg **11 B** | OFICIO 936.pdf **72.86 KB** | 239- G. Hid... .pdf **90.43 KB**
Brainfarma ... .PDF **44.72 KB** | Hypermarcas... .pdf **225.65 KB**

Boa tarde Rafael,

Conforme conversamos, aceitamos o item.

Devemos receber aqui na empresa, quarta-feira, 04/10/2017.

Ana, por gentileza lançar no contrato.

Obrigada!

Att. Renata W.

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 28 de setembro de 2017 10:34
Para: RENATA WENCESLAU <comercial@promefarma.com.br>
Assunto: OFICIO 936 - CONIMS - PROPOSTA REF. PR 008/2017

BOM DIA, RENATA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 239 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM URGÊNCIA.

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Livre de virus. www.avast.com.

0214329

Consultas / Medicamentos / Detalhes

Detalhe do Produto: cloridrato de hidroxizina			
Nome da Empresa	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A		
CNPJ	05.161.069/0001-10	**Autorização**	1.05.584-9
Nome Comercial	cloridrato de hidroxizina		
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS		
Registro	155840362		
Processo	25351.538509/2011-46		
Vencimento do Registro	11/2020		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10MG/5ML SOL ORAL CX FR PET AMB X 100ML+COPO MEDIDA	SOLUÇAO ORAL	5	14/05/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1558403620057
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PET AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • Hypermarcas S/A - SÃO PAULO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10MG/5ML SOL ORAL CX FR PET AMB X 120ML+COPO MEDIDA	SOLUÇAO ORAL	6	14/05/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1558403620065
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PET AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

14330

Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação INATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10MG/5ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 120ML+COPO MEDIDA	SOLUÇAO ORAL	2	14/05/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1558403620022
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • Hypermarcas S/A - SÃO PAULO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação INATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10MG/5ML SOL ORAL CX 50 FR VD AMB X 100ML+50 CP MED (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	3	14/05/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1558403620030
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • Hypermarcas S/A - SÃO PAULO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		

14331

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Eskisa S/A Indústria E Comércio		**CNPJ:** 60.911.161/0001-69
Endereço: Rua Guilherme Barbosa De Melo 83, Brooklin Novo		
Município: São Paulo	**UF:** SP	**CEP:** 04571-160
Autorização de Funcionamento: 1098931		
Expediente(s): 0346748/15-1		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Insumos Farmacêuticos		

RESOLUÇÃO - RE Nº 472, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINIIO

ANEXO

Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda.		**CNPJ:** 05.439.635/0008-80
Endereço: Rodovia Anhanguera (SP-330), S/N, Km 107, Jardim São Francisco (Nova Veneza)		
Município: Sumaré	**UF:** SP	**CEP:** 13181-030
Autorização de Funcionamento: 1.05.562-2	**Expediente(s):** 0655639/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).		

Empresa: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A		**CNPJ:** 05.161.069/0005-44
Endereço: V PR - I, S/Nº Quadra 2-A, Módulo 4, Daia		
Município: Anápolis	**UF:** GO	**CEP:** 75132-020
Autorização de Funcionamento: 1.05.584-9	**Expediente(s):** 0329957/15-1, 0329979/15-1 e 0330048/15-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos revestidos, granulados, pastilhas, pós e pós efervescentes. **Sólidos não estéreis:** cápsulas moles (embalagem primária e secundária). **Sólidos não estéreis hormonais:** embalagem secundário. **Líquidos não estéreis:** aerossóis, elixires, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes. **Semissólidos não estéreis:** cremes, géleias, géis, loções e pomadas. **Semissólidos não estéreis hormonais:** embalagem secundária.		

Empresa Fabricante: Catalent Germany Schorndorf GmbH		
Endereço: Steinbeisstr. 1 und 2, 73614 Schorndorf		
País: Alemanha		
Empresa solicitante: Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda.		**CNPJ:** 61.100.004/0001-36
Autorização de Funcionamento: 1.00.084-1		**Expediente(s):** 0641177/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: IBSA Institut Biochimique S.A.		
Endereço: Via del Piano, CH-6915, Pambio-Noranco.		
País: Suíça		
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A.		**CNPJ:** 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	**Expediente(s):** 0385939/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis hormonais: embalagem secundária.		

Empresa Fabricante: Indoco Remedies Limited (Plant II)		
Endereço: L-32, 33, 34, Verna Industrial Area, Verna, Salcete Goa		
País: Índia		
Empresa solicitante: Natcofarma do Brasil Ltda.		**CNPJ:** 08.157.293/0001-27
Autorização de Funcionamento: 1.08.261-1	**Expediente(s):** 0822354/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: MSD International GmbH T/A MSD Ireland (Carlow)		
Endereço: Dublin Road, Carlow, Co. Carlow		
País: Irlanda		
Empresa solicitante: Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	**Expediente(s):** 0038234/15-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) (envase).		

Empresa Fabricante: Q Pharma AB		
Endereço: Agneslundsvägen 27, Malmö, 21215		
País: Suécia		
Empresa solicitante: Laboratórios Ferring Ltda.		**CNPJ:** 74.232.034/0001-48
Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2		**Expediente(s):** 0065374/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos.		

Empresa Fabricante: Schering-Plough Labo NV		
Endereço: Industriepark 30, Heist-op-den-Berg, B-2220		
País: Bélgica		
Empresa solicitante: Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	**Expediente(s):** 0804776/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: embalagem secundária.		

Empresa: Vidora Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 92.762.277/0001-70
Endereço: Rua Alberto Rangel, 823, Parque dos Maias		
Município: Porto Alegre	**UF:** RS	**CEP:** 91180-840
Autorização de Funcionamento: 1.00.473-3	**Expediente(s):** 0127959/15-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: soluções e xaropes.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 473, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Troikaa Pharmaceuticals Limited		
Endereço: C 1, Sara Industrial State, Selaqui, Dehradun, Uttarakhand		
País: Índia		
Empresa Solicitante: Hulex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 01.571.702/0001-98
Autorização de Funcionamento: 1.00.311-3	**Expediente(s):** 0041953/14-2	
Linha(s): Produtos estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação da documentação solicitada no item 4 da notificação de exigência nº 0711015/15-4.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 474, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 278, de 29 de janeiro de 2015, no Diário Oficial da União nº 22, de 02 de fevereiro de 2015, Seção 1, pág. 82 e suplemento, pág. 81, conforme expediente 1280615/16-3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Rottendorf Pharma GmbH		
Endereço: Ostenfelder Strabe 51-61, 59320 - Ennigerloh, North Rhine-Westphalia		
País: Alemanha		
Empresa Solicitante: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 49.475.833/0001-06
Autorização de Funcionamento nº: 1.00974-4		
Expediente nº: 0625891/14-3		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos.		
Motivo: Em atendimento ao Art. 10 da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos: 5º (inciso LXXIV), 77 (inciso IV) e 461 (§ 3º inciso V).		

RESOLUÇÃO - RE Nº 476, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Lidiane Soares Pereira Ribeiro
ENDEREÇO: Praça Padre Jose Maria do Sacramento 100
BAIRRO: Centro CEP: 39648000 - CHAPADA DO NORTE/MG
CNPJ: 23.846.539/0001-61
PROCESSO: 25351.872373/2016-00 AUTORIZ/MS: 7.43637.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Santos & Martins Drogaria e Perfumaria ME
ENDEREÇO: Rua Higienópolis, 307
BAIRRO: Jardim Paulista CEP: 13348500 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 23.472.732/0001-80
PROCESSO: 25351.866136/2016-00 AUTORIZ/MS: 7.43668.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

ISSN 1677-7069

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 140
Brasília - DF, segunda-feira, 24 de julho de 2017

SEÇÃO 3

Sumário

PÁGINA

Presidência da República 1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 5
Ministério da Cultura 9
Ministério da Defesa 11
Ministério da Educação 26
Ministério da Fazenda 66
Ministério da Integração Nacional 77
Ministério da Justiça e Segurança Pública 78
Ministério da Saúde 81
Ministério das Cidades 92
Ministério de Minas e Energia 93
Ministério do Desenvolvimento Social 97
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços 101
Ministério do Esporte 101
Ministério do Meio Ambiente 101
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 102
Ministério do Trabalho 103
Ministério do Turismo 108
Ministério dos Direitos Humanos 109
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil 109
Ministério Público da União 112
Tribunal de Contas da União 114
Defensoria Pública da União 115
Poder Legislativo 116
Poder Judiciário 116
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais 124
Ineditoriais 131

Presidência da República

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 373048

Nº Processo: 54140000329201751.
CONCORRÊNCIA SRP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 05604422000190. Contratado : AGROMAQUINAS EMPREENDIMENTOS -AGRICOLAS LTDA. Objeto: Perfuração e instalação de 150 (cento e cinquenta) poços tubulares em áreas de rochas cristalinas e 10 (dez) poços tubulares em áreas de rochas sedimentares, localizadas em municípios diversos do estado de Pernambuco, inseridos na área de atuação da Superintendência Regional de Pernambuco - SR(03). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/07/2017 a 19/07/2018. Valor Total: R$6.104.758,40. Fonte: 100000000 - 2017NE800303. Data de Assinatura: 20/07/2017.

(SICON - 21/07/2017) 373048-37201-2017NE800040

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 243001

Nº Processo: 99990000328201734 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados de suporte e administração da infraestrutura de dados, administração de dados e banco de dados e Operação em Segurança da Informação SIC. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 24/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Scn Quadra 02 Bloco e Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/243001-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE LUIS RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDEC - 21/07/2017) 243001-24208-2017NE800011

SECRETARIA-GERAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial EBC/COORD-CM/Nº 0050/2014. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: GB Consultoria e Serviços Eireli EPP, CNPJ: 17.298.685/0001-05. Objeto: registrar a revisão do valor mensal contratado e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2017. Do valor mensal revisado: R$ 147.447,90. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24722210126750001 (Comunicação de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE001323. Emissão: 24/04/2017. Valor: R$ 88.169,95 Programa de Trabalho: 24722210126750001 (Comunicação de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE001324. Emissão: 24/04/2017. Valor: R$ 186.228,95. Da Nota de Empenho do Exercício de 2017: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE000422. Emissão: 09/02/2017. Valor: R$ 164.813,91.Vigência: 11/08/2016 a 11/08/2017. Assinatura: 19/07/2015. Processo: 1444/2013.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 10/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/07/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das unidades circunscritas à SAD/RJ no Estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

ROSIANE MARIA SILVA LINS
Pregoeira

(SIDEC - 21/07/2017) 110102-00001-2017NE000096

CONSELHO DE GOVERNO
CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO Nº 11, DE 21 DE JULHO DE 2017

Atualiza a relação dos grupos econômicos, conforme definição constante do Comunicado nº 5, de 25 de março de 2015.

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - SCMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, tendo em vista a Resolução CMED nº 1, de 23 de fevereiro de 2015, expede o presente Comunicado:

1 - Fica atualizada, no Anexo deste Comunicado, a relação dos grupos econômicos, conforme definição constante do Comunicado nº 5, de 25 de março de 2015.

1.1 - As empresas que não constarem da relação serão consideradas empresas individuais.

2 - As empresas deverão encaminhar a esta Secretaria-Executiva, por e-mail ou mediante protocolo na Anvisa, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste Comunicado, a retificação dos grupos econômicos constantes do Anexo.

3 - O Anexo e sua atualização, de acordo com as retificações de que tratam o item anterior, serão divulgados na página da CMED no portal eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4 - Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE

SECRETARIA-EXECUTIVA - CMED
ANEXO

Grupo	*CNPJ*	*Razão Social*
GRUPO ACHE/BIOSINTÉTICA	60.659.463/0029-92	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A
GRUPO ACHE/BIOSINTÉTICA	53.162.095/0001-06	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA
GRUPO ACHE/BIOSINTÉTICA	60.659.463/0001-91	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.
GRUPO ALTHAIA	48.344.725/0001-23	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA
GRUPO ALTHAIA	48.344.725/0007-19	ALTHAIA S.A INDUSTRIA FARMACEUTICA
GRUPO AUROBINDO	04.301.884/0001-75	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
GRUPO AUROBINDO	07.925.705/0001-69	AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
GRUPO BAYER/SCHERING DO BRASIL	18.459.628/0001-15	BAYER S.A.
GRUPO BAYER/SCHERING DO BRASIL	56.990.534/0001-67	SCHERING DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
GRUPO BAYER/SCHERING DO BRASIL	14.372.981/0001-02	BAYER S.A.
GRUPO CIFARMA/MABRA	09.545.589/0001-88	MABRA FARMACEUTICA LTDA.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R$ 0,50	R$ 2,00
de 32 a 76	R$ 0,90	R$ 2,40
de 80 a 156	R$ 1,90	R$ 3,40
de 160 a 250	R$ 2,50	R$ 4,00
de 254 a 500	R$ 5,00	R$ 6,50

Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0179

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017072400001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GRUPO CIFARMA/MABRA	17.562.075/0001-69	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO CIMED/NECKERMAN	02.814.497/0001-07	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
GRUPO CIMED/NECKERMAN	48.113.906/0001-49	ONEPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO CRISTÁLIA	44.734.671/0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
GRUPO CRISTÁLIA	44.734.671/0004-02	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
GRUPO E.M.S (E.M.S./SIGMA/LEGRAND/NOVA QUÍMICA/GERMED)	45.992.062/0001-65	GERMED FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO E.M.S (E.M.S./SIGMA/LEGRAND/NOVA QUÍMICA/GERMED)	57.507.378/0003-65	EMS S/A
GRUPO E.M.S (E.M.S./SIGMA/LEGRAND/NOVA QUÍMICA/GERMED)	05.044.984/0001-26	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO E.M.S (E.M.S./SIGMA/LEGRAND/NOVA QUÍMICA/GERMED)	57.507.378/0001-01	EMS S/A
GRUPO E.M.S (E.M.S./SIGMA/LEGRAND/NOVA QUÍMICA/GERMED)	72.593.797/0001-11	NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A
GRUPO E.M.S (E.M.S./SIGMA/LEGRAND/NOVA QUÍMICA/GERMED)	00.923.140/0001-31	EMS SIGMA PHARMA LTDA
GRUPO EUROFARMA/MOMENTA	14.806.008/0001-54	MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA.
GRUPO EUROFARMA/MOMENTA	61.190.096/0001-92	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
GRUPO FRESENIUS	49.324.221/0008-80	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
GRUPO FRESENIUS	01.440.590/0001-36	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
GRUPO FRESENIUS	49.324.221/0001-04	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
GRUPO GLAXO/STIEFEL	33.247.743/0001-10	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
GRUPO GLAXO/STIEFEL	63.064.653/0001-54	LABORATÓRIOS STIEFEL LTDA
GRUPO HIPOLABOR/SANVAL	19.570.720/0001-10	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO HIPOLABOR/SANVAL	61.068.755/0001-12	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
GRUPO HYPERMARCAS (HYPERMARCAS/LUPER/NEO QUÍMICA/BRAINFARMA/NEOLATINA/COSMED/MANTECORP)	29.785.870/0001-03	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
GRUPO HYPERMARCAS (HYPERMARCAS/LUPER/NEO QUÍMICA/BRAINFARMA/NEOLATINA/COSMED/MANTECORP)	33.060.740/0001-72	MANTECORP INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
GRUPO HYPERMARCAS (HYPERMARCAS/LUPER/NEO QUÍMICA/BRAINFARMA/NEOLATINA/COSMED/MANTECORP)	05.161.069/0001-10	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
GRUPO HYPERMARCAS (HYPERMARCAS/LUPER/NEO QUÍMICA/BRAINFARMA/NEOLATINA/COSMED/MANTECORP)	61.082.426/0002-07	COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.
GRUPO HYPERMARCAS (HYPERMARCAS/LUPER/NEO QUÍMICA/BRAINFARMA/NEOLATINA/COSMED/MANTECORP)	02.932.074/0001-91	HYPERMARCAS S/A
GRUPO HYPERMARCAS (HYPERMARCAS/LUPER/NEO QUÍMICA/BRAINFARMA/NEOLATINA/COSMED/MANTECORP)	61.299.111/0001-35	LUPER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO HYPERMARCAS (HYPERMARCAS/LUPER/NEO QUÍMICA/BRAINFARMA/NEOLATINA/COSMED/MANTECORP)	61.541.132/0001-15	NEOLATINA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A
GRUPO JOHNSON & JOHNSON/JANSSEN-CILAG	51.780.468/0001-87	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO JOHNSON & JOHNSON/JANSSEN-CILAG	54.516.661/0001-01	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
GRUPO JOHNSON & JOHNSON/JANSSEN-CILAG	59.748.988/0001-14	JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.
GRUPO MERCK/SERONO	27.944.313/0001-54	SERONO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
GRUPO MERCK/SERONO	33.069.212/0001-84	MERCK S/A
GRUPO MSD/SCHERING PLOUGH	07.845.173/0001-50	SCHERING-PLOUGH PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
GRUPO MSD/SCHERING PLOUGH	03.560.974/0001-18	SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO MSD/SCHERING PLOUGH	45.987.013/0001-34	MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO NOVO NORDISK	82.277.955/0001-55	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
GRUPO NOVO NORDISK	16.921.603/0001-66	NOVO NORDISK PRODUÇÃO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
GRUPO PFIZER/TEUTO/WYETH	61.072.393/0001-33	WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
GRUPO PFIZER/TEUTO/WYETH	46.070.868/0036-99	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
GRUPO PFIZER/TEUTO/WYETH	17.159.229/0001-76	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
GRUPO PFIZER/TEUTO/WYETH	46.070.868/0001-69	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA.
GRUPO RANBAXY/SUN	73.663.650/0001-90	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO RANBAXY/SUN	04.853.101/0001-66	SUN FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO RANBAXY/SUN	05.035.244/0001-23	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
GRUPO SANDOZ/NOVARTIS/ALCON	61.286.647/0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO SANDOZ/NOVARTIS/ALCON	60.412.327/0001-00	ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
GRUPO SANDOZ/NOVARTIS/ALCON	56.994.502/0001-30	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A
GRUPO SANOBIOL	21.561.931/0003-09	LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA
GRUPO SANOBIOL	21.561.931/0001-39	LABORATÓRIO SANOBIOL LIMITADA
GRUPO SANOFI/MEDLEY/GENZYME	68.132.950/0001-03	GENZYME DO BRASIL LTDA
GRUPO SANOFI/MEDLEY/GENZYME	50.929.710/0001-79	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO SANOFI/MEDLEY/GENZYME	10.588.595/0007-97	MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO SANOFI/MEDLEY/GENZYME	61.099.966/0007-08	SANOFI-SYNTHELABO FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO SANOFI/MEDLEY/GENZYME	02.685.377/0001-57	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO TAKEDA/MULTILAB	92.265.552/0001-40	MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
GRUPO TAKEDA/MULTILAB	60.397.775/0001-74	TAKEDA PHARMA LTDA.
GRUPO VALEANT/BL/DELTA	27.011.022/0001-03	BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
GRUPO VALEANT/BL/DELTA	61.186.136/0001-29	VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
GRUPO VALEANT/BL/DELTA	33.173.097/0001-93	INSTITUTO TERAPÊUTICO DELTA LTDA
GRUPO VALEANT/BL/DELTA	33.173.097/0002-74	INSTITUTO TERAPÊUTICO DELTA LTDA.
GRUPO ZYDUS/NIKKHO	05.254.971/0001-81	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA
GRUPO ZYDUS/NIKKHO	33.517.358/0001-06	QUÍMICA FARMACÊUTICA NIKKHO DO BRASIL LTDA
Atualizada em 18/07/2017		

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 UASG 130122

Nº Processo: 21084001034201684 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e câmaras para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 24/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rod.ilheus-itabuna - Km 22 - (zona Rural) - Caixa Postal 07. ILHEUS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130122-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasnet.gov;br e www.ceplac.gov.br

NEIDES NUNES DA SILVA DE CARVALHO
Chefe do Sempa

(SIDEC - 21/07/2017) 130122-00001-2017NE000042

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

A CEASAMINAS comunica que fica sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial da União, na página 3, Sessão 3, na data de 05/04/2017, referente ao processo licitatório em referência. O texto correto e que deve ser considerado é o que segue:

A CEASAMINAS comunica que está retomando a licitação acima a realizar-se no dia 07/08/2017, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 226,50 m², constituída pelas lojas 9 e 10 do Pavilhão E-1, localizada no Entreposto de Contagem/MG, para implantação da seguinte atividade: Comércio atacadista de embalagens em geral, plásticos, descartáveis e correlatos. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br

Contagem/MG, 21 de julho de 2017.
GUSTAVO ALBERTO FRANÇA FONSECA
Diretor Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o certame publicado na página 4, Seção 3, do Diário Oficial da União de 13/06/2017, item 2.1, sofreu retificação, onde se lê "até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão", leia-se "até 10 (dez) minutos antes do início da sessão". A sessão está mantida para a data original.

Contagem/MG, 21 de julho de 2017.
GUSTAVO ALBERTO FRANÇA FONSECA
Diretor Presidente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAIDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e inexigibilidade

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas.
http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017072400002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14334

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4 (12) - PR 008/2017 - CONIMS

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licita07@aangai.com.br**
Cópia: **licita06@aangai.com.br ,licita02@aangai.com.br ,licita05@aangai.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4 (12) - PR 008/2017 - CONIMS
Data: 29/09/2017 16:34
ANGAI (excl... .pdf **24.70 KB**

Bom dia, Daiana

Segue em anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4/2017, REFERENTE PR 008/2017 EXCLUSÃO DO ITEM 239.

GENTILEZA IMPRIMIR, CARIMBAR, ASSINAR E ENVIAR 02 CÓPIAS AO CONIMS.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Enviada: 2017/09/28 10:22:38
Para: licita07@aangai.com.br, compras_pedidos@conims.com.br
Cc: licita06@aangai.com.br, licita02@aangai.com.br, licita05@aangai.com.br
Assunto: OFICIO 937 - CONIMS - PR 008/2017

BOM DIA, DAIANA

SEGUE ANEXO OFÍCIO 937 REFERENTE A SOLICITAÇÃO DO ITEM 239 PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Distribuidora Angaí" <licita07@aangai.com.br>
Enviada: 2017/09/25 10:56:48
Para: licitacao@conims.com.br, compras_pedidos@conims.com.br
Cc: licita06@aangai.com.br, licita02@aangai.com.br, licita05@aangai.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DESISTÊNCIA - Item 239__CONIMS

Prezados, bom dia!

Segue anexo solicitação de desistência do item 239 – PE 008/2017, o qual foi cotado equivocadamente.

Enfatizo que não temos pedidos em aberto. Os primeiros 20 frascos já foram entregues, conforme edital.

Documento original segue hoje, via correios.

Aguardamos retorno.

Att.:

14335

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14336

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4 (12) - PR 008/2017 - CONIMS

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **comercial@promefarma.com.br**
Cópia: **licitacao1@promefarma.com.br ,contratos@promefarma.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4 (12) - PR 008/2017 - CONIMS
Data: 29/09/2017 16:36
PROMEFARMA ... .pdf **45.36 KB**

BOA TARDE, RENATA

SEGUE ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4/2017, REFERENTE PR 008/2017 INCLUSÃO DO ITEM 239.

GENTILEZA IMPRIMIR, CARIMBAR, ASSINAR E ENVIAR 02 CÓPIAS AO CONIMS.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "RENATA WENCESLAU" <comercial@promefarma.com.br>
Enviada: 2017/09/29 15:42:33
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: licitacao1@promefarma.com.br, contratos@promefarma.com.br
Assunto: RES: OFICIO 936 - CONIMS - PROPOSTA REF. PR 008/2017

Boa tarde Rafael,

Conforme conversamos, aceitamos o item.

Devemos receber aqui na empresa, quarta-feira, 04/10/2017.

Ana, por gentileza lançar no contrato.

Obrigada!

Att. Renata W.

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 28 de setembro de 2017 10:34
Para: RENATA WENCESLAU <comercial@promefarma.com.br>
Assunto: OFICIO 936 - CONIMS - PROPOSTA REF. PR 008/2017

BOM DIA, RENATA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 239 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM URGÊNCIA.

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

14337

Livre de vírus. www.avast.com.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14338

Emp 2852 Inovamed

De: **Cassiano**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Emp 2852 Inovamed
Data: 25/09/2017 17:55
Topiramato ... .pdf **194.48 KB**

Boa Tarde !

Segue em anexo carta do laboratório alegando a falta do medicamento Topiramato,

Att:

--

Cassiano Volnei Selivon
Setor de Vendas
Skype: vendas07_118
Rua Rubens Derks, 105
CEP: 99706-300 | Erechim – RS
Fone: (54)3522-4273 WhatsApp: (54)99686-6245
www.inovamed-rs.com.br

avast Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

14339

Zydus dedicated to life

Zydus Brasil

À
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
R RUBENS DERKS, 105 - LOT. RUBENS DERKS
INDUSTRIAL– ERECHIM/RS
CEP: 99700-970
CNPJ: 12.889.035/0001-02

ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.254.971/0001-81 e Inscrição Estadual nº 78912340, estabelecida à Estrada Governador Chagas Freitas, 340 – Rio de Janeiro - RJ, vem através desta informar que por virtude de volume de importação o seu pedido de Topiramato não pode ser faturado conforme previsto.

As atitudes necessárias já foram tomadas visando agilizar a entrega do medicamento, e o faturamento parcial está previsto para setembro de 2017.

Atenciosamente.

São Paulo, 03 de agosto de 2017

Felipe Prodocimo
Representante Legal

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14410

Re: URGENTE! OFICIO 958 - PROPOSTA

De: **Tolemed Licitação Edson licitação**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: URGENTE! OFICIO 958 - PROPOSTA
Data: 02/10/2017 18:22

BOA TARDE, IREMOS ACEITAR ESSE PRODUTO.

De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 14:52
Para: licitacao5@tolemed.com.br; tolemed11@hotmail.com; tolemed11@tolemed.com.br; tolemed1@hotmail.com
Assunto: URGENTE! OFICIO 958 - PROPOSTA

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 445 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14411

ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PR 008/2017

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **tolemed11@hotmail.com**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PR 008/2017
Data: 03/10/2017 07:53
RINALDI (1)... .pdf **29.55 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM A INCLUSÃO DO ITEM 342, FAVOR IMPRIMIR EM 2 VIAS, ASSINAR, CARIMBAR E REMETER AO CONIMS.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Tolemed Licitação Edson licitação" <tolemed11@hotmail.com>
Enviada: 2017/10/02 15:22:32
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Re: URGENTE! OFICIO 958 - PROPOSTA

BOA TARDE, IREMOS ACEITAR ESSE PRODUTO.

De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 14:52
Para: licitacao5@tolemed.com.br; tolemed11@hotmail.com; tolemed11@tolemed.com.br; tolemed1@hotmail.com
Assunto: URGENTE! OFICIO 958 - PROPOSTA

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 445 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

14412

CONIMS

Re: ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PR 008/2017

De: Tolemed Licitação Edson licitação
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PR 008/2017
Data: 03/10/2017 12:02

BPF - GERMED.pdf 184.73 KB BPF - GERME... pdf 43.78 KB cloridrato ... pdf 91.28 KB

De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 3 de outubro de 2017 08:01
Para: tolemed11@hotmail.com
Assunto: RE: ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PR 008/2017

ESQUECI DE COBRAR AS BOAS PRATICAS E O REGISTRO DA ANVISA DO ITEM, FAVOR, PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS PARA LIBERAÇÃO DE PEDIDOS.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Enviada: 2017/10/03 07:53:51
Para: tolemed11@hotmail.com
Assunto: ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PR 008/2017

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM A INCLUSÃO DO ITEM 342, FAVOR IMPRIMIR EM 2 VIAS, ASSINAR, CARIMBAR E REMETER AO CONIMS.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Tolemed Licitação Edson licitação" <tolemed11@hotmail.com>
Enviada: 2017/10/02 15:22:32
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Re: URGENTE! OFICIO 958 - PROPOSTA

14413

BOA TARDE, IREMOS ACEITAR ESSE PRODUTO.

De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 14:52
Para: licitacao5@tolemed.com.br; tolemed11@hotmail.com; tolemed11@tolemed.com.br; tolemed1@hotmail.com
Assunto: URGENTE! OFICIO 958 - PROPOSTA

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 445 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

14414

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.983, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.	CNPJ: 33.009.945/0002-04
Endereço: Rodovia BR 153, KM 42 - Parte C, Parque Calixtópolis.	
Município: Anápolis / UF: GO	CEP: 75135-040
Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4	Autorização Especial: 1.21.610-7
Expediente(s): 1204596/16-9	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:	
Insumos Farmacêuticos. Medicamentos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.984, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Air Liquide Brasil Ltda.	CNPJ: 00.331.788/0060-79
Endereço: Avenida Thiago Antunes Teixeira, 14/15 - Bela Vista	
Município: Palhoça / UF: SC	CEP: 88132-717
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-3	Expediente(s): 1127580/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Gases medicinais: envase.	

Empresa: Air Liquide Brasil Ltda.	CNPJ: 00.331.788/0057-73
Endereço: ST STRC, Trecho 2, Conjunto F , Lote 1 - Zona Industrial	
Município: Brasília / UF: DF	CEP: 71225-526
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-3	Expediente(s): 1127532/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Gases medicinais: envase.	

Empresa Fabricante: ASOFARMA S.A.I. y C.	
Endereço: Conesa Nº 4261, Ciudad Autónoma de Buenos Aires	
País: Argentina	
Empresa solicitante: Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A.	CNPJ: 55.980.684/0001-27
Autorização de Funcionamento: 1.02.214-1	Expediente(s): 0948089/14-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis citotóxicos: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis hormonais: cápsulas. Sólidos não estéreis: cápsulas.	

Empresa Fabricante: Balkanpharma-Dupnitsa AD	
Endereço: 3 Samokovsko Shosse Str. Dupnitsa 2600	
País: Bulgária	
Empresa solicitante: Actavis Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 33.150.764/0001-12
Autorização de Funcionamento: 1.00.492-9	Expediente(s): 1061664/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Bipso GmbH.	
Endereço: Robert-Gerwig-Str. 4, 78224 Singen.	
País: Alemanha.	
Empresa solicitante: Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 10.742.412/0004-01
Autorização de Funcionamento: 1.08.037-9	Expediente (s) : 1213189/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb Manufacturing Company	
Endereço: State Road nº 3, Km 77,5, Humacao, Puerto Rico (PR) 00791	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda.	CNPJ: 46.070.868/0001-69
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6	Expediente(s): 1563092/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).	

Empresa Fabricante: Emcure Pharmaceuticals Limited	
Endereço: Plot No. P-2, Phase II, I.T.B.T. Park, M.I.D.C. Hinjwadi, Pune 411057, Maharashtra State	
País: Índia	
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2	Expediente(s): 1209904/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados.	

Empresa Fabricante: Hospira, Inc.	
Endereço: Highway 301 North, Rocky Mount, North Carolina (NC) 27801.	
País: Estados Unidos da América.	
Empresa solicitante: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.	CNPJ: 06.283.144/0001-89
Autorização de Funcionamento: 1.06.250-1	Expediente(s): 1172567/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Jubilant HollisterStier LLC.	
Endereço: 3525 North Regal Street, Spokane, Washington (WA) 99207	
País: Estados Unidos da América.	
Empresa solicitante: Biomarin Brasil Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 08.002.360/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.07.333-4	Expediente(s): 1100303/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis (envase): soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Laboratoires Chemineau - Vouvray	
Endereço: 93, Route de Monnaie, 37210, Vouvray	
País: França	
Empresa solicitante: Teva Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 05.333.542/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1.05.573-1	Expediente(s): 1181363/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Semissólidos não estéreis hormonais: cremes e géis.	

Empresa: Laboratório Globo Ltda	CNPJ: 17.115.437/0001-73
Endereço: Rodovia MG 424, Km 8,8, Fazenda Perobas	
Município: São José da Lapa / UF: MG	CEP: 33350-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.535-8	Expediente(s): 1172673/16-3, 1172678/16-4 e 11726693/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, suspensões e xaropes.	

Empresa Fabricante: Natco Pharma Limited.	
Endereço: Kothur, Mahaboobnagar District, Telangana.	
País: Índia	
Empresa solicitante: Natcofarma do Brasil Ltda.	CNPJ: 08.157.293/0001-27
Autorização de Funcionamento: 1.08.261-1	Expediente(s): 1184391/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis citotóxicos: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Patheon Manufacturing Services, LLC	
Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North Carolina (NC) 27834	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: EMS Sigma Pharma Ltda.	CNPJ: 00.923.140/0001-31
Autorização de Funcionamento: 1.03.569-5	Expediente(s): 2029146/16-9

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016072500044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas.

Empresa Fabricante: Rentschler Biotechnologie GmbH	
Endereço: Erwin Rentschler Strasse 21, 88471 - Laupheim	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Laboratórios Ferring Ltda.	CNPJ: 74.232.034/0001-48
Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2	Expediente(s): 1144418/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis hormonais (granel): pós liofilizados.	

Empresa Fabricante: Sanofi Winthrop Industrie.	
Endereço: 1, rue de la Vierge, Ambarès et Lagrave, 33565 Carbon Blanc	
País: França.	
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 1218205/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Schering-Plough S.A.	
Endereço: 2 rue Louis Pasteur, 14200 Herouville Saint-Clair.	
País: França.	
Empresa solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1	Expediente (s) : 1184717/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: UCB Farchim SA	
Endereço: Z.I. du Planchy, Chemin de Croix Blanche 10, 1630 Bulle	
País: Suíça	
Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0	Expediente(s): 1185084/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).	

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.		CNPJ: 35.820.448/0030-70
Endereço: Rua Cristiano F. T. Guimarães, 50, Bairro Cinco		
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 32010-130
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1	Expediente(s): 0153726/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Gases medicinais: envase.		

Empresa: Avert Laboratórios Ltda.		CNPJ: 44.211.936/0001-37
Endereço: Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 1.039, Penha.		
Município: Bragança Paulista	UF: SP	CEP: 12929-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.174-0	Expediente(s): 0796657/14-1 e 0796685/14-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: emulsões e soluções.		

Empresa: Hipolabor Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 19.570.720/0001-10
Endereço: Rodovia BR 262, Km 12,3, Borges		
Município: Sabará	UF: MG	CEP: 34735-010
Autorização de Funcionamento: 1.01.343-0	Expediente(s): 1181362/16-8, 1180817/16-9, 1180870/16-5 e 1180831/16-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, suspensões e xaropes. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa: Cermed Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 45.992.062/0001-65
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Chácara Assay		
Município: Hortolândia	UF: SP	CEP: 13186-901
Autorização de Funcionamento: 1.00.583-3	Expediente(s): 0814427/15-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas moles.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.985, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Osmopharm SA		
Endereço: Via Alc Fornaci, 6930, Bedano		
País: Suíça		
Empresa Solicitante: Laboratórios Gross S.A.		CNPJ: 33.145.194/0001-72
Autorização de Funcionamento: 1.00.444-3	Expediente(s): 0574875/15-5	
Linha(s): Sólidos não estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 13 (alíneas "b" e "f" do inciso III do § 3º e inciso V do § 3º), 14, 66, 73 (parágrafo único), 74, 86, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 117, 127, 128, 130, 139, 164, 178, 204, 209, 223 (inciso V do § 2º), 244, 247, 255, 256, 259, 263, 283 (inciso I do § 3º), 302, 303, 304, 305, 575 e 579 (§§ 1º, 2º e 3º).		

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG		
Endereço: Schützenstrasse 87 und 99-101, 88212 Ravensburg.		
País: Alemanha		
Empresa Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.		CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1	Expediente(s): 0041567/14-7	
Linha(s): Produtos estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.986, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 51.780.468/0002-68
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 154, Jardim das Indústrias		
Município: São José dos Campos	UF: SP	CEP: 12240-909
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1	Expediente(s): 0967065/15-3, 0966921/15-3, 0967049/15-1 e 0966862/15-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, pastilhas e pós. Semissólidos não estéreis: cremes e géis. Líquidos não estéreis: emulsões, loções, soluções, suspensões e xampus. Produtos estéreis: embalagem secundária.		

Empresa: Sun Farmacêutica do Brasil Ltda.		CNPJ: 05.035.244/0001-23
Endereço: Rodovia GO 080, Km 02, Jardim Pompeia		
Município: Goiânia	UF: GO	CEP: 74690-170
Autorização de Funcionamento: 1.04.682-0	Expediente(s): 0796066/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.		

14416

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas.

Empresa Fabricante: Renischler Biotechnologie GmbH		
Endereço: Erwin Rentschler Strasse 21, 88471 - Laupheim		
País: Alemanha		
Empresa solicitante: Laboratórios Ferring Ltda.		CNPJ: 74.232.034/0001-48
Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2	Expediente(s): 1144418/16-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis hormonais (granel); pós liofilizados.		

Empresa Fabricante: Sanofi Winthrop Industrie.		
Endereço: 1, rue de la Vierge, Ambarès et Lagrave, 33565 Carbon Blanc		
País: França.		
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 1218205/16-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Schering-Plough S.A.		
Endereço: 2 rue Louis Pasteur, 14200 Herouville Saint-Clair.		
País: França.		
Empresa solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1	Expediente (s) : 1184717/16-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: embalagem secundária.		

Empresa Fabricante: UCB Farchim SA		
Endereço: Z.I. du Planchy, Chemin de Croix Blanche 10, 1630 Bulle		
País: Suíça		
Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0	Expediente(s): 1185084/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).		

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.			CNPJ: 35.820.448/0030-70
Endereço: Rua Cristiano F. T. Guimarães, 50, Bairro Cinco			
Município: Belo Horizonte	UF: MG		CEP: 32010-130
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1	Expediente(s): 0153726/15-1		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:			
Gases medicinais: envase.			

Empresa: Avert Laboratórios Ltda.			CNPJ: 44.211.936/0001-37
Endereço: Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 1.039, Penha.			
Município: Bragança Paulista.	UF: SP		CEP: 12929-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.174-0	Expediente(s): 0796657/14-1 e 0796685/14-7		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:			
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: emulsões e soluções.			

Empresa: Hipolabor Farmacêutica Ltda.			CNPJ: 19.570.720/0001-10
Endereço: Rodovia BR 262, Km 12,3, Borges			
Município: Sabará	UF: MG		CEP: 34735-010
Autorização de Funcionamento: 1.01.343-0	Expediente(s): 1181362/16-8, 1180817/16-9, 1180870/16-5 e 1180831/16-4		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:			
Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, suspensões e xaropes. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).			

Empresa: Germed Farmacêutica Ltda.			CNPJ: 45.992.062/0001-65
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Chácara Assay			
Município: Hortolândia	UF: SP		CEP: 13186-901
Autorização de Funcionamento: 1.00.583-3	Expediente(s): 0814427/15-3		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:			
Sólidos não estéreis: cápsulas moles.			

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.985, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Osmopharm SA		
Endereço: Via Ale Fornaci, 6930, Bedano		
País: Suíça		
Empresa Solicitante: Laboratórios Gross S.A.		CNPJ: 33.145.194/0001-72
Autorização de Funcionamento: 1.00.444-3	Expediente(s): 0574875/15-5	
Linha(s): Sólidos não estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 13 (alíneas "b" e "n" do inciso III do § 3º e inciso V do § 3º), 14, 66, 73 (parágrafo único), 74, 86, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 117, 127, 128, 130, 139, 164, 178, 204, 209, 223 (inciso V do § 2º), 244, 247, 255, 256, 259, 263, 283 (inciso I do § 3º), 302, 303, 304, 305, 575 e 579 (§§ 1º, 2º e 3º).		

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG		
Endereço: Schützenstrasse 87 und 99-101, 88212 Ravensburg.		
País: Alemanha		
Empresa Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.		CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1	Expediente(s): 0041567/14-7	
Linha(s): Produtos estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.986, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.			CNPJ: 51.780.468/0002-68
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 154, Jardim das Indústrias			
Município: São José dos Campos	UF: SP		CEP: 12240-909
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1	Expediente(s): 0967065/15-3, 0966921/15-3, 0967049/15-1 e 0966862/15-4		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:			
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, pastilhas e pós. Semissólidos não estéreis: cremes e géis. Líquidos não estéreis: emulsões, loções, soluções, suspensões e xampus. Produtos estéreis: embalagem secundária.			

Empresa: Sun Farmacêutica do Brasil Ltda.			CNPJ: 05.035.244/0001-23
Endereço: Rodovia GO 080, Km 02, Jardim Pompeia			
Município: Goiânia	UF: GO		CEP: 74690-170
Autorização de Funcionamento: 1.04.682-0	Expediente(s): 0796066/15-2		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:			
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.			

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016072500045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14417

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de amilorida + hidroclorotiazida

Nome da Empresa	GERMED FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	45.992.062/0001-65	**Autorização**	1.00.583-3
Nome Comercial	cloridrato de amilorida + hidroclorotiazida		
Classe Terapêutica	ASSOCIACAO DE FARMACOS COM ACAO DIURETICA		
Registro	105830837		
Processo	25351.384673/2015-47		
Vencimento do Registro	11/2021		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	1	28/11/2016
Validade	24 meses	**Registro**	1058308370012
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMILORIDA HIDROCLOROTIAZIDA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • EMS S/A - HORTOLÂNDIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Adulto		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO X 15	COMPRIMIDO SIMPLES	2	28/11/2016
Validade	24 meses	**Registro**	1058308370020
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMILORIDA HIDROCLOROTIAZIDA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

14418

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco/PR, 03 de outubro de 2017.

Ofício nº 964/Lic.

À
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C Setor Licitações – Responsável

Referente: Pedido de Cancelamento de Item 445 do Pregão Presencial 008/2017

Em resposta ao pedido de cancelamento do **ITEM 445** (Hidroclorotiazida 50 mg + Amilorida 5 mg - compr.), referente ao PR 008/2017, informamos o **deferimento**, sendo o mesmo repassado ao segundo colocado.

Ficando, portanto, estornado os saldos nas Autorizações de Fornecimento (AF) do respectivo item cancelado conforme segue:

AF Nº **2216/2017**, 1.500 unidades, totalizando R$ 159,00;
AF Nº **2535/2017**, 1.200 unidades, totalizando R$ 127,20;
AF Nº **2536/2017**, 300 unidades, totalizando R$ 31,80;

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

p/ Rafael Queiroz
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14419

OFICIO 964 E ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PR 008/2017

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **juridico@mauromarciano.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 964 E ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PR 008/2017
Data: 03/10/2017 08:21

MAURO MARCI... .pdf **24.55 KB**
OFICIO 964.pdf **78.11 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, OFICIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM A EXCLUSÃO DO ITEM 445, FAVOR IMPRIMIR EM 2 VIAS, ASSINAR, CARIMBAR E REMETER AO CONIMS.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Jurídico - Mauro Marciano" <juridico@mauromarciano.com.br>
Enviada: 2017/09/26 10:59:57
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM

Bom dia!

Segue em anexo o pedido de cancelamento de item.

Att,
Willian Felipe Moretto
Assistente Jurídico
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(55) 3212-2447 ou (55) 9926-0757 - WhatsApp
juridico@mauromarciano.com.br
Visite nosso site: www.mauromarciano.com.br

MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14420

Pedido de prorrogação - CONIMS - 789857

De: **Raquel Vasques**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia: **compras@licimed.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: Pedido de prorrogação - CONIMS - 789857
Data: 27/09/2017 16:33

Prezado cliente,

Fomos informados pelo laboratório CHIESI que nossos pedidos do medicamento *CLENIL HFA 250 MCG* sofrerão atrasos significativos, visto que este está ainda em processo de remessa pelo fabricante, devido a alta demanda, sendo prevista a normalização somente para 25/09.

Por esta razão, solicitamos a prorrogação do prazo de entrega do **pedido 2857/2017** para 02/10/2017, data que a empresa Licimed conseguirá atender as solicitações desta Administração, considerando o prazo de transporte dos produtos do fabricante a esta distribuidora; e da Licimed ao vosso órgão.

Salientamos que caso a situação regularize antes do prazo previsto, esta Administração será imediatamente informada. Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

126 - 30

Raquel Vicari Vasques
--
LICIMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda.
e-mail: compras@licimed.com.br
www.licimed.com.br
Fone: + 55 51 3076-8181
Fax: + 55 51 3076-8160

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14421

Pato Branco/PR, 29 de setembro de 2017.

Oficio nº 947/Lic.

À
LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C Setor Licitações

Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega

Em resposta ao pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega, referente a Autorização de Fornecimento nº 2857/2017, informamos o **deferimento** conforme segue:

ITEM 087 (Benzoato de benzila 60 ml susp.); já entregue em sua totalidade em 26/07/2017, conforme NF Nº 50.961.
ITEM 126 (Budesonida 32 mcg/dose nasal);
ITEM 150 (Carbonato de Litio - 450 mg - C R - comp);
ITEM 434 (Glimepirida 4 mg compr.);
ITEM 583 (Olanzapina 10 mg compr.);

Prazo máximo para a **ENTREGA TOTAL** na data de **02/10/2017, prazo este improrrogável.**

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

'14422

OFICIO 947 - PRORROGAÇAO - PR 008/2017 - CONIMS

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **raquel.vasques@licimed.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 947 - PRORROGAÇAO - PR 008/2017 - CONIMS
Data: 29/09/2017 08:33
OFICIO 947.pdf **80.84 KB**

BOM DIA, RAQUEL

SEGUE ANEXO OFÍCIO 947, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2857/2017 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Raquel Vasques" <raquel.vasques@licimed.com.br>
Enviada: 2017/09/27 16:33:39
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: compras@licimed.com.br
Assunto: Pedido de prorrogação - CONIMS - 789857

Prezado cliente,

Fomos informados pelo laboratório CHIESI que nossos pedidos do medicamento *CLENIL HFA 250 MCG* sofrerão atrasos significativos, visto que este está ainda em processo de remessa pelo fabricante, devido a alta demanda, sendo prevista a normalização somente para 25/09.

Por esta razão, solicitamos a prorrogação do prazo de entrega do **pedido 2857/2017** para 02/10/2017, data que a empresa Licimed conseguirá atender as solicitações desta Administração, considerando o prazo de transporte dos produtos do fabricante a esta distribuidora; e da Licimed ao vosso órgão.

Salientamos que caso a situação regularize antes do prazo previsto, esta Administração será imediatamente informada. Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Raquel Vicari Vasques
--
LICIMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda.
e-mail: compras@licimed.com.br
www.licimed.com.br
Fone: + 55 51 3076-8181
Fax: + 55 51 3076-8160

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

~~14422~~

Solicitação de Troca de Marca/Realinhamento ref. PP 08/2017 - Item 717.

14423

De: **A.G. KIENEN - Ricardo**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Solicitação de Troca de Marca/Realinhamento ref. PP 08/2017 - Item 717.
Data: 29/09/2017 08:20

CBPF NOVA Q... .pdf **52.60 KB** Reg. ANVISA... .pdf **362.42 KB** NF EMS.pdf **21.25 KB**
NF Nova Q.pdf **19.68 KB** Oficio.pdf **693.17 KB**

Bom dia Cacilda,

Conforme conversamos, segue em anexo ofício de troca de marca e realinhamento do item 717 do Pregão 08/2017.
Caso precise do mesmo em original me avise que lhe encaminho.

Agradeço desde já pela atenção e qualquer dúvida fico a disposição.

Att.

$ 1137 3,6300

Ricardo Caldart
Departamento de Licitações
A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - PROMEDIC
46 3224 2100
Skype: a.g.kienen

14424

promedic
A. G. KIENEN & CIA LTDA.

A. G. Kienen e Cia Ltda. PROMEDIC

OFÍCIO Nº 268/2017.

Pato Branco – PR, 27 de Setembro de 2017.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Pato Branco – PR

SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA E REALINHAMENTO DE PREÇO.
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2017.

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 82.225.947/0001-65, sediada na Avenida Brasil, nº 98 da cidade de Pato Branco, estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal, Ricardo Caldart, CPF nº 066.694.269-25, RG nº 9.071.350.7 SSP PR, vem respeitosamente através deste solicitar a troca de marca e reajuste de preço no item nº 717, **SULFATO DE GENTAMICINA 1500MG/SACHE**, o que faz da forma que passa a expor:

I. Todavia, o produto foi proposto e ganho em licitação com a marca/laboratório EMS.

II. Ocorre que o produto em questão foi retirado do mercado na linha hospitalar, a que nos atende e que é utilizado nos órgãos públicos em licitações, nos comprometendo e prejudicando no cumprimento do prazo de entrega dos pedidos realizados pelo CONIMS.

III. Entretanto, visando o fornecimento do produto e cumprimento dos prazos estipulados em edital, viemos a pesquisar junto a outros fabricantes para uma possível troca de marca, conseguindo assim disponibilizar o medicamento através do Laboratório Nova Química.

IV. Objetivando a solução desta situação, a empresa gostaria de verificar a possibilidade de troca de marca do item, passando de EMS para Nova Química, assim como o realinhamento do preço contratado, com base nos termos do Artigo 65, inciso III, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

V. Desta forma, comprovando a variação dos custos do produto através das notas fiscais de aquisição do mesmo e buscando restabelecer a relação pactuada inicialmente, entre os custos do produto e a justa remuneração para o fornecimento dele, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o valor do reajuste solicitado para o item é de R$ 1,82 por sachê, levando em consideração todas as demais custas inclusas para a entrega do produto, conforme exigido no edital supracitado.

VI. Seguem em anexo, para comprovação da qualidade, o registro do produto perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Certificado de Boas Práticas do laboratório.

promedic
A. G. KIENEN & CIA LTDA.

VII. Lamentamos o transtorno ocorrido, porém, salientamos que foram empenhados grandes esforços no intuito de adquirirmos o produto na marca/laboratório cotado, não obtendo o êxito desejado, por conta de eventos extraordinários e totalmente alheios a nossa vontade.

VIII. Assim, nossa empresa, a qual é conhecedora dos prazos e exigências fixados em edital e em face de todo o acima exposto, gostaria de requerer a Vossa Senhoria a troca de marca e o realinhamento de preço do item na Ata de registro de preços da licitação supracitada. Caso não seja possível atender a esta solicitação, gostaríamos de solicitar a nossa desistência no referido item passando ao segundo colocado, para que assim possamos continuar cumprindo com nossas obrigações.

Deixamos aqui nosso pedido de desculpas pelo empecilho e ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Ricardo Caldart
Representante Legal
RG 9.071.350 7 SSP PR

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 - PATO BRANCO - PR

RECEBEMOS DE GENESIO A. MENDES E CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/09/2017 VALOR TOTAL: R$ 1.335,50 DESTINATÁRIO: A.G. KIENEN E CIA LTDA - AV. BRASIL, 98 CENTRO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	14420

NF-e
Nº. 015.381.185
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GENESIO A. MENDES E CIA LTDA

RUA SAO LUIZ, 127
AEROPORTO - 88705-190
TUBARAO - SC Fone/Fax: 4836218000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 015.381.185
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0982 8730 6800 0140 5500 1015 3811 8519 9683 2042

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	342170120928104 - 27/09/2017 20:00:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
250064111	0990048193	82.873.068/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
A.G. KIENEN E CIA LTDA			82.225.947/0001-65		27/09/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. BRASIL, 98	CENTRO		85501-080		27/09/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PATO BRANCO	PR	4632242100	3160323204		21:00:00

FATURA / DUPLICATA

Núm.	1153811851
Venc.	01/11/2017
Valor	R$ 1.335,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.335,50	160,26	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.334,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	1,10	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.335,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JOAO DA COSTA ARAUJO LTDA	(0) Emitente	ETC09227644	IUN3977	RS	04.381.959/0002-56
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SAO LUIZ 127 SALA 01	TUBARAO			SC	255768605

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXAS	1 209 3001 2091/503	316795	5,460	5,460

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
422595	GLICOSAMINA NQ 1.5G PO ORAL 30 SACHES (POS) DESC:50,00% REP:6,82% PF:95,49. FABRICANTE:NOVA QUIMICA \n Lote: 974242 Quant: 30.000 Fab: 07/06/2017 Val: 07/06/2019 PMC: 132.01 FCI:EE1EFD30-2665-4341-97DA-C895B1C72925	30049099	500	6102	CT	30,0000	44,4800	1.334,40	1.335,50	160,26		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: transbordo em : xanxere - sc para cnpj 04.708.768/0001-75 / transsutil transportes ltda me placa : mhi7771.transbordo em : pato branco - pr para cnpj 04.818.305/0001-66 / a chiapparini e cia ltda placa : aog8725,aqn1396,gup8867,hgo7641,him9031.quitacao danfe tera validade mediante autenticacao do boleto.repasse icms deduzido no preco.ped.fornecedor transmissao egam-318743.b.c. com ded.do pis cofins conv.icms 34 2006. pos 1334.4 neg neu .fique atento para a validade do alvara. passe um fax da revalidacao. (48)3621-8301. Email do Destinatário: licitacao@promedicpb.com.br Inf. fisco: reducao da base de st conforme decreto 2558 de 29 05 2008.. NUM_PEDIDO: 318743	

RECEBEMOS DE NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/11/2016 VALOR TOTAL: R$ 16.549,57 DESTINATÁRIO: A.G.KIENEN & CIA LTDA - AV.BRASIL, 098 CENTRO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	14427

NF-e
Nº. 000.016.768
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A

Av Ceci, 820
Tambore - 06460-120
Barueri - SP Fone/Fax: 0800194966

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.016.768
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3516 1172 5937 9100 0111 5500 2000 0167 6815 0918 5322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc.adq.receb.de terceiros	**135160751280043 - 30/11/2016 17:26:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
206222735119		**72.593.791/0001-11**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A.G.KIENEN & CIA LTDA	**82.225.947/0001-65**	**30/11/2016**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.BRASIL, 098	**CENTRO**	**85501-080**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PATO BRANCO	**PR**	**462242100**	**3160323204**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
0000000001	0000000002	0000000003
Venc. 29/01/2017	Venc. 14/01/2017	Venc. 30/12/2016
Valor R$ 5.516,63	Valor R$ 5.516,47	Valor R$ 5.516,47

CÁ .O DO IMPOSTO

BASE . CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
16.549,57	1.985,95	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	347,54	16.544,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	5,49	0,00	0, 00	0, 00	1.638,41	16.549,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA KUERTEN LTDA	**(0) Emitente**				**11.190.258/0001-14**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R NEREU RAMOS 1680	**BRACO DO NORTE**	**SC**	**256009651**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
63	**Caixa(s)**			**96,210**	**38,247**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10501	MESILATO DOXAZOSINA 2MG 2BX15COMP-LG Lote: 867335 77,44 P FCI: 5ceeb9d6-f99b-4ad9-ab01-c68df3abf885 Lote: 867335 Quant: 3000.000 Fab: 20/05/2016 Val: 20/05/2018 PMC: 77.44 FCI:5CEEB9D6-F99B-4AD9-AB01-C68DF3ABF885	30049099	500	6102	UNI	3.000,0000	3,0000	9.000,00	9.005,49	1.080,66		12,00	
01145	SULGLIC 1,5G PO ORAL C/30 SACHES-E Lote: 837295 151,76 P FCI: 4cbbe9c3-0596-407e-b74b-fb8a056cdfa2 Lote: 837295 Quant: 198.000 Fab: 01/04/2016 Val: 01/04/2018 PMC: 151.76 FCI:4CBBE9C3-0596-407E-B74B-FB8A056CDFA2	30049099	500	6102	UNI	198,0000	29,0000	5.742,00	5.742,00	689,04		12,00	
*10523	TOPIRAMATO 100MG (C1)4BLTX15C.REV-LG Lote: 869863 394,66 P FCI: 478B4DF1-BF73-47B0-8F8B-68464FD51307 Lote: 869863 Quant: 112.000 Fab: 16/04/2016 Val: 16/04/2018 PMC: 394.66 FCI:478B4DF1-BF73-47B0-8F8B-68464FD51307	30049079	500	6102	UNI	112,0000	16,0900	1.802,08	1.802,08	216,25		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: CONFERIR OS VOLUMES NO ATO DO RECEBIMENTO. FALTA EM CAIXA PADRAO - RECLAMACOES ATE 72 HS. IPI ALIQUOTA REDUZIDA A ZERO CONFORME DECRETO 4.544 DE 26/12/2002. Pedido: 0002498577 Representante: 00202056 Cod.Cliente: 0000005771 Remessa: 0083555499 Zona de Transporte: PR10001 (*) Portaria Dimed 344/98 Autorizacao Nro 1.20709.4 L.POS Vl TOTAL: 16.544,08 Vl Desc.: 0,00 B.Calc ICMS: 16.549,57 Perc.RED: 0,00 ICMS Op.P.: 1.985,95 BC ST: 0,00 ICMS ST: 0,00 CARIMBAR PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO E ENVIAR LAUDO.	

Empresa solicitante: Takeda Pharma Ltda.		CNPJ: 60.397.775/0001-74
Autorização de Funcionamento: 1.00.639-8	Expediente(s): 0823984/15-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós liofilizados.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.407, DE 27 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Air Liquide Brasil Ltda.		CNPJ: 00.331.788/0019-48
Endereço: Avenida Hugo Fumagali, 50, Cumbica		
Município: Guarulhos	UF: SP	CEP: 07220-080
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-3	Expediente(s): 1127613/14-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Gases medicinais		

Empresa Fabricante: Farmea		
Endereço: 10 rue Bouché Thomas, ZAC d'Orgemont, 49000 Angers Cedex.		
País: França.		
Empresa solicitante: EMS S/A		CNPJ: 57.507.378/0003-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1		Expediente(s): 0701936/14-0 e 1149180/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos.		

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme Corp		
Endereço: 4633 Merck Road, Wilson, North Carolina (NC) 27893.		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 1052194/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos e granulados (embalagem primária). Sólidos não estéreis: embalagem secundária.		

Empresa Fabricante: Mylan Teoranta		
Endereço: Unit 6 Casla Industrial Estate Casla, County Galway		
País: Irlanda		
Empresa solicitante: Mylan Laboratórios Ltda.		CNPJ: 11.643.096/0001-22
Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7	Expediente(s): 1067650/15-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: embalagem secundária.		

Empresa: Nova Química Farmacêutica S/A		CNPJ: 72.593.791/0001-11
Endereço: Avenida Ceci, 820, Tamboré		
Município: Barueri	UF: SP	CEP: 06460-120
Autorização de Funcionamento: 1.02.675-4	Expediente(s): 0256639/15-7, 0256843/15-8 e 0257671/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis cefalosporínicos: suspensões. Líquidos não estéreis: embalagem secundária. Sólidos não estéreis: embalagem secundária.		

Empresa Fabricante: Pierre Fabre Medicament Production		
Endereço: Rue du Lycée, 45500 - Gien		
País: França		
Empresa solicitante: Laboratórios Pierre Fabre do Brasil Ltda.		CNPJ: 33.051.491/0001-59
Autorização de Funcionamento: 1.00.162-9	Expediente(s): 0245785/14-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: soluções.		

Empresa Fabricante: Quality Pharma S.A.		
Endereço: Villegas 1320/1510, San Justo, Provincia de Buenos Aires.		
País: Argentina		
Empresa solicitante: United Medical Ltda.		CNPJ: 68.949.239/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.02.576-2	Expediente(s): 1416965/16-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados.		

Empresa: Sanval Comércio e Indústria Ltda.		CNPJ: 61.068.755/0001-12
Endereço: Rua Nicolau Alayon, 441, Interlagos		
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 04802-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.714-6	Expediente(s): 0732382/15-4, 0731641/15-1 e 0731929/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões e xaropes.		

Empresa Fabricante: Troikaa Phamaceuticals Ltd		
Endereço: C-1 Sara Industrial Estate, Selaqui, Dehradun, Uttarakhand		
País: Índia		
Empresa solicitante: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.		CNPJ: 01.571.702/0001-98
Autorização de Funcionamento: 1.00.311-3		Expediente(s): 0041953/14-2 e 1345097/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: emulsões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: UCB Pharma S.A.		
Endereço: Chemin du Foriest, B-1420 - Braine l'Alleud		
País: Bélgica		
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A.		CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	Expediente(s): 0267637/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos		
Produtos estéreis: embalagem secundária.		

Empresa Fabricante: Unique Pharmaceuticals Laboratories		
Endereço: Plot nº 4 - Phase IV, GIDC, Industrial Area, Panoli - 394116, Gujarat		
País: Índia		
Empresa solicitante: Farma Vision Importação e Exportação de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 09.058.502/0001-48
Autorização de Funcionamento: 1.07.465-1	Expediente(s): 1143574/14-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

DIRETORIA DE REGULAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO- RE Nº 936, DE 14 DE ABRIL DE 2016
(Publicado no DOU-Suplemento de 18-4-2016)

ANEXO (*)

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA 1.02833-1
Aparelho Auditivo 25351.891461/2016-38
APARELHO AUDITIVO INTRA AURAL STRIDE
FABRICANTE : Unitron Hearing - CANADÁ
DISTRIBUIDOR : UNITRON HEARING LTD - CANADÁ
DISTRIBUIDOR : UNITRON HEARING (SUZHOU) CO., LTD. - CHINA
DISTRIBUIDOR : PHONAK OPERATION CENTER VIETNAM CO. LTD. - VIETNÃ
DISTRIBUIDOR : SONOVA AG - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : Sonova Operations Center Vietnam Co. Ltd. - VIETNÃ
DISTRIBUIDOR : Sonova Hearing (Suzhou) Co. Ltd. - CHINA
DISTRIBUIDOR : Unitron Hearing - CANADÁ
DISTRIBUIDOR : PHONAK AG - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : UNITRON HEARING GMBH - SUÍÇA
Stride™ full shell > Stride™ Pro canal > Stride™ Pro CIC > Stride™ Pro half shell > Stride™ Pro IIC > Stride™ Pro mini canal > Stride™ 500 canal > Stride™ 500 CIC > Stride™ 500 full shell > Stride™ 500 half shell > Stride™ 500 IIC > Stride™ 500 mini canal > Stride™ 600 canal > Stride™ 600 CIC > Stride™ 600 full shell > Stride™ 600 half shell > Stride™ 600 IIC > Stride™ 600 mini canal > Stride™ 700 canal > Stride™ 700 CIC > Stride™ 700 full shell > Stride™ 700 half shell > Stride™ 700 IIC > Stride ™ 700 mini canal > Stride ™ 800 canal > Stride ™ 800 CIC > Stride ™ 800 full shell > Stride™ 800 half shell > Stride™ 800 IIC > Stride™ 800 mini canal > CLASSE : II 10283310143
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

(*) Republicado, em parte, por ter saído no DOU, Suplemento, nº 73, de 18-4-2016, pág. 61, com incorreção.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : ORTOSAMIN

Nome da Empresa:	NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A		
CNPJ:	72.593.791/0001-11	**Autorização:**	1026754
Nome Comercial:	ORTOSAMIN		
Classe Terapêutica:	OUTROS PRODUTOS COM ACAO NO SISTEMA MUSCULO ESQUELETICO		
Registro:	126750135		
Processo:	25351.800189/2010-64		
Vencimento do Registro:	09/2021		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
1,5 G PO P/ SOL OR CT 4 ENV AL PLAS X 3,95G	PO PARA SOLUÇAO ORAL	1	05/09/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1267501350011
Princípio Ativo:	SULFATO DE GLICOSAMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EMS S/A - HORTOLÂNDIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
1,5 G PO P/ SOL OR CT 7 ENV AL PLAS X 3,95G	PO PARA SOLUÇAO ORAL	2	05/09/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1267501350021
Princípio Ativo:	SULFATO DE GLICOSAMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14430

Res: Solicitação de Troca de Marca/Realinhamento ref. PP 08/2017 - Item 717.

De: **A.G. KIENEN - Ricardo**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Res: Solicitação de Troca de Marca/Realinhamento ref. PP 08/2017 - Item 717.
Data: 02/10/2017 11:13

Bom dia Rafael,

Referente a nossa solicitação de troca de marca, gostaria de solicitar também o deferimento para a troca na AF 2792/2017 que será entregue hoje para a Larissa.
Fico no aguardo e agradeço desde já.

Att.

Ricardo Caldart
Departamento de Licitações
A. G. KIENEN & CIA. LTDA.
46 3224 2100
Skype: a.g.kienen

e: LICITACAO - CONIMS
ata: sexta-feira, 29 de setembro de 2017 14:17
Para: A.G. KIENEN - Ricardo
Assunto: RE: Solicitação de Troca de Marca/Realinhamento ref. PP 08/2017 - Item 717.

Bom dia, Ricardo

Não há necessidade de encaminhar o original

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "A.G. KIENEN - Ricardo" <licitacao@promedicpb.com.br>
Enviada: 2017/09/29 08:20:36
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Solicitação de Troca de Marca/Realinhamento ref. PP 08/2017 - Item 717.

Bom dia Cacilda,

Conforme conversamos, segue em anexo ofício de troca de marca e realinhamento do item 717 do Pregão 08/2017.
Caso precise do mesmo em original me avise que lhe encaminho.

Agradeço desde já pela atenção e qualquer dúvida fico a disposição.

Att.

Ricardo Caldart
Departamento de Licitações
A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - PROMEDIC
46 3224 2100
Skype: a.g.kienen

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antiv□rus e
acredita-se estar livre de perigo.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14431

Res: Solicitação de Troca de Marca/Realinhamento ref. PP 08/2017 - Item 717.

De: **A.G. KIENEN - Ricardo**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Res: Solicitação de Troca de Marca/Realinhamento ref. PP 08/2017 - Item 717.
Data: 02/10/2017 11:13

Bom dia Rafael,

Referente a nossa solicitação de troca de marca, gostaria de solicitar também o deferimento para a troca na AF 2792/2017 que será entregue hoje para a Larissa.
Fico no aguardo e agradeço desde já.

Att.

Ricardo Caldart
Departamento de Licitações
A. G. KIENEN & CIA. LTDA.
46 3224 2100
Skype: a.g.kienen

De: LICITACAO - CONIMS
Data: sexta-feira, 29 de setembro de 2017 14:17
Para: A.G. KIENEN - Ricardo
Assunto: RE: Solicitação de Troca de Marca/Realinhamento ref. PP 08/2017 - Item 717.

Bom dia, Ricardo

Não há necessidade de encaminhar o original

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "A.G. KIENEN - Ricardo" <licitacao@promedicpb.com.br>
Enviada: 2017/09/29 08:20:36
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Solicitação de Troca de Marca/Realinhamento ref. PP 08/2017 - Item 717.

Bom dia Cacilda,

Conforme conversamos, segue em anexo ofício de troca de marca e realinhamento do item 717 do Pregão 08/2017.
Caso precise do mesmo em original me avise que lhe encaminho.

Agradeço desde já pela atenção e qualquer dúvida fico a disposição.

Att.

Ricardo Caldart
Departamento de Licitações
A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - PROMEDIC
46 3224 2100
Skype: a.g.kienen

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antiv□rus e
acredita-se estar livre de perigo.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14432

URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **controle@medigram.com.br ,farmaceutico@medigram.com.br ,licita@medigram.com.br ,medigram@medigram.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS
Data: 02/10/2017 13:06
OFICIO 950.pdf **87.79 KB**

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 717 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14433

Pato Branco/PR, 29 de setembro de 2017.

Ofício nº 950/Lic.

À
GRAMS & GRAMS
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017 ter sido inabilitada para o item em questão, o Conims vem consultar vossa empresa se há possibilidade de assumir, conforme valor proposto na sessão de lances, entrega do item relacionado abaixo;

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
717	Sulfato de Glicosamina 1500 mg/sache	UN.	6.800	EMS	1,2000

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14434

RES: URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS

De: Luis - Farmaceutico
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS
Data: 05/10/2017 10:00
image001.jpg 7.46 KB

Bom dia , produto neste valor não conseguimos manter, novo valor dele no mercado é 1,75 o sache!

Att.

LUÍS FERNANDO PARISE

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL

DPTO. COMPRAS

CRF 24322

ILG COMERCIAL



De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 13:06
Para: controle@medigram.com.br; farmaceutico@medigram.com.br; licita@medigram.com.br; medigram@medigram.com.br
Assunto: URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 717 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

14435

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14436

Ofício 1001 - Proposta PR 008/2017

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **agildistribuidora@outlook.com ,faturamento@agilmedicamentos.com.br ,hospitalar@agilmedicamentos.com.br ,licita01@agilmedicamentos.com.br ,licita02@agilmedicamentos.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 1001 - Proposta PR 008/2017
Data: 09/10/2017 10:04
OFICIO 1001.pdf **78.86 KB**

Bom dia,

Segue em anexo proposta referente PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14437

Pato Branco/PR, 09 de outubro de 2017.

Oficio nº 1001/Lic.

À
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDIAMENTOS LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
717	Sulfato de Glicosamina 1500 mg/sache	UM.	6.800	EMS	1,3000

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto informando a proposta por embalagem.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14438

RES: Ofício 1001 - Proposta PR 008/2017

De: **JULIO - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: Ofício 1001 - Proposta PR 008/2017
Data: 09/10/2017 10:33

Bom Dia, Rafael.

Não podemos mais estar assumindo o item, devido a descontinuidade de fabricação do medicamento no laboratório, referente a marca cotada.

Att: Júlio

Setor de Licitação.

Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de outubro de 2017 10:04
Para: agildistribuidora@outlook.com; faturamento@agilmedicamentos.com.br; hospitalar@agilmedicamentos.com.br; licita01@agilmedicamentos.com.br; licita02@agilmedicamentos.com.br; licita04@agilmedicamentos.com.br
Assunto: Ofício 1001 - Proposta PR 008/2017

Bom dia,

Segue em anexo proposta referente PR 008/2017.

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14439

Ofício 1008 - Proposta PR 008/2017

De: LICITACAO - CONIMS
Para: licita01@aangai.com.br ,licita02@aangai.com.br ,licita05@aangai.com.br ,licita06@aangai.com.br ,licita07@aangai.com.br ,licitacaoangai@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 1008 - Proposta PR 008/2017
Data: 09/10/2017 11:20
OFICIO 1008.pdf **78.52 KB**

Bom dia,

Segue em anexo proposta referente PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14440

Pato Branco/PR, 09 de outubro de 2017.

Oficio nº 1008/Lic.

À
ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
717	Sulfato de Glicosamina 1500 mg/sache	UM.	6.800	EMS	1,4210

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto informando a proposta por embalagem.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14441

ENC: Ofício 1008 - Proposta PR 008/2017

De: **Licitação Angai**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: Ofício 1008 - Proposta PR 008/2017
Data: 09/10/2017 13:39
image001.png **43.41 KB** OFICIO 1008.pdf **77.98 KB**

Boa tarde, informamos que não temos condições de fornecer o item em questão, estamos em falta sem previsão do produto

Grato



De: licita02@aangai.com.br [mailto:licita02@aangai.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de outubro de 2017 11:23
Para: LICITA04@AANGAI.COM.BR; LICITA01@AANGAI.COM.BR
Assunto: ENC: Ofício 1008 - Proposta PR 008/2017

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de outubro de 2017 11:20
Para: licita01@aangai.com.br; licita02@aangai.com.br; licita05@aangai.com.br; licita06@aangai.com.br; licita07@aangai.com.br; citacaoangai@hotmail.com
Assunto: Ofício 1008 - Proposta PR 008/2017

Bom dia,

Segue em anexo proposta referente PR 008/2017.

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR


Livre de vírus. www.avast.com.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14443

Ofício 1011 - Proposta PR 008/2017

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **idealmedbr@hotmail.com**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 1011 - Proposta PR 008/2017
Data: 09/10/2017 15:28
OFICIO 1011.pdf **79.14 KB**

Bom dia,

Segue em anexo proposta referente PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14444

Pato Branco/PR, 09 de outubro de 2017.

Oficio nº 1011/Lic.

À
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
717	Sulfato de Glicosamina 1500 mg/sache	UM.	6.800	NOVA QUIMICA	1,7351

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto informando a proposta por embalagem.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14445

Re: Ofício 1011 - Proposta PR 008/2017

De: **idealmed distribuidora**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Ofício 1011 - Proposta PR 008/2017
Data: 09/10/2017 19:23

Boa tarde,

Infelizmente a empresa não pode assumir este ítem.

Estamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18
FONE (046) 3025.5368 - 3025.5369
PATO BRANCO - PR
SKYPE: idealmedbr@hotmail.com

De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 9 de outubro de 2017 15:28
Para: idealmedbr@hotmail.com
Assunto: Ofício 1011 - Proposta PR 008/2017

Bom dia,

Segue em anexo proposta referente PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14446

RES: URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS

De: Luis - Farmaceutico
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS
Data: 10/10/2017 15:24

novaquimica... .pdf **2.76 MB**
GLICOSAMINA... .pdf **200.18 KB**

No valor de 1,75 o sache¿ sera aceito nesse valor¿

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de outubro de 2017 14:59
Para: Luis - Farmaceutico <farmaceutico@medigram.com.br>
Assunto: RES: URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS

Boa tarde, Luis

. avor, providenciar o certificado de boas práticas e o registro da Anvisa informando a proposta por embalagem a ser entregue.

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Luis - Farmaceutico" <farmaceutico@medigram.com.br>
Enviada: 2017/10/05 10:00:31
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: RES: URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS

Bom dia , produto neste valor não conseguimos manter, novo valor dele no mercado é 1,75 o sache!

Att.

LUÍS FERNANDO PARISE

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL

DPTO. COMPRAS

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SUELI DA SILVA DROGARIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA José Cavenaghi 1483
BAIRRO: RESIDENCIAL NADIA CEP: 14790000 - GUAÍRA/SP
CNPJ: 14.724.213/0001-70
PROCESSO: 25351.281900/2013-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, conforme o Art. 8º, § 4º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: SONIA I. STEIN - ME
ENDEREÇO: rua voluntários da pátria, 2000
BAIRRO: centro CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
CNPJ: 07.990.178/0001-76
PROCESSO: 25351.689263/2014-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: daniel vieira farmacia
ENDEREÇO: rua estefano jose vanolli n509
BAIRRO: sao vicente CEP: 88309201 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.233.578/0001-68
PROCESSO: 25351.235392/2015-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.311, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GUEN VUI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER Nº 19
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20550010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 27.882.489/0001-29
PROCESSO: 25351.020599/2016-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: RADUAN E FRONTERA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOAQUIM PIZA, Nº 168
BAIRRO: FERRAROPOLIS CEP: 17400000 - GARÇA/SP
CNPJ: 03.706.759/0003-44
PROCESSO: 25351.015019/2016-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.312, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: RIFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE GODOY Nº4495
BAIRRO: REDENTORA CEP: 15015100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 65.765.828/0001-86
PROCESSO: 25351.511961/2013-19
AUTORIZ/MS: 1.40104-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R ADHEMAR DE BARROS 355
BAIRRO: CENTRO CEP: 17690000 - BASTOS/SP
CNPJ: 08.047.068/0001-38
PROCESSO: 25351.368693/2007-61
AUTORIZ/MS: 1.38248-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FIORELLI JUNIOR E LUPATINI LTDA ME
ENDEREÇO: AV. DR. OSCAR GEYER, 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 84640000 - BITURUNA/PR
CNPJ: 04.597.327/0001-43
PROCESSO: 25351.457410/2014-83
AUTORIZ/MS: 1.12704-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALQUIFARMA FARMACIA MAGISTRAL MANIPULACAO E HOMEOPATIA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: rua CAMPOS SALES, 120
BAIRRO: VL BOCAINA CEP: 09310040 - MAUÁ/SP
CNPJ: 69.289.767/0001-89
PROCESSO: 25000.018038/99-46
AUTORIZ/MS: 1.34452-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.313, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Laboratórios Química Son's S.A de C.V.		
Endereço: Boulevard de los Reyes nº 6217, Col. Junta Auxiliar de San Bernardino Tlaxcalancingo, San Andrés Cholula, Puebla C.P. 72820		
País: México		
Empresa Solicitante: Bayer S.A.		CNPJ: 18.459.628/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8	Expediente(s): 0040457/15-8	
Linha(s): Sólidos não estéreis penicilínicos.		
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 8º da RDC nº 39/2013.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.317, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Air Liquide Brasil Ltda.		CNPJ: 00.331.788/0031-34
Endereço: Rua Dois, 300 - Lote 2 - Distrito Industrial Riacho das Pedras.		
Município: Contagem	UF: MG	CEP: 32250-010
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-3	Expediente(s): 1127570/14-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Gases medicinais: envase.		

Empresa: Air Liquide Brasil Ltda.		CNPJ: 00.331.788/0033-04
Endereço: Rua José Rodrigues Pinheiro, 3033 - Cidade Industrial de Curitiba		
Município: Curitiba	UF: PR	CEP: 81170-200
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-3	Expediente(s): 1127554/14-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Gases medicinais: envase.		

Empresa Fabricante: Astellas Ireland Co. LTD.		
Endereço: Killorglin Co. Kerry		
País: Irlanda		
Empresa solicitante: Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 07.768.134/0001-04
Autorização de Funcionamento: 1.07.717-1	Expediente(s): 0966899/15-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Baxalta US Inc.		
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, CA 91320		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda.		CNPJ: 49.351.786/0001-80

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

Autorização de Funcionamento 1.00.683-9	Expediente(s): 0934415/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: pós liofilizados.	

Empresa Fabricante: Claris Injectables Limited - Unidade I	
Endereço: Village Vasana, Chacharwadi, Tal-Sanand, Ahmedabad - 382 213, Gujarat State	
País: India	
Empresa solicitante: Claris Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda.	CNPJ: 02.455.073/0001-01
Autorização de Funcionamento: 1.04.277-2	Expediente(s): 1052040/15-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: emulsões parenterais de grande volume (com esterilização terminal), emulsões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Corden Pharma GmbH	
Endereço: Otto-Hahn-Strasse, 68723 Plankstadt	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Astrazeneca do Brasil Ltda.	CNPJ: 60.318.797/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1	Expediente (s) : 0828308/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).	

Empresa Fabricante: Corden Pharma S.P.A.	
Endereço: Vialle Dell'Industria, 3 - 20867, Caponago (MB).	
País: Itália	
Empresa solicitante: Astrazeneca do Brasil Ltda.	CNPJ: 60.318.797/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1	Expediente(s): 0828287/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: emulsões parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e emulsões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal). Produtos estéreis carbapenêmicos: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: CSL Behring AG	
Endereço: Untermattweg 8, 3027 Bern	
País: Suiça	
Empresa solicitante: CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	CNPJ: 62.969.589/0001-98
Autorização de Funcionamento: 1.00.151-0	Expediente(s): 0931939/15-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: Fidia Farmaceutici S.p.A.	
Endereço: Via Ponte Della Fabbrica 3/A, 35031 - Abano Terme - Padova.	
País: Itália	
Empresa solicitante: TRB Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.455.192/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.00.341-7	Expediente(s): 0990882/15-0 e 0984244/15-6.
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: hialuronato de sódio. Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: GlaxoSmithKline Consumer Healthcare LP.	
Endereço: 65 Windham Blvd., Aiken, South Carolina (SC) 29805.	
País: Estados Unidos da América.	
Empresa solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.	CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1	Expediente(s): 1006642/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: pastilhas (granel).	

Empresa Fabricante: Hill Laboratories INC.	
Endereço: 2650 South Mellonville Avenue, Sanford, Florida - 32773	
País: Estados Unidos da América.	
Empresa solicitante: Galderma Brasil Ltda.	CNPJ: 00.317.372/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.02.916-7	Expediente(s): 0592280/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Semissólidos não estéreis: cremes.	

Empresa Fabricante: Lemery S.A. de C.V.	
Endereço: Mártires de Rio Blanco, N° 54 - C.P. 16030 - Huichapan - Xochimilco, Distrito Federal	
País: México	
Empresa solicitante: Biosintética Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 53.162.095/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.01.213-1	Expediente(s): 1031562/15-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis citotóxicos (granel): pós liofilizados.	

Empresa: Medley Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 10.588.595/0008-78
Endereço: Lotes 06 a 09, Conjunto 6, Trecho 5 - Polo de Desenvolvimento Econômico JK	
Município: Brasília UF: DF	CEP: 72549-550
Autorização de Funcionamento: 1.08.326-7	Expediente(s): 0283713/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Novartis Farmacéutica SA	
Endereço: Ronda de Santa Maria, 158, 08210 Barberà Del Vallès, Barcelona	
País: Espanha	
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2	Expediente(s): 1017548/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas e comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Pfizer, S.A. de C.V.	
Endereço: km. 63 Carretera México-Toluca, Zona Industrial, C.P. 50140, Toluca.	
País: México	
Empresa solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1	Expediente(s): 0921522/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (embalagem primária e secundária).	

Empresa Fabricante: Schering-Plough, S.A. de C.V.	
Endereço: Av. 16 de Septiembre No- 301, Xaltocan, C.P. 16090, Xochimilco, Distrito Federal	
País: México	
Empresa solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1	Expediente(s): 1454995/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: Sun Pharmaceutical Industries Limited.	
Endereço: Village Batamandi Paonta Sahib, District Sirmour Himachal Pradesh,173025.	
País: Índia	
Empresa solicitante: Ranbaxy Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 73.663.650/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.02.352-8	Expediente(s): 0729044/15-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Sólidos não estéreis: cápsulas e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis citotóxicos: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Sun Pharmaceutical Industries Limited.	
Endereço: Industrial Area 3, Dewas, 455001, Madhya Pradesh.	
País: Índia	
Empresa solicitante: Nova Química Farmacêutica S.A.	CNPJ: 72.593.791/0001-11
Autorização de Funcionamento: 1.02.675-4	Expediente(s): 0327787/14-9 e 0885457/14-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis cefalosporínicos: comprimidos revestidos e pós. Sólidos não estéreis penicilínicos: comprimidos revestidos e pós. Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Vianex S.A.	
Endereço: 16th km Marathonos Ave, Plant C, 15351 Pallini Attiki.	
País: Grécia	
Empresa solicitante: Eli Lilly do Brasil Ltda.	CNPJ: 43.940.618/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1.01.260-3	Expediente(s): 0580554/15-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis citotóxicos (granel): pós liofilizados.	

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

14449

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto : sulfato de glicosamina

Nome da Empresa:	EMS S/A		
CNPJ:	57.507.378/0003-65	**Autorização:**	1002351
Nome Comercial:	sulfato de glicosamina		
Classe Terapêutica:	OUTROS PRODUTOS COM ACAO NO SISTEMA MUSCULO ESQUELETICO		
Registro:	102350973		
Processo:	25351.220092/2008-59		
Vencimento do Registro:	10/2019		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
1,5 G PO SOL OR CT 4 ENV AL PLAS X 3,95 G	PO PARA SOLUÇAO ORAL	1	13/10/2009
Validade:	24 meses	**Registro:**	1023509730013
Princípio Ativo:	SULFATO DE GLICOSAMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EMS S/A - HORTOLÂNDIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
1,5 G PO SOL OR CT 7 ENV AL PLAS X 3,95 G	PO PARA SOLUÇAO ORAL	2	13/10/2009
Validade:	24 meses	**Registro:**	1023509730021
Princípio Ativo:	SULFATO DE GLICOSAMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EMS S/A - HORTOLÂNDIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	ORAL		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)		

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14450

Pato Branco/PR, 10 de outubro de 2017

Oficio nº 1019/Lic.

À
A. G. KIENEN & CIA LTDA
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017

Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico do **ITEM 717** (Sulfato de Glicosamina 1500 mg/sache), do valor de **R$ 1,1990** para o valor de **R$ 1,8200** informamos o **indeferimento,** sendo o mesmo cancelado da Ata de Registro de Preços e repassado para o segundo colocado.

Em resposta ao pedido de troca de marca do referente as Autorizações de Fornecimento nº 2792/2017, informamos o **deferimento** conforme segue;

ITEM 717 (Sulfato de Glicosamina 1500 mg/sache) da marca **EM**S para a marca **Nova Quimica**.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14451

RE: RES: URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **farmaceutico@medigram.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: RES: URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS
Data: 10/10/2017 17:36
GRAMS & GRA... .pdf **50.27 KB** OFICIO 1019.pdf **75.39 KB**

Boa tarde, Luis

Sim, o item foi aceito no valor de R$ 1,75.

Segue em anexo ata de registro de preços nº 4/2017 oriunda do pregão presencial n. º 008/2017 para impressão em duas vias, rubricas e assinadas, depois enviar as duas vias para o consórcio para colher a assinatura do presidente e na sequencia estaremos lhes enviando a vossa via devidamente assinada.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Luis - Farmaceutico" <farmaceutico@medigram.com.br>
Enviada: 2017/10/10 15:24:36
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: RES: URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS

No valor de 1,75 o sache¿ sera aceito nesse valor¿

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de outubro de 2017 14:59
Para: Luis - Farmaceutico <farmaceutico@medigram.com.br>
Assunto: RES: URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS

Boa tarde, Luis

Favor, providenciar o certificado de boas práticas e o registro da Anvisa informando a proposta por embalagem a ser entregue.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

14452

De: "Luis - Farmaceutico" <farmaceutico@medigram.com.br>
Enviada: 2017/10/05 10:00:31
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: RES: URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS

Bom dia , produto neste valor não conseguimos manter, novo valor dele no mercado é 1,75 o sache!

Att.

LUÍS FERNANDO PARISE

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL

DPTO. COMPRAS

CRF 24322

ILG COMERCIAL

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 13:06
Para: controle@medigram.com.br; farmaceutico@medigram.com.br; licita@medigram.com.br; medigram@medigram.com.br
Assunto: URGENTE! OFICIO 950 - PROPOSTA - CONIMS

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 717 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14451

RE: Solicitação de Troca de Marca/Realinhamento ref. PP 08/2017 - Item 717.

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **licitacao@promedicpb.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Solicitação de Troca de Marca/Realinhamento ref. PP 08/2017 - Item 717.
Data: 10/10/2017 17:42
PROMEDIC (3... .pdf **33.29 KB** OFICIO 1019.pdf **75.39 KB**

Boa tarde, Ricardo

Segue em anexo ata de registro de preços nº 4/2017 oriunda do pregão presencial n. º 008/2017 para impressão em duas vias, rubricas e assinadas, depois enviar as duas vias para o consórcio para colher a assinatura do presidente e na sequencia estaremos lhes enviando a vossa via devidamente assinada.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "A.G. KIENEN - Ricardo" <licitacao@promedicpb.com.br>
Enviada: 2017/09/29 08:20:36
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Solicitação de Troca de Marca/Realinhamento ref. PP 08/2017 - Item 717.

Bom dia Cacilda,

Conforme conversamos, segue em anexo ofício de troca de marca e realinhamento do item 717 do Pregão 08/2017.
Caso precise do mesmo em original me avise que lhe encaminho.

Agradeço desde já pela atenção e qualquer dúvida fico a disposição.

Att.

Ricardo Caldart
Departamento de Licitações
A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - PROMEDIC
46 3224 2100
Skype: a.g.kienen

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14455

Solicitação de troca de marca - Dimaster

De: **Chaline Balena**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia: **jocimar@dimaster.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: Solicitação de troca de marca - Dimaster
Data: 29/09/2017 13:57

Pato Branco ... .09 **160.09 KB** HIPOLABOR (... .pdf **132.25 KB** ESCOPOLAMIN... .pdf **78.90 KB**

Boa tarde !
Segue anexo solicitação de troca de marca para ser avaliada.
- Escopolamina + Dipiroa gotas 20ml caixa 200 frascos, mas podemos encaminhar unitário.
Aguardo o seu retorno, obrigado.
Att

Chaline Balena

SAC - Pedidos

Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | **Fone: (54)3523-2600**

www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

14456

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

DIMASTER®
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

14457

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS
Pato Branco – PR

Referente: Pregão Presencial 08/2017
Autorização de fornecimento: 3080/2017

Peticionante: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Troca de Marca

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia BR 480, nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, representada neste ato na forma do seu estatuto constitutivo, pelo sócio-proprietário Sr. Gleison Sachet e pela Equipe Técnica, vem com o devido respeito, frente Vossas Senhorias, formalizar.

Pedido de Troca de Marca

De item da qual foi declarada vencedora no certame em epígrafe, sob os fundamentos que passa a expor.

1. A Peticionante foi declarada vencedora em alguns itens do certame, realizado para fornecimento de medicamentos, entre vários dos itens contratados, encontram-se:

-Item Escopolamina+Dipirona gotas 20ml da marca Farmace.

Com a apresentação e depósito na ocorrência do Certame de todos os documentos comprobatórios da regularidade deste fabricante, seja ele de cunho produtivo ou de distribuição.

2. Referente a este medicamento, estamos encontrando dificuldades para o fornecimento do laboratório licitado, pois ocorre no período a falta do mesmo. Desse modo, o fabricante não nos apresenta uma previsão exata de faturamento e entrega. Sendo assim, preocupados em não causar o desabastecimento, bem como, maiores prejuízos buscamos um novo fornecedor que apresentasse qualidade igual ou superior à da marca licitada. E também, que estivesse com o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e o Registro dos produtos válidos junto a Anvisa.

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Salientamos, que a substituição será somente para a nota de empenho citada, e que se for necessário realizar novas alterações entraremos em contato. Ressaltamos que este órgão nãosofrerá ônus maior com o deferimento da Solicitação de Troca de Marcas, haja vista que o valor ofertado neste pregão será mantido e não sofrerá alteração.

3. Em condições como a dos autos não há alternativa senão proceder na substituição da marca fabricante do produto, para que a licitante possa entregar o medicamento de que foi declarada vencedora, porquanto em não o fazendo, acarretará solução de continuidade no não fornecimento, mal maior à Comunidade, bem como sujeitará a Licitante aos encargos do não fornecimento.

4. As afirmações ora transcritas, por óbvio se constitui em excludente de imputabilidade ou mesmo de culpabilidade à Peticionante, no aspecto de não poder cumprir o contrato, porquanto não a tinha condições de prever ou mesmo de saber, que tal condição mercadológica fosse se apresentar.

5. Com estas anotações, requer o provimento do presente, de modo a deferir o pedido de substituição de marca do medicamento:

-Item Escopolamina+Dipirona gotas 20ml da marca Farmace, para a marca Hipolabor.

6.Em Face do Exposto, Requer a Requerente, seja por Vossas Senhorias:

a. recebida, juntada e processada a presente, da forma de praxe;

b. o provimento do presente, com o deferimento da troca de marca, com vistas ao cumprimento da ata;

c. intimada a Requerente, de todo e qualquer ato do presente processo, inclusive para as providências que entender.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Barão de Cotegipe/RS, 29 de setembro de 2017.

Dimas ter Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Gleison Sachet - Sócio-Gerente

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.983, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.		CNPJ: 33.009.945/0002-04
Endereço: Rodovia BR 153, KM 42 - Parte C, Parque Calixtópolis.		
Município: Anápolis	UF: GO	CEP: 75135-040
Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4	Autorização Especial: 1.21.610-7	
Expediente(s): 1204596/16-9		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
umos Farmacêuticos.		
dicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.984, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Air Liquide Brasil Ltda.		CNPJ: 00.331.788/0060-79
Endereço: Avenida Thiago Antunes Teixeira, 14/15 - Bela Vista		
Município: Palhoça	UF: SC	CEP: 88132-717
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-3	Expediente(s): 1127580/14-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Gases medicinais: envase.		

Empresa: Air Liquide Brasil Ltda.		CNPJ: 00.331.788/0057-73
Endereço: ST STRC, Trecho 2, Conjunto F , Lote I - Zona Industrial		
Município: Brasília	UF: DF	CEP: 71225-526
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-3	Expediente(s): 1127532/14-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Gases medicinais: envase.		

Empresa Fabricante: ASOFARMA S.A.I. y C.		
Endereço: Conesa Nº 4261, Ciudad Autónoma de Buenos Aires		
País: Argentina		
Empresa solicitante: Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A.		CNPJ: 55.980.684/0001-27
Autorização de Funcionamento: 1.02.214-1	Expediente(s): 0948089/14-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis citotóxicos: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis hormonais: cápsulas. Sólidos não estéreis: cápsulas.		

Empresa Fabricante: Balkanpharma-Dupnitsa AD		
Endereço: 3 Samokovsko Shosse Str, Dupnitsa 2600		
País: Bulgária		
Empresa solicitante: Actavis Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 33.150.764/0001-12
Autorização de Funcionamento: 1.00.492-9	Expediente(s): 1061664/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Bipso GmbH		
Endereço: Robert-Gerwig-Str. 4, 78224 Singen.		
País: Alemanha.		
Empresa solicitante: Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 10.742.413/0004-01
Autorização de Funcionamento: 1.08.037-9	Expediente (s) : 1213189/16-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb Manufacturing Company		
Endereço: State Road nº 3, Km 77,5, Humacao, Puerto Rico (PR) 00791		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda.		CNPJ: 46.070.868/0001-69
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6	Expediente(s): 1563092/16-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).		

Empresa Fabricante: Emcure Pharmaceuticals Limited		
Endereço: Plot No. P-2, Phase II, I.T.B.T. Park, M.I.D.C. Hinjwadi, Pune 411057, Maharashtra State		
País: Índia		
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2	Expediente(s): 1209904/16-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados.		

Empresa Fabricante: Hospira, Inc.		
Endereço: Highway 301 North, Rocky Mount, North Carolina (NC) 27801.		
País: Estados Unidos da América.		
Empresa solicitante: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.		CNPJ: 06.283.144/0001-89
Autorização de Funcionamento: 1.06.250-1	Expediente(s): 1172567/16-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa Fabricante: Jubilant HollisterStier LLC.		
Endereço: 3525 North Regal Street, Spokane, Washington (WA) 99207		
País: Estados Unidos da América.		
Empresa solicitante: Biomarin Brasil Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 08.002.360/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.07.333-4	Expediente(s): 1100303/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis (envase): soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Laboratoires Chemineau - Vouvray		
Endereço: 93, Route de Monnaie, 37210, Vouvray		
País: França		
Empresa solicitante: Teva Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 05.333.542/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1.05.573-1	Expediente(s): 1181363/16-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos não estéreis hormonais: cremes e géis.		

Empresa: Laboratório Globo Ltda		CNPJ: 17.115.437/0001-73
Endereço: Rodovia MG 424, Km 8,8, Fazenda Perobas		
Município: São José da Lapa	UF: MG	CEP: 33350-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.535-8	Expediente(s): 1172673/16-3, 1172678/16-4 e 1172693/16-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, suspensões e xaropes.		

Empresa Fabricante: Natco Pharma Limited.		
Endereço: Kothur, Mahaboobnagar District, Telangana.		
País: Índia		
Empresa solicitante: Natcofarma do Brasil Ltda.		CNPJ: 08.157.293/0001-27
Autorização de Funcionamento: 1.08.261-1	Expediente(s): 1184391/16-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis citotóxicos: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Patheon Manufacturing Services, LLC		
Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North Carolina (NC) 27834		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: EMS Sigma Pharma Ltda.		CNPJ: 00.923.140/0001-31
Autorização de Funcionamento: 1.03.569-5	Expediente(s): 2029146/16-9	

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

14460

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas.

Empresa Fabricante: Rentschler Biotechnologie GmbH		
Endereço: Erwin Rentschler Strasse 21, 88471 - Laupheim		
País: Alemanha		
Empresa solicitante: Laboratórios Ferring Ltda.		CNPJ: 74.232.034/0001-48
Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2	Expediente(s): 1144418/16-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis hormonais (granel): pós liofilizados.		

Empresa Fabricante: Sanofi Winthrop Industrie.		
Endereço: 1, rue de la Vierge, Ambarès et Lagrave, 33565 Carbon Blanc		
País: França.		
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 1218205/16-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
...idos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Schering-Plough S.A.		
Endereço: 2 rue Louis Pasteur, 14200 Herouville Saint-Clair.		
País: França.		
Empresa solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1	Expediente (s) : 1184717/16-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: embalagem secundária.		

Empresa Fabricante: UCB Farchim SA		
Endereço: Z.I. du Planchy, Chemin de Croix Blanche 10, 1630 Bulle		
País: Suíça		
Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0	Expediente(s): 1185084/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).		

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.		CNPJ: 35.820.448/0030-70
Endereço: Rua Cristiano F. T. Guimarães, 50, Bairro Cinco		
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 32010-130
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1	Expediente(s): 0153726/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Gases medicinais: envase.		

Empresa: Avert Laboratórios Ltda.		CNPJ: 44.211.936/0001-37
...ereço: Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 1.039, Penha.		
...unicípio: Bragança Paulista.	UF: SP	CEP: 12929-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.174-0	Expediente(s): 0796657/14-1 e 0796685/14-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: emulsões e soluções.		

Empresa: Hipolabor Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 19.570.720/0001-10
Endereço: Rodovia BR 262, Km 12		
Município: Sabará	UF: MG	CEP: 34735-010
Autorização de Funcionamento: 1.01.343-0	Expediente(s): 1181362/16-8, 1180817/16-9, 1180870/16-5 e 1180831/16-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, suspensões e xaropes. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa: Germed Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 45.992.062/0001-65
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Chácara Assay		
Município: Hortolândia	UF: SP	CEP: 13186-901
Autorização de Funcionamento: 1.00.583-3	Expediente(s): 0814427/15-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas moles.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.985, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Osmopharm SA		
Endereço: Via Ale Fornaci, 6930, Bedano		
País: Suíça		
Empresa Solicitante: Laboratórios Gross S.A.		CNPJ: 33.145.194/0001-72
Autorização de Funcionamento: 1.00.444-3	Expediente(s): 0574875/15-5	
Linha(s): Sólidos não estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 13 (alíneas "b" e "f" do inciso III do § 3º e inciso V do § 5º), 14, 66, 73 (parágrafo único), 74, 86, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 117, 127, 128, 130, 139, 164, 178, 204, 209, 228 (inciso V do § 2º), 244, 247, 255, 256, 259, 263, 283 (inciso I do § 3º), 302, 303, 304, 305, 578 e 579 (§§ 1º, 2º e 3º).		

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG		
Endereço: Schützenstrasse 87 und 99-101, 88212 Ravensburg,		
País: Alemanha		
Empresa Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.		CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1	Expediente(s): 0041567/14-7	
Linha(s): Produtos estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.986, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 51.780.468/0002-68
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 154, Jardim das Indústrias		
Município: São José dos Campos	UF: SP	CEP: 12240-909
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1	Expediente(s): 0967065/15-3, 0966921/15-3, 0967049/15-1 e 0966862/15-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, pastilhas e pós. Semissólidos não estéreis: cremes e géis. Líquidos não estéreis: emulsões, loções, soluções, suspensões e xampus. Produtos estéreis: embalagem secundária.		

Empresa: Sun Farmacêutica do Brasil Ltda.		CNPJ: 05.035.244/0001-23
Endereço: Rodovia GO 080, Km 02, Jardim Pompeia		
Município: Goiânia	UF: GO	CEP: 74690-170
Autorização de Funcionamento: 1.04.682-0	Expediente(s): 0796066/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.		

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 00102016072500045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

14461

Consultas / Medicamentos / Detalhes

Detalhe do Produto: Butilbrometo de escopolamina + dipirona sodica			
Nome da Empresa	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1013430
Nome Comercial	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sodica		
Classe Terapêutica	ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS-ASSOC MEDICAMENTOSAS		
Registro	113430154		
Processo	25351.412775/2007-50		
Vencimento do Registro	04/2018		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
333,4 MG/ML + 6,7 MG SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	SOLUÇAO ORAL	1	14/04/2008
Validade	24 meses	**Registro**	1134301540019
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
333,4 MG/ML + 6,7 MG SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO ORAL	2	14/04/2008
Validade	24 meses	**Registro**	1134301540027
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

'14462

Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - SABARÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

14463

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Fw: Solicitação de troca de marca - Dimaster

De: **Chaline Balena**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Fw: Solicitação de troca de marca - Dimaster
Data: 29/09/2017 16:00
Pato Branco ... .09 **159.98 KB**

From: Chaline Balena
Sent: Friday, September 29, 2017 1:57 PM
To: CONIMS -Licitação
Cc: jocimar@dimaster.com.br
Subject: Solicitação de troca de marca - Dimaster

Boa tarde !
Segue anexo solicitação de troca de marca para ser avaliada.
- Escopolamina + Dipiroa gotas 20ml caixa 200 frascos, mas podemos encaminhar unitário.
Aguardo o seu retorno, obrigado.
\tt

Chaline Balena

SAC - Pedidos

Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | **Fone: (54)3523-2600**

www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

14464

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

614465

RE: Solicitação de troca de marca - Dimaster

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **faturamento@dimaster.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Solicitação de troca de marca - Dimaster
Data: 02/10/2017 07:49

Bom dia, Chaline

Qual o formato do arquivo pois a extensão dele não é reconhecida em nossos computadores.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Chaline Balena" <faturamento@dimaster.com.br>
Enviada: 2017/09/29 16:00:13
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Fw: Solicitação de troca de marca - Dimaster

From: Chaline Balena
Sent: Friday, September 29, 2017 1:57 PM
To: CONIMS -Licitação
Cc: jocimar@dimaster.com.br
Subject: Solicitação de troca de marca - Dimaster

Boa tarde !
Segue anexo solicitação de troca de marca para ser avaliada.
- Escopolamina + Dipiroa gotas 20ml caixa 200 frascos, mas podemos encaminhar unitário.
Aguardo o seu retorno, obrigado.
\tt

Chaline Balena

SAC - Pedidos

Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | **Fone: (54)3523-2600**

www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

14466

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14467

Pato Branco/PR, 04 de outubro de 2017.

Oficio nº 975/Lic.

À
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
A/C Setor Licitações

Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de Troca de Marca

Em resposta ao pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega, referente a Autorização de Fornecimento nº 3080/2017, informamos o **deferimento, para entrega imediata** conforme segue:

ITEM 116 (Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg - 20 ml gotas), da marca **FARMACE** para **HIPOLABOR –** PROPOSTA POR UNIDADE.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

P/ Rafael Queiroz
Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14468

OFICIO 975 - TROCA DE MARCA - COM ANEXO!

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **faturamento@dimaster.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 975 - TROCA DE MARCA - COM ANEXO!
Data: 04/10/2017 11:14
OFICIO 975.pdf **70.15 KB**

BOM DIA, CHALINE

SEGUE ANEXO OFICIO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA DA AF 3080 DO PR 008/2017

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Chaline Balena" <faturamento@dimaster.com.br>
Enviada: 2017/10/04 09:57:51
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Re: Solicitação de troca de marca - Dimaster

Bom dia !!
é adobe PDF.
Att.

Chaline Balena

SAC - Pedidos

Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | **Fone: (54)3523-2600**

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

14469

From: LICITACAO - CONIMS
Sent: Monday, October 2, 2017 7:49 AM
To: Chaline Balena
Subject: RE: Solicitação de troca de marca - Dimaster

Bom dia, Chaline

Qual o formato do arquivo pois a extensão dele não é reconhecida em nossos computadores.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone:(46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Chaline Balena" <faturamento@dimaster.com.br>
Enviada: 2017/09/29 16:00:13
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Fw: Solicitação de troca de marca - Dimaster

From: Chaline Balena
Sent: Friday, September 29, 2017 1:57 PM
To: CONIMS -Licitação
Cc: jocimar@dimaster.com.br
Subject: Solicitação de troca de marca - Dimaster

Boa tarde !
Segue anexo solicitação de troca de marca para ser avaliada.
- Escopolamina + Dipiroa gotas 20ml caixa 200 frascos, mas podemos encaminhar unitário.
Aguardo o seu retorno, obrigado.
Att

Chaline Balena

SAC - Pedidos

Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | **Fone: (54)3523-2600**

www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

14470

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

14471

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
14	Aciclovir 200 mg. - compr. (04-06-1928)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	CIMED	0	0,2600	1
37	Albendazol 400 mg - compr. (04-06-1812)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	GEOLAB	0	0,3780	1
93	Besilato de anlodipino 5 mg compr. (04-06-1821)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	GEOLAB	0	0,0196	1
165	Cefazolina sódica 1g - inj - frasco + diluente (04-06-3081)	FR	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	BLAU	0	1,6700	1
166	Ceftriaxona 1 g. EV. c/diluente inj. (04-06-1982)	AMP	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	BLAU	0	1,2500	1
207	Clonazepam 0,5 mg compr. (46-01-0021)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	GEOLAB	0	0,0500	1
255	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps. (04-06-2195)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	GEOLAB	0	0,8600	1
297	Dexametasona 4mg + Cloridrato de Piridoxina 100mg + cloridrato de tiamina 100mg + cianocobalamina 5mg - 1 ml + 2ml injetável (04-06-2005)	AMP	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	ATIVUS/ARES	0	7,5000	1
306	Diazepam 10 mg compr. (46-01-0039)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	SANTISA	0	0,0337	1
320	Digoxina 0,25 mg compr. (04-06-2020)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	PHARLAB	0	0,0405	1
342	Dorzolamida + Timolol 20+5mg/ml-sol. oftalmica - 5ml (04-06-2509)	FR	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	TEUTO	0	18,0000	1
354	Enalapril 5 mg compr. (04-06-2035)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	CIMED	0	0,0470	1

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
379	Extrato de Ginkgo biloba 80 mg. compr. (04-06-1863)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	CIMED	0	0,1280	1
470	Isossorbida 20 mg - compr (04-06-2656)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	ZYDUS	0	0,0685	1
471	Isossorbida 40 mg cáps (04-06-2073)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	ZYDUS	0	0,1700	1
508	Loratadina 10 mg compr. (04-06-2085)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	CIMED	0	0,0445	1
550	Midazolam 15 mg. inj. 3ml (46-01-0077)	AMP	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	TEUTO	0	0,8000	1
557	Montelucaste Sódico 10mg - compr (04-06-3127)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	ZYDUS	0	0,5000	1
569	Nimesulida 100 mg. compr. (04-06-1879)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	CIMED	0	0,0500	1
575	Nitrofurantoina 100 mg. cáps. (04-06-1882)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	TEUTO	0	0,1300	1
581	Norestiterona 0,35 mg. cart c/ 35 compr. (04-06-2117)	CART	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	BIOLAB	0	6,2500	1
60	aracetamol 750 mg compr. (04-06-2126)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	ZYDUS	0	0,0600	1
610	Paroxetina 20 mg. compr. (46-01-0090)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	ZYDUS	0	0,1470	1
678	Risperidona 2 mg - compr. (46-01-0099)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	MERCK	0	0,1207	1

14473

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
685	Saccharomyces boulardii - 100 mg - cáps. (04-06-3032)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	CIFARMA	0	0,6000	1
750	Topiramato 50 mg - compr. (46-01-0111)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	ZYDUS	0	0,1420	1
753	Tramadol 50mg/ml - 2 ml inj. (46-01-0156)	AMP	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	TEUTO	0	0,6000	1

14474

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
774	Varfarina sódica 5 mg - compr (04-06-4256)	UND	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	TEUTO	0	0,1050	1

14475

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data dc Registro: 10/05/2017** **Válido até: 10/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017
PROCESSO Nº 24/2017

(1483) - Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME

Pato Branco, 10 de Maio de 2017.

Altair José Gasparetto

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14476

JUSTIFICATIVA

De: **PONTAMED - Satiko**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: JUSTIFICATIVA
Data: 02/10/2017 10:03

image001.jpg **2.06 KB** CONIMS 02-10.pdf **69.33 KB** previsão po... .pdf **159.65 KB**

Bom dia

Segue anexo oficio justificando o atraso na entrega do item Metronidazol 250mg cpr – Prati Donaduzzi.

Atenciosamente.

Satiko Unoki

(0XX42) 2101-5153

(0XX42) 2101-5168

faturamento@pontamed.com.br

PONTAMED
farmacêutica

prati donaduzzi

14477

Á

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA EPP

Oficio nº 2568/2017/DH

A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, indústria farmacêutica, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - Centro Nílton Arruda, na cidade de Toledo – Paraná, inscrita no CNPJ nº. 73.856.593/0001-66, vem respeitosamente mediante este ofício informá-los o que segue:

Cumpre esclarecer, que o medicamento **METRONIDAZOL 250MG 30X20 (600 CPS)-VP,** está com previsão de faturamento para dia 15 de outubro de 2017.

Certos de que a empresa visa o bom relacionamento comercial com esta distribuidora, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas que possam surgir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Toledo – PR, 29 de setembro de 2017.

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

JEAN CARLOS PETRY

CPF/MF: 063.086.819-03

REPRESENTANTE LEGAL

14478

PONTAMED
farmacêutica

Ponta Grossa, 02 de outubro de 2.017

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CONIMS

A/C Divisão de Licitações e Compras

REFERENTE JUSTIFICATIVA DE ATRASO NA ENTREGA DO METRONIDAZOL 250MG CPR (G) – PRATI DONADUZZI DOS ITEM 543 DO PE 08/17 E EMP 3692/17

Prezados Senhores:

Através da presente, vimos nos justificar pela falta da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISÃO
543	METRONIDAZOL 250MG CPR (G) – PRATI DONADUZZI	25/10/2017

Ocorre que o(s) fabricante(s) estão em falta com o(s) respectivo(s) medicamento(s) conforme carta(s) em anexo devido ao motivo exporto em vossa(s) carta(s) conforme anexo.

A *Pontamed Farmacêutica Ltda.*, demonstrando a sua boa-fé na condução dos negócios e reiterando seu compromisso em executar plenamente o contrato celebrado com este órgão, formaliza a presente comunicação para evitar quaisquer danos, bem como se precaver da aplicação de penalidades, pois está presente *justa causa* para uma eventual demora no cumprimento das obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

OK 04/10/17

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Rafael Rivental Raicoski

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14479

encaminha os mesmos anexos, s/ motivo p/ tomada de cisão.

RES: JUSTIFICATIVA

De: **PONTAMED - Satiko**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: JUSTIFICATIVA
Data: 02/10/2017 10:45

image001.jpg **2.06 KB** CONIMS 02-10.pdf **69.33 KB** previsão po... .pdf **159.65 KB**

Bom dia Rafael

Segue os anexos um oficio justificando o atraso e outro anexo com a carta do laboratório .

Atenciosamente,

Satiko Unoki

(0XX42) 2101-5153

(0XX42) 2101-5168

faturamento@pontamed.com.br

PONTAMED
farmacêutica

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 10:41
Para: PONTAMED - Satiko <faturamento@pontamed.com.br>
Assunto: RE: JUSTIFICATIVA

Bom dia, Satiko

Vejo que encaminhou justificativa mas ela não veio acompanhado de nenhuma solicitação.

Se quiser pedir dilação no prazo, ou troca da marca, favor encaminhar documento formalizando.

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14340

RE: Emp 2852 Inovamed

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **vendas03@inovamed-rs.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Emp 2852 Inovamed
Data: 26/09/2017 14:59

BOA TARDE, CASSIANO

RECEBEMOS O E-MAIL COM CARTA ALEGANDO A FATA DO MEDICAMENTO, PORÉM NÃO VENHO ACOMPANHADO DE NENHUMA SOLICITAÇÃO.

AFIM DE EVITAR QUE A EMPRESA SEJA NOTIFICADA, SE QUISER SOLICITAR ALGO, APRESENTAR DOCUMENTO FORMAL DESSA SOLICITAÇÃO, E, SE FOR O CASO, APRESENTAR TAMBÉM JUNTO DA SOLICITAÇÃO COMPROVAÇÃO DO QUE REQUISITAR.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Cassiano" <vendas03@inovamed-rs.com.br>
Enviada: 2017/09/25 18:47:05
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Emp 2852 Inovamed

Boa Tarde !

Segue em anexo carta do laboratório alegando a falta do medicamento Topiramato,

Att:

--

Cassiano Volnei Selivon
Setor de Vendas
Skype: vendas07_118
Rua Rubens Derks, 105
CEP: 99706-300 | Erechim – RS
Fone: (54)3522-4273 WhatsApp: (54)99686-6245
www.inovamed-rs.com.br
inovamed

avast Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14341

Re: Emp 2852 Inovamed

De: juridico01@inovamed-rs.com.br
Para: licitacao@conims.com.br ,vendas03@inovamed-rs.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Emp 2852 Inovamed
Data: 27/09/2017 14:44
DILAÇÃO DE ... .pdf **627.17 KB**

Prezados,

A Inovamed Comércio de Medicamento LTDA, vem mui respeitosamente solicitar **DILAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DAS AFs Nº 2851/2017 E 2852/2017,** pelos fatos e motivos em anexo expostos.

Agradecemos a compreensão e ficamos no aguardo de confirmação de recebimento e resposta.

Caso seja necessário o envio via correio, favor nos comunicar.

Atenciosamente,

Daniela Dos Santos
Assessoria jurídica
Skype: inovamed.juridico
Rua Rubens Derks, 105
CEP: 99706-300 | Erechim – RS
Fone: (54) 3522-4273
Celular: (54)99125-4426(WhatsApp)
www.inovamed-rs.com.br

inovamed

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:RE: Emp 2852 Inovamed
Data: Tue, 26 Sep 2017 14:59:31 -0300
De:LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Cassiano <vendas03@inovamed-rs.com.br>

BOA TARDE, CASSIANO

RECEBEMOS O E-MAIL COM CARTA ALEGANDO A FATA DO MEDICAMENTO, PORÉM NÃO VENHO ACOMPANHADO DE NENHUMA SOLICITAÇÃO.

FIM DE EVITAR QUE A EMPRESA SEJA NOTIFICADA, SE QUISER SOLICITAR ALGO, APRESENTAR DOCUMENTO FORMAL DESSA SOLICITAÇÃO, E, SE FOR O CASO, APRESENTAR TAMBÉM JUNTO DA SOLICITAÇÃO COMPROVAÇÃO DO QUE REQUISITAR.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Cassiano" <vendas03@inovamed-rs.com.br>
Enviada: 2017/09/25 18:47:05
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Emp 2852 Inovamed

Boa Tarde !

Segue em anexo carta do laboratório alegando a falta do medicamento Topiramato,

Att:

Cassiano Volnei Selivon
Setor de Vendas
Skype: vendas07_118
Rua Rubens Derks, 105
CEP: 99706-300 | Erechim – RS
Fone: (54)3522-4273 WhatsApp: (54)99686-6245
www.inovamed-rs.com.br

'14341

'14342

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

31/10/2017

AO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS PR

14343

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

PROCESSO N° 10.520/02

PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO

A Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o n° 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, por meio deste, requerer **PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DAS AFs N° 2851/2017 E 2852/2017**, pelos motivos que passa a expor:

60 1 2000

1°) CONSIDERANDO que, em 13/09/2017 a licitante recebeu as AFs n° 2851/2017 e 2852/201 solicitando a entrega de diversos itens, as mesmas foram parcialmente faturadas e enviadas para o mui digno órgão, permanecendo pendente somente o item n° 05 – Topiramato 50 Mg, ocorre que, por motivos alheios a sua vontade não foi possível enviar as referidas AFs em sua totalidade no prazo estipulado, tal situação está ocorrendo devido ao atraso no fornecimento por parte do Laboratório Zydus, conforme segue carta em anexo, onde informa a previsão de faturamento para o mês de setembro, sendo que até a presente data o item não foi faturado e enviado para a empresa, desta forma imediatamente que recebermos o referido item, este será faturado e enviado para o mui digno órgão.

2°) CONSIDERANDO que, o objetivo da Licitante é sempre trabalhar para a melhor prestatividade dos serviços aos órgãos e a população, sendo que jamais sua intenção é gerar imbróglios ou onerosidades ao mui digno órgão Licitado.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

3°) **CONSIDERANDO** que, do "Principio da Razoabilidade", norteador da administração pública e perfeitamente aplicável ao caso em voga, "resulta a necessidade de existir congruência lógica entre as situações fáticas e as decisões administrativas". (FIGUEIREDO. Lucia Valle. Curso de Direito Administrativo, p. 47).

14344

DO EXPOSTO, justificado o atraso, pede-se escusas pelos transtornos e, na certeza de que novo prazo será cumprido, requer-se-á **dilação do prazo para entrega total das AFs n° 2851/2017 e 2852/201, para segunda quinzena de outubro.**

Reiterando nossa estima e elevada consideração ao mui digno órgão.

Erechim/RS, 27 de setembro de 2017.

Sedinei Roberto Stievens
(Sócio-Administrador)

Visto por

14345

Zydus dedicated to life

Zydus Brasil

À
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
R RUBENS DERKS, 105 - LOT. RUBENS DERKS
INDUSTRIAL– ERECHIM/RS
CEP: 99700-970
CNPJ: 12.889.035/0001-02

ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.254.971/0001-81 e Inscrição Estadual nº 78912340, estabelecida à Estrada Governador Chagas Freitas, 340 – Rio de Janeiro - RJ, vem através desta informar que por virtude de volume de importação o seu pedido de Topiramato não pode ser faturado conforme previsto.

As atitudes necessárias já foram tomadas visando agilizar a entrega do medicamento, e o faturamento parcial está previsto para setembro de 2017.

Atenciosamente.

São Paulo, 03 de agosto de 2017

Felipe Prodocimo
Representante Legal

14346

CONIMS

URGENTE! OFICIO 942 - PROPOSTA

De: LICITACAO - CONIMS
Para: centermedi@centermedi.com.br ,expedicao@centermedi.com.br ,pedidos@centermedi.com.br ,edivar@centermedi.com.br ,licitacao1@centermedi.com.br ,licitacao2@centermedi.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE! OFICIO 942 - PROPOSTA
Data: 28/09/2017 16:43
OFICIO 942.pdf **75.51 KB**

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 750 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14347

Pato Branco/PR, 28 de setembro de 2017.

Oficio nº 942/Lic.

À
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017 ter sido inabilitada para o item em questão, o Conims vem consultar vossa empresa se há possibilidade de assumir, conforme valor proposto na sessão de lances, a entrega do item relacionado abaixo, com entrega **IMEDIATA de no mínimo 2.600 (dois mil e seiscentos) compr.**;

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
750	Topiramato 50 mg - compr.	UN.	57.260	ZYDUS	0,1440

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar os produtos acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Registro do Produto junto a Anvisa.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14348

ENC: URGENTE! OFICIO 942 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **eletronico2@centermedi.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: URGENTE! OFICIO 942 - PROPOSTA
Data: 29/09/2017 15:27
OFICIO 942.pdf **75.51 KB**

BOA TARDE, LUIZ

CONFORME CONVERSAMOS POR TELEFONE, SEGUE ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Enviada: 2017/09/28 16:43:26
Para: centermedi@centermedi.com.br, expedicao@centermedi.com.br, pedidos@centermedi.com.br, edivar@centermedi.com.br, licitacao1@centermedi.com.br, licitacao2@centermedi.com.br
Assunto: URGENTE! OFICIO 942 - PROPOSTA

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 750 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14349

Re: ENC: URGENTE! OFICIO 942 - PROPOSTA

De: **Centermedi**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: ENC: URGENTE! OFICIO 942 - PROPOSTA
Data: 29/09/2017 15:54
Assinatura ... .jpg **27.78 KB**

Boa tarde Rafael,

Infelizmente não consigo assumir esse medicamento, pois o mesmo encontra-se em falta no mercado e não possuo estoque para atender vossa demanda.

Com isso para evitarmos problemas de entrega, peço que passe o mesmo para um próximo colocado.

Desde já agradeço e fico a disposição.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Giacomel

Operador Comercial
54 3523-2700
BR 480, 795 - Saída para Erechim - RS
Barão de Cotegipe - RS
www.centermedi.com.br

Acesse:
CENTERMEDI.com.br

Em 29/09/2017 15:27, LICITACAO - CONIMS escreveu:

> *BOA TARDE, LUIZ*
>
> *CONFORME CONVERSAMOS POR TELEFONE, SEGUE ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA.*
>
> --
> Atenciosamente,
>
> Rafael Queiroz
> LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
> CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
> Fone: (46) 3313 3550
> Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
> CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
> www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Enviada: 2017/09/28 16:43:26
Para: centermedi@centermedi.com.br, expedicao@centermedi.com.br, pedidos@centermedi.com.br, edivar@centermedi.com.br, licitacao1@centermedi.com.br, licitacao2@centermedi.com.br
Assunto: URGENTE! OFICIO 942 - PROPOSTA

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 750 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS *COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.*

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14350

Re: Fwd: URGENTE! OFICIO 942 - PROPOSTA

De: **Medicamentos Centermedi**
Para: **licitacao@conims.com.br >> Licitação - CONIMS <licitacao@conims.com.br>**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Fwd: URGENTE! OFICIO 942 - PROPOSTA
Data: 29/09/2017 16:51

Boa Tarde!

Informo que nossa empresa NÃO poderá aceitar!

Atenciosamente,

Tainá Paula Felipetto

54 3523-2700
BR 480, 795 - Saída para Erechim - RS
Barão de Cotegipe - RS
www.centermedi.com.br

CENTERMEDI

Em 28/09/2017 17:25, Pedidos Centermedi escreveu:

Gleciane Przylepa

54 3523-2700
BR 480, 795 - Saída para Erechim - RS
Barão de Cotegipe - RS
www.centermedi.com.br

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:URGENTE! OFICIO 942 - PROPOSTA
Data: Thu, 28 Sep 2017 16:43:25 -0300
De:LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para:centermedi@centermedi.com.br <centermedi@centermedi.com.br>, expedicao@centermedi.com.br <expedicao@centermedi.com.br>, pedidos@centermedi.com.br <pedidos@centermedi.com.br>, edivar@centermedi.com.br <edivar@centermedi.com.br>, licitacao1@centermedi.com.br <licitacao1@centermedi.com.br>, licitacao2@centermedi.com.br <licitacao2@centermedi.com.br>

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 750 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS *COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.*

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14351

Re: URGENTE! OFICIO 942 - PROPOSTA

De: **Centermedi**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: URGENTE! OFICIO 942 - PROPOSTA
Data: 30/09/2017 10:10

Bom dia

NÃO temos como aceitar o item por não tê-lo em estoque e o mesmo não tem previsão de normalização;

Attt

Douglas Picolo

54 3523-2700 ou 54 99611-5043
BR 480, 795 - Saída para Erechim - RS
Barão de Cotegipe - RS
www.centermedi.com.br

Em 28/09/2017 16:43, LICITACAO - CONIMS escreveu:

> *BOA TARDE,*
>
> SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 750 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS *COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.*
>
> --
> Atenciosamente,
>
> Rafael Queiroz
> LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
> CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
> Fone: (46) 3313 3550
> Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
> CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
> www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14352

Pato Branco/PR, 02 de outubro de 2017.

Oficio nº 952/Lic.

À
ANGEOMED COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017 ter sido inabilitada para o item em questão, o Conims vem consultar vossa empresa se há possibilidade de assumir, conforme valor proposto na sessão de lances, entrega do item relacionado abaixo;

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
750	Topiramato 50 mg - compr.	UN.	57.260	ZYDUS	~~0,1440~~ 0,1566

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle a Certidão de Registro do Produto e a quantidade por embalagem.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14353

URGENTE! OFICIO 952 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **angeomed@netconta.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE! OFICIO 952 - PROPOSTA
Data: 02/10/2017 08:18
OFICIO 952.pdf **88.75 KB**

BOM DIA, SIRLEI

CONFORME HAVÍAMOS CONVERSADO POR TELEFONE NA SEXTA FEIRA.

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 750 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14354

ENC: URGENTE! OFICIO 952 - PROPOSTA

De: **Angeomed**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: URGENTE! OFICIO 952 - PROPOSTA
Data: 02/10/2017 09:05
~WRD000.jpg **11 B** image001.png **26.75 KB** image002.jpg **482 B**

Atenciosamente

Gabriele – Financeiro e Administrativo

Angeomed Farmacêutica

Francisco Beltrão - PR

Fone: (46) 3523-5454

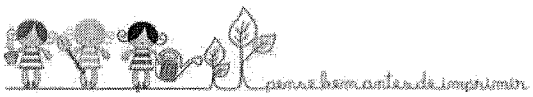

De: Sirlei Fatima Follador [mailto:angeomed_@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 09:02
Para: Angeomed
Assunto: Re: URGENTE! OFICIO 952 - PROPOSTA

Bom dia ,infelismente hoje estamos sem o item no estoque e entramos em contato com o fornecedor e a previsão esta para final de novembro.por este motivo, e para nao deixar o orgão sem o produto ,esta empresa solicita o repasse.
Atenciosamente
Angeomed..

De: Angeomed <angeomed@netconta.com.br>
Enviado: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 11:22
Para: angeomed_@hotmail.com
Assunto: ENC: URGENTE! OFICIO 952 - PROPOSTA

Atenciosamente

Gabriele – Financeiro e Administrativo

Angeomed Farmacêutica

Francisco Beltrão - PR

Fone: (46) 3523-5454

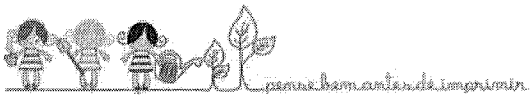

14355

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 08:19
Para: angeomed@netconta.com.br
Assunto: URGENTE! OFICIO 952 - PROPOSTA

BOM DIA, SIRLEI

CONFORME HAVÍAMOS CONVERSADO POR TELEFONE NA SEXTA FEIRA.

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 750 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--

Atenciosamente,

Rafael Queiroz

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Livre de vírus. www.avg.com.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14356

Pato Branco/PR, 02 de outubro de 2017.

Oficio nº 953/Lic.

À
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017 ter sido inabilitada para o item em questão, o Conims vem consultar vossa empresa se há possibilidade de assumir, conforme valor proposto na sessão de lances, entrega do item relacionado abaixo;

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
750	Topiramato 50 mg - compr.	UN.	57.260	ZYDUS	0,1566

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle a Certidão de Registro do Produto com a respectiva quantidade por embalagem.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14357

URGENTE! OFICIO 953 - PROPOSTA

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **altermed@altermed.com.br ,contratos1@altermed.com.br ,contratos@altermed.com.br ,licitacoes6@altermed.com.br ,licitacoes9@altermed.com.br ,licitacoes@altermed.com.br ,marc**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE! OFICIO 953 - PROPOSTA
Data: 02/10/2017 09:17
OFICIO 953.pdf **88.39 KB**

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 750 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

Rafael Queiroz
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

14958

Re: URGENTE! OFICIO 953 - PROPOSTA

De: **Contratos - Altermed**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: URGENTE! OFICIO 953 - PROPOSTA
Data: 02/10/2017 11:10
Claudia Longen.png **29.22 KB**

Bom dia,

Pelo valor de 0,1566 não podemos aceitar,porém ofertamos novo valor R$0,22 e nova marca EMS, caso tenham interesse estamos a disposição.

atenciosamente

Claudia Guesser Longen
Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: contratos@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restritoao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.

Em 02/10/2017 09:17, LICITACAO - CONIMS escreveu:

> BOM DIA,
>
> SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 750 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.
>
> --
> Atenciosamente,
>
> Rafael Queiroz
> LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
> CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
> Fone: (46) 3313 3550
> Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
> CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
> www.conims.com.br